

Para os Termos da Mesa

da Irmandade dos Clerigos

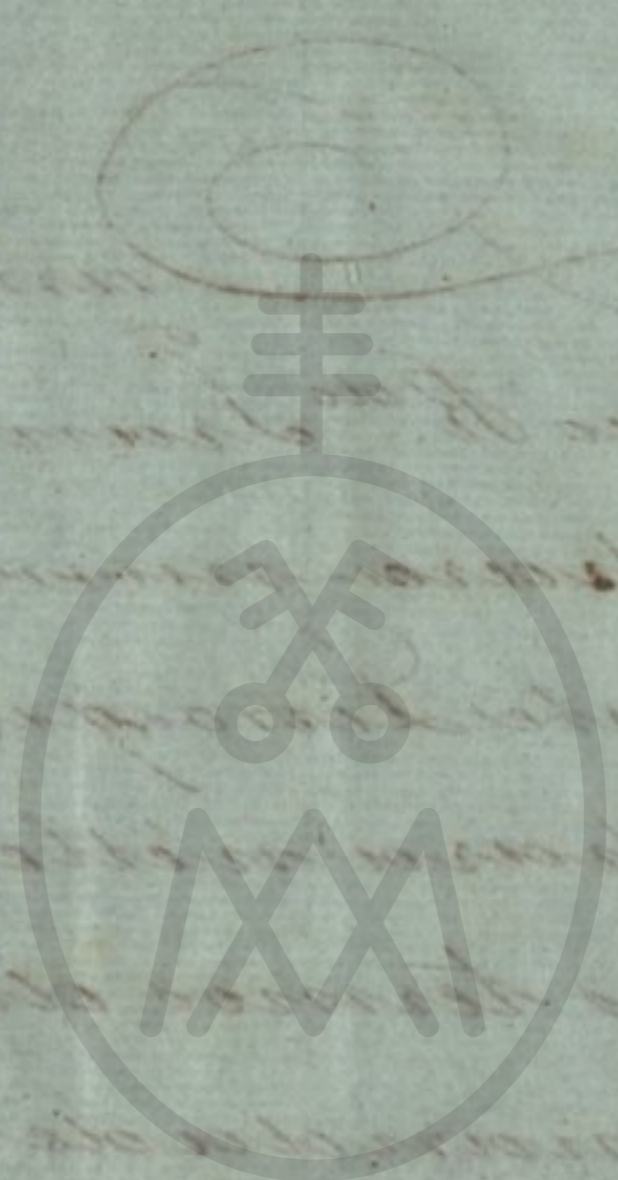
1849-1864



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Damos Commissão
 ao R.^o Francisco de Freitas
 para numerar, crubricar
 este Livro que ha de servir
 para nelle se lançarem
 os termos da Meza, da Ir-
 mandade dos Clerigos; e
 no fim lavrará o competente
 termo de encerramen-
 to. ^{do} Saço Episcopal do
 Porto em 27 de Dezembro
 de 1849.
 I. Jeronymo Bispo do Porto.

[Faint, illegible handwritten text in a cursive script, likely a historical document or manuscript.]



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Aos vinte e quatro dias do mez de Setembro de
 mil e oitocentos e quarenta e nove tendo sido
 convocados os Membros na forma do estatuto e
 achando-se presentes nesta Secretaria, Cle-
 ricos e abades a seguirados sube a presiden-
 cia do Sr. Deputado servindo de Preside-
 nte as pices do costume se abriu a Cefra
 e logo o Sr. Secretario fez um requerimen-
 to de D. Antonia Metilde Cololira solleira
 moradora no Bairro de S. Pedro de
 S. Maria e a juizo da S. a quantia
 de cento e cinquenta mil reis e attendendo
 a informacao do referido Membro
 e a importancia do negocio Advogado se lhe
 mandou fazer o pertinentissimo impustimo
 e q' suas averalguns outro objecto a tractar
 se levantou a Cefra do Sr. Francisco
 da Piedade Silveira Secretario foi lavrar
 esta acta q' corrigio a pignorarao o Sr. Depu-
 tado servindo de Presidente eos Membros
 presentes

Manoel Rodrigues de Rezario - Deputado

Francisco de Freitas.

Jose de S. Elias

Leonardo Pinto da Cunha

Thomaz Jose Pinto da S.

Jose d'Aguiar de Lobo Almeida e Luna.

Antonio Teixeira Salgado

Por vinte e um de Junho de mil e cento e
cinco e vinte tendo sido convocados os Mesarios
na forma do estatuto e achando se presentes
os Mesarios abaixo assignados sube a Presidencia
do Sr. Deputado servindo de Presidente feitas
em presenca do costume se abriu a Causa e logo
o Sr. Secretario fez um requerimento de Al-
vará de fora de Sousa e sua mulher, fabricam-
te mural de um campo piqueno e q. pedida
se lhe impustafim trinta mil reis a juizo
da Lei e attendendo a informacao do Sr. J.
Theoureno e a portada de m. p. Adrogado se
lhe mandou fazer o impustafim pedido.

Item se deliberou q. se fizesse um Officio de
Honras fúnebres a contractado pela alma
do Sr. P. Benefactor Antonio da Cunha Barbo-
sa entrando nos tres q. tem de se fazer.

Item foi auctorizado o Sr. Secretario q. dar
um vertido inteiro a Manoel de Villa
Nova de Guia q. foi Sr. J. e perdur esta qualid. q.
aver cardado ep. e achar um extranho pobre-
ra ep. não aver outro, a respeito a tractar se le-
vantou a Causa do q. em D. Francisco da
Piedade Almeida Secretario foi lavrar esta
acta q. corrigio a assignacao

Joaquim Henrique de Silva M^o e M^o
Vice Presidente

Leonardo Pinto da Cunha

Thomás José Pinto da Silva

Francisco de Freitas

Joze d'Aguedo Lobo Almeida Lima

Antonio Pires de Salgado

Por devoto de Marco de mil oitocentos e cinquenta
tendo sido convocados os Meranos na forma do ex-
tito e achando se presentes nesta Secretaria Cleri-
cal os abaixo assinaes, sube a Presidencia do
Ex.^{mo} Deputado servindo de Presidente fizes
as pices do costume se abriu a leitura e lida
a acta da antecedente e aprovada seu o Ex.^{mo}
Secretario um requerimento do Ex.^{mo} Juiz Per.^o das
naturas desta Cid. em q. pedida ser admettido
a cargo do nofo Cor.^o se achar vago
este lugar, e attendida a q. nelle concorre
as qualidades necessarias q. dispensa do di-
to officio foi deferida a sua supplica. Item
propoi o mesmo Ex.^{mo} Secretario q. era de abuelta
necessidade dirigir-se a Ex.^{ma} Camara deste Mu-
nicipio uma representacao suplicatoria e ao mes-
mo tempo energica pedindo o cumprimento
da convencao oral entre a Ex.^{ma} Camara transa-
cta, e esta Comandada sobre a construcao
do parapeito q. ade guarnecer o alicerce do
nofo Edificio, e ao mesmo tempo prestante
serventia assegurando de Mesa q. todos os
Membros da Ex.^{ma} Camara actual com quem
tinha fallado sobre este objecto conhecia a
necessidade da obra, a justica da nofa ex-
igencia q. isto estareva disposto a attender
nos e logo a hora encamigou os mesmos
Ex.^{mo} Secretario da redaccao da representacao

e de apresental-a á mesma Ex^{ma} Camera.

Item propoz q. achando-se vago o lugar de
Thesoureiro desta Irmandade o N.º 1.º R.º

P.º Jacinto Jore da S.ª pertencida ser o admettido
no exercicio deste emprego e procedendo se a
contino resultou ser admettido q. sette votos
brancos contra tres pretos, e não avendo outro
alguem objecto a tractar se levantou a Cefra
do q. m. S.º Francisco da Piedade Silveira
Secretario foi lavrar esta acta q. corrigio a si-
gnaturas q. Merarios presentes

Maquim Henrique da Silva Thes.º M.º
Vie.º Pr.º

Leonardo Pinto da Cunha

Thomas Jore Pinto da S.ª

Francisco de Freitas.

Jozé d'Agueda Lobo Almeida Leme

Antonio Teodoro Salgado -

IRMANDADE

DOS

CLÉRIGOS

Nos quinze dias do mes de Abril de mil e
oitocentos e cinquenta tendo sido convocados
os Merarios nos formas do estatuto e achando
se presentes nesta Secretaria Clerical os abai-
xo assignados sube a Presidencia do Ex.º Depu-
tado servindo de Presidente futor as prescas
de costume se abriu a cefra e logo o Pr.º se-
cretario propoz q. tendo fallecido o n.º 1.º
Deputado actual Manoel Joaquin Jore a
qual se tinha sempre prestado a servir esta
Irmandade em titulo aquillo q. e q. era

ocupado com a melhor vontade, e promptidao e constantemente a sua familia q se compunha de duas mãas donzelas não ficava em circumstancia e purica filia chamada a attenção da Mra q se dignava ter com ella a contemplação q passava junta reflectivamente ao q a Irmandade pertencia receber pelo seu Officio de honra qd unanimidade se acordou q fosse gratuito tudo aquillo q pertence a Irmandade q tal motivo.

Atta q por qd o solicitador e procurador das causas da Irmandade Joao Antonio Moreira, tinha duas lettras da Companhia Geral dos Vinhos do Alto Douro pelas quaes esta era devedora, aquelle das quantias das mesmas constantemente avencem e non datadas de assignadas e pedida q esta Irmandade lhes descontasse pagando se do juro competente a mora, da sua capicao abater do total das referidas lettras e ovidas a emformação de N. S. Theonino Tomas for. 8. da 1.ª sobre a sorte de pagamento d'aquellas lettras nos dias dos seus vencimentos e a q quantidade q tinha de adiantar se lhe montava so a 634555.º ordenou a Mra q se lhe fizesse o pertencido desconto e logo se levantou a C. p. do q em D. Francisco da Piedade Silveira foi lavrar esta acta q comigo assignarao o Sr. D. Junta do servido de Presidente e os mais Hermanos

Joaquim Henrique das 1.ª 2.ª 3.ª 4.ª 5.ª 6.ª 7.ª 8.ª 9.ª 10.ª
Vice Pres.

Leonardo Pinto da Cunha

Thomaz Joze Pinto das ¹⁰⁰ ~~100~~

Francisco de Freitas.

Jozé d'Aguiar do Lago Almeida Leme.

Antonio Pires da Salgado.

Nos dias do mes de Agosto de mil e cento e
toz e cinquenta tendo sido convocados or the
ranos na forma do costume de estilo e utam
do presentes noster Secretaria Clerical or abai
xo a signatarios e servindo de Presidente o R.
Deputado fular a propria do costume se abrio
a Secao e logo se procedeu ao despacho ge
ral na forma dos nossos Estatutos conser
vando todos os emprehendidos. Item propoe
o R. Secretario q tendo a Ex.^{ma} Camera e Municipi
qual desta Cidade attendido benignamente
a representacao q lhe fez presente sobre o perapui
to e serventia do nosso Edificio e mandado
imediatamente proceder a sua construcao com
acuo e segurancia lembrada q he de junta q
sta e lha em nome de toda a Irmandade
de voto sincero e fervoroso agradecimentos a
messa Ex.^{ma} Camera convidando a q.^a abitar
se cada um de seus membros no numero dos
nossos Annos, e supplicar lhes licenca q se
larrar o termo da sua entrada e dignarem
se a signatarios no q a lha unanimemente con
suo, e logo se fichou a lha do q. en D. Joze

da Piadole Silvica Secretario foi lavrar es-
ta acta q foi assignada comigo pelo Rmo
Deputado servindo de Presidente e pelo
Mecarios presentes



Aos tres dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e cinquenta e hum, nesta Sen-
taria da Comandade Clerical, tendo sido convocados todos os membros da Mera
actua na forma de estilo, e estando presentes os abaixo assignados, pela fal-
ta do Rmo Presidente e do Primeiro Representado, tomou a Presidencia o Rmo. Repre-
tado Antonio Pivoto Salgado, e feitas as Orçes do lastima, declarou abertamente
pao, e lida e approvada a Acta da antecedente, propoz elle o Rmo. Secretario hum
Requerimento de Francisco Goncalves Salgado Guimaraens e sua mulher, desta cidade,
em que pede de emprustimo a guisa da Lei a quantia de oitocentos mil reis, e
atendendo a Informacao do Nopso Irmao Ferrnario e a do Nopso Trou-
rador Fiscal, se ordenou q lhe fosse concedido o pretendido emprustimo. Logo se
propoz que tendo o Lineiro desta Comandade feito o service de Secretario, e Trou-
rador de fora, no impedimento, do Sacristão, a qual impedimento lhe proocio de
humna queda do Throno abaixo andando em service da Comandade, parcia con-
veniente que se lhe desse humna gratificacao, e a ella tomando em consideracao
o exposto deliberou q se lhe gratificasse o service prestado, com a quantia de setta
mil e duzentos reis. Enão havendo outro algum objecto a propoz de levantar
apapao do que eu Manoel Rodrigues do Moraes Secretario lavrei esta
Acta que comigo assignada o Rmo. Presidente acima nomeado, e os mais
Mecarios que estavam presentes.

Antonio Pivoto Salgado.
Antonio Roberto Lorye
Leonard's Pinto Salunha
Francisco de Freitas.
Joze de S. Paulo

Thomaz José Pinto das Sa
Joze d'Aguedo Lobo Almeida Leme.

As vinte e sete dias do mez de Marco de mil oitocentos e cinquenta e hum
nesta Secretaria Clerical, tendo sido convocados todos os Mesarios, na forma
do costume, e estando presentes os abaixo assignados, e pela falta do Sr.
Presidente, tomou o seu lugar o Primeiro Representado o Sr. Sr. Joaquin
Henrique da Silva, Theouzeiro Mór da Cathedral, e tratandose de
alguns objectos de pouca importancia, precedidas as formalidades
do estilo, era forma que ordinão os nosos Estatutos, se decidirão;
Assim como foi proposto, elido hum Requerimento do N. S. Sr. João
do Couto Leal, em que pedia a Mera, se lhe recebesse o papel, que dese
da Escripçãõ, p. que tem sido obrigado, e que era na forma da Lei; visto
a resposta qd dada pelo N. S. e Procurador Fiscal, se determinou para
costar pendencias, e pletos a Mera dava os poderes ao actual Secreta-
rio, ao Sr. Secretario juntos com o mesmo Procurador Fiscal, tratarem
p. meio de hum Confidencia, depois de examinados os documentos apre-
sentados, decidirem, e se pozem de acordo com o Juizador. Nesta occa-
zião pediu e requereu o actual Secretario, para que fosse hum dos Mem-
bros da Comissãõ o mesmo Senhor Primeiro Representado, como Presidente
o que se decidiu, e juntamente se effectuou na forma que se vá pater-
te a Mera a ulterior decisião. Logo se fezer o assento de que eu
o Honr. Manoel Rodrigues do Rozario Secretario lavrei esta acta
que comigo assignarão o Sr. Primeiro Representado como Presidente
e os mais Mesarios que estavam presentes.

Joaquin Henrique da Silva Theouzeiro Mór
Vice Presidente

Balthazar Dilloro de Siqueira

Antonio Roberto Lopez

Leonardo Pinto da Cunha

Thomaz José Pinto das Sa

Joze d'Aguedo Lobo Almeida Leme.

Joze de S. Paulo

Antonio Teixoto Salgado

Antonio Mevius Barboza

Aos dois dias do mez de Junho de mil oitocentos e cincoenta e seis, nesta Secretaria
 Clerical, tendo sido convocados os Sargentos na forma do costume, estando
 presentes os abaixo assignados, e pela falta do Sr. Presidente, tomou o seu
 lugar o Sr. Sr. Joaquim Henrique de Silva, Theouario Sr. da Cathedral
 e Primeiro Representado, feitas as Pices do oficio abriu a Sessão, e logo por
 elle foi proposto que tendo falecido o N.º Sr. Manoel P.º Mattias Sr. da Cruz
 Capellão Sr. do N.º Coro, o qual emia de Ordenado annual quarenta mil
 reis, e que attendendo as circumstancias da Irmandade, e ao mesmo tempo
 ao pequeno numero de Capellães do Coro, seria conveniente com aquelle
 ordenado, e augmento de oito mil reis annuaes crear duas Cadeiras, em
 primis a de Capellão Sr. ficando encarregado de fazer as duas o Sr.
 o N.º Sr. João Capellão mais antigo, cuja proposta foi approvada, e pa-
 ra proveimento das referidas duas Cadeiras se mandou proceder, ao
 concurso na forma que determinão os Estatutos do Coro Cap. 5.º §. 2.º -
 assignando-se para este fim o competente Edital: O qual todo publicado
 e satisfeito, e apapado a termo designado no mesmo Edital: No dia de sessis
 do mesmo mez, e anno comparecerão pretendentes as ditas Cadeiras os N.ºs
 Sr. Sr. Antonio Mendes de Larvalho, Minista, Albino Jose Dias Pinaes
 Antonio Francisco de Souza Torares, Presbytero, e Antonio Marques Na-
 lente Presbytero, faltando Manoel Domingus de Souza Presbytero -
 e procedendo-se ao exame dos referidos, na forma do citado Cap. e §.
 dos Estatutos, passou-se a votação por scrutinio, foram approvados
 e providos nas Cadeiras de Capellães ad nutum annuorum, o N.º Sr. An-
 tonio Marques Valente com oito votos brancos e dois escritos, e o N.º Sr.
 Antonio Mendes de Larvalho, que tendo ficado impatado com o N.º Sr.
 Albino Jose Dias, tendo sido o empate pelo sobredito Pre-
 sidente a favor de Antonio Mendes de Larvalho. E não havendo
 outro algum objecto a tratar se fechou a sessão do que eu o Sr. Sr.
 Manoel Rodrigues do Rosario Secretario actual lavrei esta Acta, que
 comigo assignarão o Sr. Sr. Primeiro Representado, como Presidente, e os
 mais Sr.ºs Theouarios, que estavam presentes.

- Antonio Teixoto Salgado
- Antonio Ant. ins Barbosa
- Balthazar dos Villosos de Sequeira
- Antonio Roberto Lory
- Thomaz Joze Pinto da Silva
- Joze de S. Paulo
- Leonardo Pinto Salenha
- Joze Luiz de Lobo Almeida Lima
- Francisco de Frestas

Los devanove dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e cinquenta e dois, tendo sido convocados os Membros na forma do costume e estando presentes nesta Secretaria Clerical os abaixo assignados, e servindo de Presidente o R.^{mo} Deputado mais antigo, feitas as Pices do estillo, logo se procedeu a leitura de hum Requecimento de D. Maria Jose de Oliveira, em o qual pedia de emprestimo a quantia de ducientos mil reis aguros da seij, tendo precedido o informe do N. S. o. M. P. Procurador Fiscal, e igualmente do N. S. Thezourario, sobre a idoneidade dos Fiadores, e Titulos da Hypoteca offeruida, sendo tudo presente em Mera, se suscitou hum duvida pela d. Hypoteca estar assignada a hum ar Toma de hum unico offao, f. m. a Requerente Viuva, por ser sendo de novo Requeantado, o. m. N. S. Fiscal, concordou em que se podia fazer o emprestimo pedido, o que effectivamente se fez lavrando-se escriptura assignada nesta Secretaria aos vinte e quatro do mez de Janeiro de mil oitocentos e cinquenta e dois. Como não houve mais alguma deliberação, se fechou a sessão de que eu o Longo Manuel Rodrigues do Rozario Secretario, lavrei esta Acta que comigo assignarão os Senhores abaixo declarados —

Balthazar Villino de Aguiar

Antonio Leixoto Salgado.

Antonio Roberto Longo

Leonardo Pinto da Cunha

Thomás José Pinto das Luz

José d'Almeida Lobo Almeida Leira

Antonio Leixoto Salgado.

Antonio Arbuin Barbosa

Aos vinte e sete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e cincoenta e dois,
 tendo sido convocados todos os Mezararios, na forma que ordinão os nossos
 Estatutos, e estando presentes os abaixo assignados, nesta Secretaria
 Clerical, e ouvindo de Presidente o Sr. ^o Deputado mais antigo, e feitas
 as Pausas do estilo, se procedeo a leitura de hum Requerimento de
 João da Lumbra Lobo, e sua mulher D. Rita Bernarda de Santos me-
 radores em Lombo de Muro, freguesia de São Nicoláo, de totalidade, em equi-
 valencia de Imprestimo a juizo da Ley, a quantia de quatro centos
 mil reis, e havendo precedido o Informe do N. S. Sr. João Inacio, o Sr. Pro-
 curador Fiscal, sobre a legalidade dos Titulos da Hypotheca offeruida,
 assim como o Informe do N. S. Thesoureiro, sobre a idoneidade dos Fiado-
 res. Não se offerendo duvida alguma de cuido a obra que se firmo
 o Imprestimo pedido, o que effectivamente se praticou, lavrando-se Inscriptura,
 sendo assignada nesta Secretaria, aos trinta de Janeiro de mil oito-
 cento e cincoenta e dois. E como nada houve mais a tratar se fecho
 a sessão, de que eu o Longo Manoel Rodrigues de Rezario - Secretario,
 lavrei esta Acta, que comigo assignarai os Senhores abaixo declarados

Balthazar Victorio de Aguiar

Antonio Roberto Lorge

Thomaz José Pinto da Silva

Joze de Aguiar Lobo Almeida Leme.

Jose de S. Paulo

Antonio Peixoto Salgado

Antonio Ribeiro Cabral

As vinte e seis dias do mez de Março de mil oitocentos e cincoenta e seis,
tendo sido avizados todos os Membros, na forma que ordenão os nossos
Estatutos, e achando-se presentes, nesta Secretaria, os abaixo assi-
gnados tomou a Presidencia o Terceiro Reputado, e feitas as
Preenchidas do costume se abriu a Sessão; e logo o N.º Sr. Thomaz The-
omaz José Pinto da Silva, propoz que alguns dos
Membros da Mesa, se lembravão de fazer-se na Nossa Igreja
Reunião sollemn dos Ramos, catista da Resurreicão, e tomada
em consideração a sua proposta se resolveo por unanimidade
de votos, que attendendo a ultima Reforma em que ficaram su-
primidas as Festiuidades, e as Circunstancias ainda duradou-
ras da Sociedade se fizessem as referidas Sollemnidades, neste
anno, a custa dos Membros, pelos quaes seria distribuida com
igualdade a despesa feita nas mesmas. Nesta occasião decla-
rou o M.º Reputado Antonio Roberto Lorge, que se algum
dos membros da Mesa, que estavão ausentes não quizesse
satisfazer, a parte que lhe pertencia se obrigava a pagar
p.º elle - Igualmente propoz, que quitava de occupação p.º mu-
tas razões que expoz que na eleição das Mesas se procura-
vam os meios de obter o maior numero de votos externos à Mesa,
que fosse possível, e que podia conseguirse convocando
os membros que formavão as Mesas antecedentes, ficando
por um addiada a discussão desta proposta para a hora que
se reunir em sessão immediata desta - E por esta forma
se deu por concluida a sessão de que se deu logo. Marcos
Rodrigues do Rozario, Secretario lavrou esta Acta e comi-
go assignarão os abaixo declarados.

Balthazar Valle de Sequeira

Antonio Roberto Lorge

Leonardo Pinto da Cunha

Thomaz José Pinto da Silva

Antonio Teodoro Patgoso

Antonio N.º Barbosa

Joze d'Alfredo Lobo Almeida

Aos cinco dias do mez de Maio de mil oitocentos e cincoenta e seis,
 tendo sido convocados todos os Membros, na forma que ordenão os nossos
 estatutos, e achadosse presentes os abaixo assignados, tomou a Presiden-
 cia o Deputado mais antigo, e feitas as Pausas de costume, se procedeu
 a leitura dos seguintes Requerimentos, hum de Pernambuco da Silva
 Marques e sua mulher Maria Marques de Oliveira, em o qual pedião
 de empréstimo a juros da Ley, a quantia de hum conto de reis, contra
 de Joaquim Pereira Goncalves, e sua mulher Maria de Jesus Luria, em
 o qual pedião de empréstimo a juros da Ley a quantia de trezentos mil
 reis; tendo precedido a uniformes do N. S. o. M. P. M. Procurador Fiscal, e igual-
 mente do N. S. Thesoureiro, sobre a idoneidade dos Fiadores, e sobre a segu-
 rança das Hypothecas offercidas, e legalizados todos os Documentos
 a presentados, que ficão em nosso Cartorio. Não se offerendo de vi-
 da alguma se mandarão lavrar as competentes Escripturas dos
 empréstimos pedidos. E como não houve mais nada de conside-
 ração a tratar se fechou a Sessão de que eu Osnego Manoel Rodrig-
 ques do Rozario Secretario lavrei esta Acta, que comigo assigna-
 rão os senhores abaixo declarados.

Balthazar Villosa de seguir a

Leonardo Pinto da Cunha

Thomas José Pinto das Saes

Antônio Leopoldo Salgado

Antônio Roberto Lory

José de Aguiar do Lobo Almeida

Antônio Ribeiro Barbosa

Aos vinte e seis dias do mez d'Agosto de mil oitocentos e cincoenta e doze,
sendo convocados por carta todos os Irmãos, não só os que servião o anno
antecedente, mas tambem os que tem de compor a Mesa no actual anno
de mil oitocentos e cincoenta e doze, a mil oitocentos e cincoenta e treze
afim de se approvarem as contas de mesmo anno foido em quinze
d'Agosto de mil oitocentos e cincoenta e doze, as quaes tendo sido
de amemadas e revistas pelos Ill.^{mos} Srs. Revisores delontas, asquel-
garão exactas e como tais as approvaram, apim como os mais Irmãos
que estavam presentes. E depois de estas concluido este acto, o Ill.^{mo} Sr.
Deputado Antonio Roberto Jorge, que fez as vezes de Presidente,
por ser o mais antigo, apresentou hum Projecto em tres artigos
para ser discutido na primeira Mesa, ou seguinte, quando estiver
reunido sufficiente para a sua deliberação, cujo theor he o seguinte
1.^o que para a eleição da Mesa nova seja chamado a votar,
não só quatro membros da Mesa transacta, mas todos os que tinham
pertencido ás Mesas anteriores, e que residirem na Cidade —
2.^o que antes da eleição esteja patente um Mapa dos Irmãos habilitados
para poderem ser eleitos, para os empregos da Mesa e Comandade Clinica —
3.^o que a actual Mesa trate com urgencia de substituir a Annuidade
que pagão todos os Irmãos, por qualquer meio, que a Mesa julgar
mais conveniente, bem como a obrigação de hipotecar a ella inherente
seguesse a assignatura e data etc. supra —
E depois de foida esta proposta que ficou para ser discutida, se passou
à Igreja a completar o acto da posse da Mesa nova, e lantar se o Res-
ponso pelos N.ros Irmãos defuntos, e as mais Preces do costume
E por esta forma se concluiu a sessão de que eu o Conreg. Manuel
Rodrigues do Rozario Secretario lavrei esta acta que comigo
assignarão os abaixo declarados. —

Antonio Roberto Jorge
O Conreg. José d'Oliver. Chameco.

Antonio Simão Salgado
João Mor de Carvalho
Francisco d'Almeida Correia
Thomas José Pintado da Silva
Manoel da Coração de Jesus
João Hoy Moreira da Silva
Albino José Dias Guimarães

Em o primeiro dia do mez de Outubro de mil oitocentas e cincoenta e duas,
sendo convocados p. Carta todos os Mezaes, para se reunirem nesta Secre-
taria, na forma que ordenão os nossos Estatutos, e estando presente numero
legal, tomou a Presidencia o Deputado mais antigo, o Sr. Irmao M. M.
Sr. Antonio Pireto Salgado, feitas as Præul de costume e abço a p. p. p.
Logo se procedeu à leitura de hum Requerimento de Joze d' Almeida Saraiva
e sua mulher Maria Bartholô d' Almeida, desta Cidade do Porto, em o qual
pedião esta nossa Irmandade, de emprustime a p. p. da Lei, a quantia
de duzentos mil reis, metáes, e depois de ouvida a Resposta dada
pelo nosso Irmao Procurador Fiscal, sobre a legalidade dos Documentos
apresentados, e igualmente a informaçã de nosso Irmao Thezourario,
sobre a idoneidade dos Fiadores, e siguranca da Hypotheca, e explanada
todas as duvidas se devia a ellea mandar proceder à futura da compe-
tente Escriptura, lembrou o nosso Irmao Procurador João Loy. Mor-
eira da Silva, que seria util examinar, se haveria alguma Escriptura
entre os Requerentes de voto, feita a Resposta de Maria Bartholô d' Almei-
da, o que foi sindicado pelo actual Secretario da Irmandade e enviada
mente já o nosso Irmao Procurador Fiscal devidamente timbrado
essa mesma indagaçã, mas não a havia declarado por escripto. E como
nem heuma duvida mais se offeria se mandou lavrar a competente
Escriptura de Emprustime na forma acima declarada, sendo assignada a dita
Escriptura nesta Secretaria nos quatro dias do mez de Outubro era ut supra.
Igualmente foi concedida licença por vinte dias ao nosso Irmao Lapetão
do Loro, para ^{Irmao Lapetão do Loro} tomar ^{de mais} - E se permittio a facultade ao
nosso Irmao Joze Pireto Salgado, q. foi do Loro, para poder
habitar em hum dos Quartos, nesta casa, em o terceiro andar, e que
elle se prontificava, para servir esta nossa Irmandade em tudo
o que estiver ao seu alcance reconhecendo-se grato por este favor.
E por esta forma se fechou a sessão de que eu o Sr. Irmao Manoel Rodri-
gues do Mezarario Secretario Lavrei esta Acta, que comigo assignasão
os abaixo declarados =

Antonio Pireto Salgado
Balthazar Velloso de Siqueira
Antonio Roberto Loy
Jose d'Oliveira Chamico
João Loy Moreira da Silva
Alfredo Jose Dicio Javisoni.^{so}
Francisco d'Almeida Lousã
Joze. Mor. de Lousã

Los oito dias do mez de Novembro de mil oitocentos e cincoenta e
dois, tendo sido convidado e chamado todos os Membros para se
reunirem nesta Secretaria, e estando numero sufficiente se prosueo
a leitura das Preenchidas de aizo da Presidencia do Deputado mais an-
tigo, e por elle foi mandado ler hum Requirimento de Antonio Fer-
reira Augusto desta Cidade, e sua mulher, em o qual pedião nes-
ta nossa Irmãdade de Impréstimo a quantia de
duzentos mil reis metah, dinheiro sonante, e depois de terem sido
examinados e approvados os documentos apresentados pelo mesmo
M^o Deputado e Procurador Fiscal, e julgados sufficientes para se
lhe poder entregar a referida quantia, assim como ovidio avato do
mesmo M^o Thesourero, em o qual depois de verificar o estado da Hy-
potheca e a Idonidade dos Fiadores, sem humha duvida se officia
para realisar o mesmo Impréstimo, por hum haendo uma circumstancia
apontada nos Documentos, que o dinheiro pedido era para satisfazer
a divida a que a d^{ta} Hypotheca ainda estava segita, por uma scriptu-
ra antecedente vendida a D. Maria do Ceo, por o mesmo Deputado
e M^o João Moreira de Carvalho, que se compareceu de a mesma D. Maria
do Ceo, na Occasião de se assignar a scriptura e ali se mostrasse que
ella recibia o seu dinheiro, e passava Recibo e quitação para ficar livre
e desembarçada a referida Hypotheca, a que tudo assim se effectuou
na minha presença recebendo ella o dinheiro, e fez o distrato da divida
antecedente p^o uma scriptura feita pelo mesmo Taballeão, em
mesma Notta junta à quella que nos diria respeito, e passada pelo
Taballeão Manoel Carneiro Pinto. E por não haver mais couzas
atrataes se concluiu a sessão, segue em o longo Manoel Rodri-
gues do Rozario Secretario lavrou esta Acta, e omigo assigna-
ção os abaixo declarados -

Balthazar Velho de Aguiar

Antonio Leiroto Salgado

Jose d'Alveira Chamico

Thomaz José Pinto da Sa

Manoel da Coração de Jesus Costa

Antonio Roberto Longe

Aos dois dias do mez de Março de mil e oitocentos e cinquenta e tres,
 nesta Secretaria Clerical, tendo sido chamados todos os Thezourarios, na
 forma do estato, e achando se presentes os abaixo assignados Tomaz
 de Azevedo e o Sr. ^{me} Reputado mais antigo, Sr. Mathias Nilo-
 re de Sequeira, por elle foi proposto o objecto desta Resolucao, que
 consistia, para se deliberar sobre o que se devia fazer na Semana
 Santa de extraordinario, alem do que alara satisfazer pelos seus led-
 ados, e sendo este negocio debatido com razoes, por alguns Simba-
 os, que todos inclinados, para que se fizesse a Semana Santa
 com decencia, respeito e acatamento devido aos Santos Myste-
 rios, em a nossa Igreja, e pela falta de meios se fizesse como
 o anno passado Domingo de Ramos, em o Domingo de Presumpcao
 sendo a despesa destes dois dias repartida pelos Thezourarios, e sendo por
 algum Sr. lembrado que seria de mt.^a mais incuidade o fazerem a
 Matinas cantadas na Quinta feira Santa, o que foi por outros
 impugnado, que seria difficilissimo, e ate impossivel reunir Cle-
 rigos, para se pedirem cantos as Matinas, ficando so de se fazer
 como a anno antecedente. Nesta forma se conduziu a Resolucao
 sendo proposto um requerimento do Sr. Luiz Ribeiro, para ser
 admittido para nosso Irmão em compensacao dos servicos que
 tem prestado a esta Irmãndade, pelo trabalho em compor a ten-
 da da Fortinha, esse compromisso acontinuas em quanto vive
 for, o qual foi approved. Seu o Sr. Manoel Rodrigues
 Thezourario actual Secretario lavrou esta Acta, e corrigio as pi-
 gnas os abaixo declarados. —

Balthazar Villos de Sequeira

Jose d' Oliveira Chemis.

Antonio Roberto Longe

Thomaz Jose Pinto das...

D. M. de S. ...

Francisco d' ...

Jose de S. Paulo

(Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page)

Nos cinco dias do mez d'April de mil oitocentos e cincoenta e tres, sendo chamados
por cartas todos os Honorarios, para se reunirem nesta Secretaria na forma
que ordenas os nossos estatutos, e achando se presentes os abaixo assi-
gnados, servindo de Presidente o Sr. Representante mais antigo, e feitas as
Ordens do costume, se procedeu a leitura de um requerimento de Manoel
Figueroa da Silva, e sua mulher Anna dos Anjos da fequeria do
Senhor do Bomfim, desta Cidade do Rio de Janeiro, em pedida a favor da Ley
de Imprestimo de quinhentos mil reis, e offereciao para Hypotheca de
dividas suas, e para as mesmas em que vivem com os N.ºs 216 e 218, e para as
melhoras, e fazer obras he que pediao a Ley. e quanto a este
o Informante do N.º 1.º do M.º do Procurador Fiscal sobre a legalidade
dos Titulos apresentados, e mais documentos necessarios que costumam
questas se achou que tudo estava em forma, e que nada faltava
para a segurancia da d.ª Hypotheca e assim como o N.º 1.º Theroussi-
ro informando se sobre a Idoneidade dos Fiadores no requerimento
declarados, e sobre o estado da Ley. Hypotheca achou que tudo era verdade
e declarou não ter duvida em a fazer o Imprestimo pedido e que reflectiu
depois de removidas algumas duvidas, que na discussao se indicaram.
Igualmente se propoz um requerimento de Luiz Diniz Baptista, filho
de Luiz de Loureiro, como devedor de trezentos mil reis na forma da Ley,
e sobre que pedida offereciao no Cartorio do Escrivaõ Publico, offerecendo se
a satisfazer Capital e Juros, uma vez que se lhe accepta toda a importan-
cia na forma da Ley, e attendendo as Razoes que foram expostas
à hora, e de declaro que se accepta a Ley. proposta pagando de
pronto para abisar de longos e augmento de se desporas na continua-
cao do Procuo. E por esta forma se deu por concluida a sessão
de que eu o Honro Manoel Rodrigues do Rozario Secretario Lavrei
esta Acta e corrigi a pigneraõ os abaixo declarados

Balthazar Vellozo de Albuquerque
Antonio Ribeiro de Albuquerque
Antonio Roberto Lopez
Jose d'Oliveira Chamico
Francisco Alvarado Lopez
Thomaz Jose Pinto da Silva
Jose de S. Paulo
Manoel de Oliveira de Figueiredo

Aos vinte e nove ^{dia} de Abril de mil oitocentos e cinquenta e tres, sun-
 do chamados por Cartas todos os nobres honrasse Moraes, para se reunirem
 nesta Secretaria, na forma que ordinão os nobres Estatutos, e achando se
 presentes os abaixo declarados e assignados, fazendo as vras de Presi-
 dente o Sr. Deputado mais antigo Sr. Baltazar Veloso de Siqueira
 sendo lida nessa Carta em forma de Proposta offeruida a Mera
 de Florido Rodrigues Pereira Ferraz, filho Nironde de Castilho, que
 sendo devedor desta nobra honraria de tres contos quatrocentos
 oitenta e tres mil trezentos e trinta e tres reis, de proprio e juros, sun-
 do o Capital de tres contos de reis, na forma da Ley, e sendo de pagar
 de juros, que estava devendo, um conto quatrocentos oitenta e tres
 mil trezentos e trinta e tres reis em dinheiro de metal na forma esti-
 gada no Contrato, e scriptura da Imprestimo; por um se presen-
 ficava a pagar toda a divida Capital e juros como se que a altura
 lhe foyesse a graca de lhe aceitar os juros tambem na forma da Ley,
 e como era um prixeiro bastante grande, houve uma discupã acalora-
 da com Carlos pro e contra a prestança, e sendo ouvido o Sr. Pre-
 sidente depositou o seu voto na maioria da Mera, com o Provedor
 Fiscal, disse que para obviar questoes, e decisoes incertas q' era mais util
 aceitar a Proposta, o que a final se deuo, ficando de satisfazer
 tudo na forma da Ley, metade em metal, e metade em Papel. Por
 esta forma se concluiu a Sepã de que se o Longo Manoel Rodri-
 gues do Rozario actual Secretario lavrou esta Acta, e omigo assigna-
 rãõ os abaixo declarados.

- Balthazar Veloso de Siqueira
- Antonio Pereira Salgado
- Francisco d'Almeida Pereira
- João Morais Lobo
- Thomas Jordão Antunes
- João de S. Paulo
- D. Francisco da Pied. Sec. da
 Concãõ de Jerns l'cta
- Joze d'Aguedo Lobo Almeida.

Os cinco dias do mez d'Agosto de mil e oitocentos e cinquenta e tres, sendo chamados
por cartas, todos os Honrosos Vereadores, para se reunirem, nesta Secretaria a hora
indicada, na forma que ordenão os nossos estatutos, e achando se presentes os
abaxo assignados, tomou a Presidencia o N. S. Segundo Representado o Sr.
Sr. Mathias Veloso de Albuquerque, feitas as Preenchidas de costume, sobre
a sepção, e se provido a leitura de um Requerimento de Jose Pinto Sei-
tao e sua mulher Maria Antônia Trindade, moradores na Rua das
Flores desta Cidade, em que para remission suas ymposições, pediam a esta
Honrosavel Assemblada quatro contos de reis em dinheiro de metella a
guisa da Ley com Hypotheca e Fidejussos, e attendendo a resposta do N.
S. Procurador Fiscal, e informaçao do N. S. Thesoureiro, e paradas no
recurso do mesmo requerimento, mas quasi se mostra a legalidade, valor
da Hypotheca muito superior a referida quantia e a idoneidade
dos Fidejussos, a hora deliberou unanimemente se fizesse o pagamento do
empréstimo lavrando se a competente Escriptura. Seguidamente
o Sr. Francisco d'Alvares Torres Representado, propoz que seria conveniente
q se verificasse se o Inventario dos Dinheiros e Officias d'ouro e prata
que delle consistão existiam, qual era estado, e que era novo que se fizes-
se ou a mergem, do que existe se fizesse notas das alteraçoes que occorre-
rem, sendo esta proposta approvada pela hora, e ta nomeou para
efe fize uma Commissão composta do N. S. O. Sr. Secretario, e do N. S. O.
Jose de Lam Paulo, e do N. S. O. Manoel do Loureiro de Jesus Costa
Logo o mesmo Representado Representou a hora, que achando se devedor dos
annuaes e hipas, que não tinha satisfeito, desde o anno da sua entrada para
Somão desta Honrosavel Assemblada, em razão de ter estado exente desta Cidade,
exivado do seu Beneficio por mais de oito annos, pedia fosse deconstrado
do pagamento dos referidos annuaes e hipas ou ora todo ou em parte, attenden-
do as Circunstancias em que se achou Collocado no Ref. tempo. O N. S. O. Representa-
do ouvindo de Presidente, que se fizesse adita concessão, não só neste N. S. mas atoda
os mais que se acharem em iguais Circunstancias ampliando se esta graça até ao
anno corrente; e o N. S. O. Secretario declarou que já em outro tempo se tinha de-
liberado por deos atodos os N. S. O. S. que estivessem privados dos seus Beneficios, e que
deviam de annuaes e hipas correspondentes aquelles annos somados, em ta forma Cor-
rendo a discussão a hora deliberou afinal que ficavão desonrados do pagamento
dos annuaes somente até 15 d'Agosto de 1752. satisfazendo por em as hipas dos Officij
Circulo, e Esquadra que estivessem a dever. E p. não haver mais nada a tratar se con-
cluiu a sepção de que eu Domingos Manoel Rodrigues do Rozario Secretario lavrei
esta Acta, e comigo assignatão os abaxo declarados.

Mathias Veloso de Albuquerque

O Sr. D. Francisco da Silva e Silva

Thomas Jose Pinto da Silva

Jose de Lam Paulo

Francisco d'Alvares Torres
Jose Agostinho de Almeida

12
Aos dez dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e cincoenta e quatro, sendo presentes
considerados p^o cartas todos os nossos Irmãos Morarios, para se reunirem nesta
Secretaria, ás tres horas emia da Tarde, na forma que determinão os nossos Esta-
tutos, e achando-se presentes, numero sufficiente, para se abrir a discussão, tomou
a Presidencia o N. S. 1.º Representado, o Sr. Joze da Silva Lousa de Vas.^o, Presvitero
Vigario Geral, e Governador Interino do Orçamento, feitas as Prius de costume, de-
clarou aberta a Sessão; levou a Sessão antecedente, e sobre a Commissão que se
havia nomeado, para Verer e Inventariar da Carta, se promoveu adevrida de
humna das Prius o N. S. 2.º Manoel de Loração de Jesus Costa dizes como não
ficou este anno Morario, não comparecera, nem quizia comparecer, havendo votos
de que se nomeasse outro Irmão Morario, para occupar aquelle lugar, por um
fazendo impressão as Prius ponderadas pelo N. S. que faria as Prius de Priu-
dente, que achava não devia excluir aquelle membro da Commissão sem decla-
ração formal p^o scripta daquelle dito Irmão; e que para isto fosse adevrida
para apim o cumprimento, e desta forma ficou decidido - Em seguida foi lido
hum Requerimento do Sr. Appotinario em que pedia
ser admittido no Lugar de Cappellão do coro, vago pelo sabida do Sr. And.
Mendes de Loração, para Compeziado d'ale, não havendo voto algum
Contra, e attendendo ás informações dadas p^o alguns membros da Me-
za, foi esse Requerimento approvado - Tambem foi lido hum Requerim^o
do N. S. Sr. Representado Antonio Roberto Jorge, em que pedia ser alieado
para o futuro, do pagamento do Annual e Missas, que os Nossos Estatutos or-
denão, allegando o que se tinha praticado com alguns de nossos Irmãos,
e que quando achava, que não podia deferir, p^o não caber nas suas attribui-
ções, se limitou a espacar a resolução da Supplicia, para quando se
tomasse sobre este objecto as medidas que hiam, que vão a empregar-
se competentemente - Por esta Decisão o N. S. 2.º Representado, Francisco
Joze da Silva Lousa propoz a occupação de convocar-se a Junta Geral,
da Irmãndade para Reforçar os Estatutos na parte que diz respeito ao
Annual e Missas, que perão sobre cada hum dos nossos Irmãos; e como
da em consideração esta Proposta, se resolveu nomear hum Commissão
compsta do Propozente, do N. S. Sr. Secretario A. Francisco da Piedade
Silveira, do N. S. Joze da Purificação Ribeiro, para organizar um
Projeto, que sirva de base à discussão, que ante respeito deva ter
lugar na referida Junta - e desta forma se concluiu a Sessão de que
se olonego Manoel Rodrigues do Rozario Secretario lavrou esta Acta,
e comigo assignarão os abades declarados.

Francisco da Silva Lousa

2.º Dep^o
Thomaz que Cristo da Silva

Antonio Roberto Salgado

Joze de S. Paulo

Joze Pereira da Silva

A Real Audiencia da Cidade de Lisboa
e a Junta das Purificações de Sousa e Ribeira

Após dezanove dias de morrer de Marco de mil vilarentos e cincoenta e quatro, sendo convocados todos os Irmãos Mercurios, a fim de fixar a dia em que deveriam ter lugar as Fogueiras, que a mesma Real Mandado devia mandar Celebrar, pela Real Ordem de S. M. A. N. S. em nome de S. M. I. do Sr. D. José da Costa Rebelo, Pátria desta Cidade de Lisboa, e actual Presidente da Real Mandado: E reunido de se numero suficiente desta Secretaria na forma que ordena os nossos Estatutos, e como consta dos abaixo assignados: Tomou a Providencia no off. S. M. S. 2.º Deputado, o Sr. Francisco José da Silva Lonta, e feitas as Processos de costume, se leu a Acta antecedente, e foi approvada em segunda foi proposto o dia 22 e 23 de morrer de Marco para terem lugar as Fogueiras de Purificação, e foi approvado em quanto se devia ser de Murcia, ou Lanta-Chão, houve sua discrepanção e se venceu, allorá os poucos meios da Real Mandado fossem alanto Chão como muitos poderão ver assim se approvou. Em seguida de Consulta athena como se devia Celebrar os Mystérios da Semana Santa em a mesma Igreja, e foi ordenado que se fizesse a Fumada de Ramos, Matinas Cantadas na tarde da Quinta-feira Santa e Morninge da Resurreição, a maior dos outros dias em que a Lanta tem concedido com as despesas, mas para não augmentar grandes despesas se Collectaria os Mercurios a contribuir cada um com seiscentos e setenta e seis e o mesmo Thezourario o Sr. Thomaz de Paula Costa. E com a sua vontade de generosidade, como tem por attado em os annos antecedente e se quer mercipario convidar alguns Clerigos de fora a quem se depe uma gratificação, apim como nos annos de Lore pelo exposto trabalho nos dias, em que pela ultima de foyra estava dispunha de, segundo o off. do Secretario actual. Depois se promoveu uma discrepanção sobre a Murcia q. se devia convidar visto que o que faz as Fogueiras não tinha de ser ganhado em e como antecedente por em meditados as Lantares expunhidas por alguns Senhores ficou deccido, que fosse advertido e ate se mandou ser excluido da Lanta, se não venerasse os defectos e faltas que tinha commellido. Tambem no mesmo acto foi lida eorna Carta do N. S. Sr. Governador Manoel de Loração de S. M. I. de S. M. I. com que pedia expura da Commissão para que fosse elleito da Lantação de S. M. I. e foi substituido pelo N. S. Impermeiro Mor José Pinna a qual elle acceitou. Tambem foi proposto um requerimento de Jeronimo de Moraes Trivez, para ser Curador da Lanta, visto ter fallecido o N. S. D. Anna Augusta de S. M. I. depois de ser discurtida a sua pretensão, foi a final approvada, com a condição de entrar para o off. de S. M. I. pois se quer que os Impugnados sejam Irmãos da Lanta. E apim se fecho a Assa de que se olonego Manoel Rodrigues de Moraes, Lantre esta Acta, sendo actual Secretario, e omigo assignatib e abaixo declarados.

Francisco José da Silva Lonta 2.º Dep.

José d'Alvim Chavira Chavira Thezourario. Mor da S.
Antone. Pereira Palgado Thomaz de Paula Costa 2.º Dep.

Francisco d'Almeida Lorréa.

João Abel de Carvalho

João de Aguiar do Lobo Almeida Lima

João da Purificação de Sousa Ribeiro.

João Pereira da Silva

André Antonio Pinto de Cunha

O Ab. D. Francisco da Piedade Silva.

Aos dezoito dias do mez de Julho de mil oitocentos e cincoenta e quatro, sendo con- siderados todos os pareceres devarios, afim de se prover uma Capellania no Loro, Na- ga pela ausencia do P.^{re} Appollinario; e reunido numero sufficiente nesta Secretaria, na forma que ordena os nossos Estatutos, como consta dos abaisso assignados; Tomou a Providencia o N.^o 1.^o e 2.^o Representado o M.^o Sr. Francisco Jose da Silva Lorta, e feitas as Offas de costume se leu a acta antecedente e foi appro- vada. Em seguida foi declarado a Mesa pelo M.^o Sr. 2.^o Representado o motivo da nossa reuniao mostrando que se havia cumprido o estatuto estando afixado na Secretaria um Edital para q.^o quizesse occupar a d.^o Ladeira fizesse seu Reque- rimento e comparecer no dia apporado. Depois de tudo preparado para a pra- ma dos Concorrentes, que eraõ dois, um quando vio entrar na Secretaria o N.^o 1.^o Antonio Ignacio da S.^{ta} Margarida, de notis da sua posturao, dovendo não competir com elle, esoterava o seu Requerimento, e se aczentou. ficando o N.^o 1.^o Sr. Margarida sem contestação approvado para a Capellão de Loro, sendo o seu acto admoesta- do pelo M.^o Sr. Lorta, para que fosse apido no Loro e com frequencia de comparecer se aquelle lugar, e tudo o mais que elle pudesse em proveito d'esta Lora, e que elle prometteu a Mesa cumprir. Enesta forma se lhe despachou o seu Requerimento. Depois se propoz em se mandar avousar e apporlar uma Prunqueta que ja tinha sido discutida a sua utilidade, em tinhão torado informaçoes, a que toda a Mesa approvou, e se fizesse a obra o mais breve possivel. Não havim de mais nada se concluiu a d.^o de que se olongo Manuel Rodrigues do Rosario Lorta, esta acta, sendo actual Secretario e corrigido assignação os abaisso declarados

Francisco José de Almeida Lorréa

Dep.^o Lorréa de Almeida
Francisco d'Almeida Lorréa
João de Aguiar do Lobo Almeida Lima
João da Purificação de Sousa Ribeiro.
João Pereira da Silva
O Ab. D. Francisco da Piedade Silva.

Los veinte e cinco dias do mez d'Agosto de mil oitocentos e cincoenta e quatro,
sendo chamados todos os nobres Irmãos, tanto da Mesa antecedente, como tambem
os que compoem a Mesa actual, afim de tomarem posse dos seus empregos.
Estando reunidos nesta Secretaria Clerical, na forma que ordinão
os nobres Estatutos, os abairros assignados. Tomou a Presidencia M.^o
Sr.^o Joaquin Jose Louisa de Vasconcellos, Loureço, Provisor, e Vigario
geral, e o Governador do Bispoado. Como actual Presidente que he desta
Irmãndade, feitas as Orçoes de costume, se procedeu à approvação
das Contas do anno findo em 14 d'Agosto de 1854, tendo sido Revisitas
e approvadas pelas duas Revisoras de Contas Sr.^o Thomaz Pinto da Silva
e Sr.^o M.^o Mathheas Veloso de Sequeira. E depois de examinadas fo-
rao approvadas e assignadas, dando se conta na mesa occorria dos fundos
da Mesa, Perdidos, Malparados, Letigiosos, Compasados, e Adjudicados, ficando
de se tirar um Mapa de Perdido, para que distribuido pelas Sr.^{as} Mesarias,
e cada um de per si indagar algum meio de se poder trazer algumaloura
sim de que proveo seja. Depois de se despacharem alguns Requesi-
mentos, entre estes um do Sr.^o João Soares d'Almeida, para dizes os Missos
do Meio dia nos Domingos e dias Santos, por se ter despedido o Capellão que
as satisfaria, e ficou devendo as Primeiras pelo mesmo preço, esse aresentou
ao Sr.^o João Soares, mais cento e vinte reis em cada uma ficando a presentos
reis, pelo incomodo que tem de ser dita a Missa ao Meio dia, e de não haver
Sacerdotes, que se subjeitarem a isso de cada hora. E depois de conclui-
do este acto se procedeu à posse na forma declarada em os nos-
sos Estatutos. E de como apim se effectuou, fez esta acta, que
eu o Loureço Manoel Rodrigues do Rozario actual Secretario
assignei, os mais Senhores abairros declarados, que tambem as-
signarão —

N.^o Presidente
João Soares

Heitor de S. Paulo

Thomaz Jose Pinto da Silva

Joaquim de Lobo

João de S. Paulo

Manoel do Coração de Jesus Costa

Joaquim Correia de Lemos G.^o e La.^o

Manoel do Coração de Jesus Costa

Aos vinte e nove dias do mez de Setembro de mil e oitocentos e cincoenta e quatro
 sendo convidados por Carta todos os Nobres Homens Meritos, e estando numero
 sufficiente o nosso Presidente, disse que estava aberta a sessão depois de se ter pro-
 cedido ás Diligencias, e formalidades de costume. Logo em seguida foi lido um
 Requerimento pelo actual Secretario, de Joaquim Dias Leite, e sua mulher Joana
 Francisca de Jesus, moradores na Rua de Camões, freguesia de S. Adefonso, desta
 Cidade, em que pedia á Nossa Irmãndade um empréstimo de trezentos mil reis
 a guisa da Ley, depois de examinados todos os Documentos, e precedido o informe
 do N. S. Fiscal sobre os mesmos Documentos, e que declarava utrum leges, assim
 como o voto do N. S. Thesoureiro, sobre a Propriedade hypothecada, e idoneidade dos
 Fiadores, que os julgou capazes se proceder á votação, e foi o requerimento approva-
 do para a que se mandou lavrar a competente ecriptura do empréstimo de tre-
 zentos mil reis. E depois de se trataram outros objectos pertencentes a esta Irmãndade
 e que ficarão pendentes de nova resolução, se concluiu este acto, dando o N. S. Presi-
 dente por concluida a sessão, e de que em nome de Manoel do Prorario Secretario
 fez esta acta e assignei com os abaixo declarados —

N. S. Presidente

- Heitor Salgado
- Manoel do Prorario de Jesus Costa
- Joaquim Correa de Lemos Godinho. N. S. Fiscal
- José de S. Pauleto

IRMANDADE
 DOS
 CLÉRIGOS

[Faint handwritten text and signatures at the bottom of the page, including names like Manoel do Prorario and others.]

As quatro dias do mez de Novembro de mil oitocentos e cincoenta e quatro, sendo convidados por Cartas todos os nobres Thomaz Moraes, e comparendo todos os abaixo assignados, e estando presente o Sr. Sr. Presidente, e feitas as Pheas do costume se declarou a bolsa a Sepa. E depois de lida a acta antecedente foi approvada, em seguida foi lido um requerimento de Antonio d'Andradada Cruz do Braganha, em que pedia a jurar da Ley, o empréstimo de cem conto e duzentos mil reis, a vista de Proforma do N. 1. do Sr. Fiscal, e do N. 1. Theorouso, se o intitula a questao de que uma Propriedade que offerece para Hypotheca está onerada a uma divida de trezentos mil reis, e ficou o Reg. com desagrado, e este elle Pretendente, satisfazer a dita divida, ou descombarcar a Hypotheca para que fique segura e sem onera empreitada -

Item um requerimento de uma N. S. D. Anna Imesoniana da Silva Ferreira em que pedia ser soccorrida por esta Comandade visto ter sido aborrida com grandes oneros, e estar hoje em tristes circumstancias, foi tambem acolhido e approvado o seu requerimento pelo Sr. Moraes, a ponto de que, não se pode fixar um termo de comota, que se lhe devia mandar, por todos que usou remedios a sua occupada, e attentas as diversas propostas foi tomada a deliberacao, emittida pelo N. S. Sr. Presidente de se lhe dessem tres meudas agora, tendo se dado ja meia meuda, em quanto se não reunia allora, ficando de se tratar deste objecto, para a seguinte -

Item um requerim. de P. F. de Rosa S. Representada p. seu Pro. u. N. S. João Boze de Lima desta, em que pedia um abatim. nos juros que deve, attentas as suas atenuadas circumstancias, e lora de pois de um oraduro ex parte attendendo a ser uma divida antiga, e ser paga pelo Tiador, se qualqra fosse reduzida a metade, pagando de pronto, para o que foi desta forma, autorizada, e actual Secretario para apim executar. - Em seguida foi proposto que havendo fallecido no dia nove do Mês Procurador Agente João Antonio Moreira, e de urgencia nomear outro, que o substituisse, se renovasse a materia ja tratada na sessão antecedente, que era um dos objectos que ficaram pendentes da ultima resolução - lora que tendo sido Procurador Agente desta Comandade Manoel Ferreira da Cunha, no Refinitorio, que se fez em dez de Novembro de 1843 - foi introduzido Sr. João Antonio Moreira, com pretexto de fazer expredeciente mais comodo para a lora, fazendo as peticoes, sem levar a agencia contra couzas, ficando desta forma excluido Sr. Ferreira sem se lhe notar culpa ou erro d' officio, a lora ponderando esta falta, julgou ser de justicia tomar a chamar para o seu serviceo um outro Procurador Manoel Ferreira da Cunha, e para obvias compunctos e compromettimentos - Tambem foi apresentada o Relatorio da Comonissão, que foi nomeada para formular o Projeto da Reforma das Entradas dos Nobres Braganha, o qual o Sr. Sr. Presidente, guardou para vir, mandar copiar, e ser entregue ao Sr. Representado 1.º ou 2.º para apim ser examinado por todos, e formar com uma idea clara, para a decisao final - lora como apim se tratou fez esta Acta, que eu o longo Manoel Rodrigues do Rozario, Secretario assignei os meus Srs. abaixo declarados -

San.º Presid.º

Franc.º 2.º de Silva Costa

João de Purificação de S.º Nob.º
O Benef.º Antonio Mendes de Cam.
Jose Pereira de S.
Joaquim Correa de S.
Antonio Pires de Salgado - 2.º Dep.
Thomaz Jose Pinto de S.
Jose de S. Paulo
Manoel de Araujo de Jesus Costa

Aos quinze dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e cinco e quatro, sendo convidados de parte todos os nobres Homens Mercurios, e Compascondo numero suficiente, e os abairros declarados e assignados, e estando presente o Sr. M.^{me} Presidente, efeitadas as Pzas de costume, declarou aberta a Sessão. Logo seguida foi lido um Requerimento de Antonio d'Andrade, morador na Rua do Bom Jardim desta Cidade, Lixurgião, em que pedia de Impréstimo a esta S. mandada a quantia de um conto e duzentos mil reis, o qual Requerimento tinha sido já apresentado na Sessão antecedente de quatorze de Novembro, mas ficou adiado para o Requerente satisfazer as duvidas que se propozeram, e assim tomou a palavra o Sr. M.^{me} Presidente, e principiou de novo a explicar o que se continha nos Papeis apresentados, ficando a Mesa interessada, pela clara e terminante exposição de que a ultima, e segunda Carta que reforçava a primeira Hypotheca se achava ainda gravada com trezentos mil reis a juros a mesma Pz. e de quem ella tinha sido Hypothecada. Emte caso se decidiu que pagando elle os ditos trezentos mil na remissão a referida Hypotheca para outra Propriedade se lhe faria o Impréstimo pedido, e se lavrou o despacho seguinte: Pode lavrar se a scriptura de um conto e duzentos mil reis, ficando Hypothecada a ambas as Propriedades, verificando se que apenas estão oneradas com Hypotheca a trezentos mil reis, e sendo esta quantia paga no acto da quella Scriptura, com cessão de pa Hypotheca para a S. mandada Secretaria clerical 15 de Abril de 1854. - Siguem-se as assignaturas - Prim.^o o Requerente não funde lertosa dar dinheiro em nome a Hypotheca para outra Carta, na Parochia, e ficará as ditas Propriedades fundas Hypotheca ao Impréstimo, do qual se lavrou a scriptura - Depois de se tratarem outras couzas se fechou a Sessão de que fez esta Acta, que em strophe Manoel Rodrigues do Rosario, Secretario, assignou com os Sr. abairros declarados.

Vas. Pres.^{te}
 Francisco de Paula
 Antonio Peixoto Salgado
 João Borja do Carmo
 João de S. Paulo
 Manoel do Carmo de Jesus Costa
 O. B. Antonio Mendes de Carvalho
 Jose Pereira da Silva
 Jose de S. Justificação de S. J. de S. J. de S. J.

IRMANDADE
 DOS
 CLÉRIGOS

Handwritten notes and signatures in the right margin, including names like "João de S. Paulo" and "Manoel do Carmo de Jesus Costa".

Aos vinte e seis dias do mez de Fevereiro de mil e setecentos e sessenta e cinco,
 sendo chamados todos os Irmãos Merceiros, por cartas a fim de se reunir
 nesta Secretaria pelas quatro horas da tarde contas, a fim de se tratar em ne-
 gocio indispensavel, e comparecendo numero sufficiente como os demas
 os corpos estatutos, e os abaixo assignados tomou o sr. Presidente
 o seu lugar, feitas as Preenchidas de costume declarou a bordo a sepaõ,
 em seguida declarou, que pela accitacao do corpo Thronario da Igreja
 e Capellão do Loro, o Sr. Jacintho Jose da Silva, para Capellão Mor da Mis-
 ricordia, ficavaõ vagos a queletos dous empregos, que pelo actual se-
 cretario da Irmãndade, foi posto um Edital na Secretaria, para que
 todos os Irmãos, ou Clerigos que pretenderem os ditos lugares se que-
 riam a Mera, na forma que determinão os corpos estatutos; emão
 havendo senão dous requerimentos, um do Sr. Jose Lorna Maia, que
 foi posto de parte, e outro do Sr. Paulo Manoel da Silva Perande, pe-
 pois de lado, e a informacao, que delle dava o antecedente Thronario da
 Igreja, em que o affirmava e abonava, principiarão alguns Irmãos
 objectando a informacao, e outros lembrando que não seria publico
 bastante para haver concurrentes, e houve quem lembrasse que a fire-
 se publico por dous Prudicos a Vacatura dos referidos empregos, no
 Tribunal do Brazil Tirana, e de baixo de pa bare o ordigio o annuncio se-
 guinte = Tendo o Sr. Jacintho Jose da Silva accitado a ladeira de Capel-
 lão Mor da Misericordia, em estas vagas os empregos de Capel-
 lão do Loro, e Thronario da Igreja da Irmãndade dos Clerigos,
 na Secretaria da qual, no dia 15 de Março proximo pelas 3 horas da tarde
 terá lugar o Preenchimento dos d. empregos por concurso, em um Edital,
 logo que se unna as miltros habilitacoes =

Em quanto a Futividade da Semana Santa todos concordarão em que fosse
 este anno como o antecedente sendo a despara por conta da Loria
 desta forma se conduio a sepaõ de que foi esta Acta, e que em obsequio
 Manoel Rodrigues do Rio e do actual Secretario assignei os mais d. m.
 abaixo assignados =

Sr. Prud.
 Sr. Prud.
 Sr. Prud.
 Sr. Prud.
 Sr. Prud.
 Sr. Prud.

CLÉRIGOS

(Faint handwritten signatures and notes in the lower right quadrant of the page.)

As quinze dias do mez de Março de mil e setecentos e cincoenta e cinco, em
 de terminado este dia na Sessão antecedente, para o provimento dos Im-
 pios de Capellão do Coro, e de Thesourero da Igreja, e estando reunidos
 os Nobres Irmãos Merarios, como ordenão os nobres Estatutos, e depois
 feitas as Pices do costume declarou aborta a Sessão, e principiou se a ler a Acta
 antecedente e foi approvada, e em seguida leu os dnos. Requesimtos que
 tinhão sido já patentes na antecedente, e como forão julgados prejudicados,
 seo outro do Sr. Goncalo Affonso Lirne, em que pedia ser Capellão do Coro,
 e Thesourero da Igreja, e depois de expendidas pelas Irmãos Merarios al-
 gumas Reflexões, que todas abonarão a peticão do Requesinte, foi appro-
 vado esse lauro e despacho seguinte - Depois do Sr. Supp. apignar o com-
 petente Titulo de Irmão, dentro de oito dias, o havemos por provido, no Im-
 pio de Thesourero da Igreja, e Ladeira de Capellão do Coro, e pederando a sua re-
 sponsabilidade na forma do estillo, pela guarda e conservação dos objectos que
 lhe são ser confiados. Secretaria Clerical 15 de Março de 1555 - Seguiu se
 outra duvida, que o antecedente Thesourero da Igreja, pedia a lura para ficar na
 lura até St. Miguel, ou ate procuras lura para onde podese mudar, foi decidi-
 do que se combinasse com outro provido sobre esse assumpto - Em seguida
 foi lumbado pelo actual Secretario, que estando decidido já pela lura e fazer se
 a Semana Santa, era indispensavel a providas alguns Clerigos Cantores, e fia-
 rão encarrgados desta Missão os Nobres Irmãos Reputados os Sr. Joze Ribui-
 ro e Manoel do Coração de Jesus Costa - Tambem por esta occasião se lem-
 brou o quanto era de necessidade a conclusão do Inventario, a que se havia já
 procedido, e depois do Sr. Joze de S. Paulo, explicar os embarracos, que em combom,
 prometteu que depois de Paschoa continuava nos referidos trabalhos. E desta
 forma se concluiu a sessão, e de que foi esta Acta, que se o Corregedor Manoel
 Rodrigues do Rozario actual Secretario apignou os mais abaixo declarados -

San. Prino

- Francisco de S. Paulo
 Joze de S. Paulo
 Joze da Purificação de Souza Ribeiro.
 Manoel do Coração de Jesus Costa
 Joze Pereira de Silva
 Andre Antonio Pinto de Cunha
 Antonio Mendes de Carvalho

Nos tres dias domingos de Maio de mil oitocentos e cinquenta e cinco, tendo sido convocados todos os nobres Homens Móreres, na forma que ordinao os nobres Estatutos, e havendo se reunido nesta Secretaria numero sufficiente, como abaixo vao assignados, e estando presente o nobre Sr. D. Conde de Lages, Sr. D. Thomaz de Vasconellos, Provedor e Vigario Geral e actual Presidente desta Comandade, feitas as Oeiras do costume por elle foi lido um Requerimento de Manoel Jorge Marquez Matta, uma Mulher Rita da Espirança, da Freguezia de Bomfim, desta cidade, em que pediao de emprustimo a esta Comandade seiscentos mil reis annuos de Lix, e depois de ponderadas e examinadas todas as circunstancias, e depois de ouvido o voto do N. S. Sr. Fiscal, apois como rain. Formacao da N. S. Thronice, se julgou sufficiente o emprustimo de quatrocentos mil reis, em esta forma de Lix e se despatchou para se fazer Escritura dos ditos quatrocentos mil reis. - Na mesma Acta lembrou e proprio o N. actual Provedor, que muito conveinha o mandado se cantas um solenne Te Deum Laudamus - em accao de Graça ao So do Poderoso, pela Definição do Dogma da Immacullada Conceição da Virgem Maria, May de Nosso Senhor Jesus Christo, no que auctoridade de muito boa vontade animo, se fez o logo a dia treze de Maio para a referida Festividade, e que se fizesse o mesmo por esse = Erao havendo mais objectos de urgencia, se fecho o Acto de que eu o nobre Manoel Rodrigues do Rosario Secretario actual, al fin esta Acta, que foi assignada pelo N. Sr. Presidente e mais Móreres presentes -

N. Sr. Proved.
N. Sr. Fiscal

Antonio Teixeira Salgado

João de S. Paulo
Manoel de Coração de Jesus Corte
Andre Antonio Pinto de Guerra
Jose Perera de Silva
Thomaz de Jesus Pinto de S.
Antonio Mendes de Carvalho;

Aos trinta dias do mez de Maio de mil oitocentos e cinquenta e cinco, tendo
 sido convocados todos os Nobres Irmãos Merceiros na forma que ordena o seu
 Estatuto, sendo numero sufficiente, e estando o Sr. D. Jo. Lourenço Joaquim de
 Sousa de Vas.º, Provisor, Vigario local, actual Presidente desta Irmãndade,
 depois de feitas as Orçãs do costume, e lida a Acta antecedente, que foi appro-
 vada, e em seguida foi lido um Requirimento de D. Maria Moura de Sá
 Viuva de Estanislau de Barros, seus filhos, que sendo devedores a esta Irmã.
 de uma Escriptura de seiscentos e cinquenta mil reis, pedia mais de emprustimo
 a quantia de um conto e duzentos mil reis, para remir outra Escriptura de
 igual quantia, e ficar a Hypothecada só orçada com anção
 Divida de um conto oitocentos e cinquenta mil reis. E depois de examinados
 os Papeis, e ouvido o Sr. J. Pro. Fiscal, e tambem o Sr. J. Thesorario, e ponderadas
 todas as circumstancias pelo Sr. actual Presidente, declarando não se oppor,
 mas antes approva se effectue o emprustimo pedido da mesma forma
 todos os mais Sr. de Mera, abaixo assignados com os seus e se mandas
 lavras Escriptura assignada pela Requerente, seus filhos e filhas —
 em seguida foi lido um Requirim.º do Sr. J. de Representado Antonio Roberto Sr.
 ge, impedia se abbreviase o Definitorio afim de se decedir humo proprio,
 que elle havia feito em Fev.º de 1854. sobre o mesmo, e estava se acordava
 em se fazer o Definitorio em o dia 21 de Junho, para o qual dia se
 foram identificar de na materia que se devia decedir, e para a qual
 toda a Mera se achava ja concluida do objecto. Não havendo
 mais nada a tratar se concluiu a se não de que em o Sr. Manoel Ro-
 drigues de Regorio, actual Secretario, foi esta Acta que vai assigna-
 da pelo Sr. J. de Presidente, e mais Merceiros presentes —

Sr. J. de Presidente
 Sr. J. de Provisor

- Antonio Pereira da Silva
 Jo. de Aguiar de Lobo Almeida
 O Benef. Joze Bern. da Silva
 Joze de S. Paulo
 Andre Antonio Pinto da Cunha
 Manoel da Coração de Jesus Costa
 Joze de Purificação de Sousa Ribeiro
 Joze Pereira da Silva

Aos trez dias do mes d'Agosto de mil oitocentos e cincoenta e cinco, tendo sido convocados por Carta, todos os nossos Armados Morarios, na forma que ordenão os nossos Estatutos, e havendo-se reunido, nesta Secretaria numero legal, para se formar Hora de Baixo da Providencia de Nosso Sr. Mo. Sr. D. Lourenço Joazez de Vasconcellos, Provisor e Vigario Geral do Oho paulo, e actual mo. Presidente desta Veneravel Armada de por elle foi aberta a Sepã, feitas as Pices de costume, declarando o motivo da presente reunião, que versava sobre um officio, que lhe havia sido dirigido pelo Administrador de Siquoras Paços desta Cidade, considerando a nossa Armada para concorrer com algum Ornato, para o Hospital, ou Hospitales que houverem de se installar se por ventura houver a infelicidade de ser esta Cidade a valla da peste-lobera morbus-, o qual officio já havia sido lido, e o Estado do Definitorio que se celebrou a vinte e um de junho do presente anno, authorisando-se a actual Hora, ou as Subsequentes, para fixar em aquantia com que se podia collectar, e depois de feito um giro prudente poropoz o seu voto o Sr. Presidente, que se offercessem cem mil reis, com servando assim uma reserva, de nem ser si ipa quantia, mas tam bem não esperancas de grandes sommas pelo estado das nossas finanças, e forças do Ofre, alguns Sentores Morarios propunhao menor quantia, e alguns se entendia amais sommas, porém com reserção em si, darão os cem mil reis, e assim foi approvado. E desta forma se constituo a Sepã, da qual fez esta Acta, que eu o Lourenço Manoel Rodrigues do Rozario actual Secretario assignei com os mais Sr. Cabalga declarados

Vari. Presid. te
Thomaz Jose Pinto da Silva
Antonio Teixeira Salgado
Manoel Coleracão de Jesus Costa
O Benef. Jose Bernardes da Silva.
Andre Antonio Pinto da Cunha
Jose da Purificação de Sousa Ribeiro.
Alvaro Jose Dias Guimarães.^{es}

Aos vinte e sete dias do mes d'Agosto de 1855, sendo chama-
 dos todos os Nossos Srs. tanto do ebbora antecedente, como
 tambem os que compoem a ebbora actual; apim de tomarem
 posse de seus Empregos; e reunidos nesta Secretaria actual,
 digo Ebboral no forma que ordenao os Nossos estatutos; tomou
 a presidencia o N. Sr. Ex. Presidente V. M. Sr. D. Joaquin
 Jose Lourenco de Nasconcellos como Prebendado de S. Le desta
 Cidade, e Provisor deste Bispado, e feitas as preces do costume,
 se procedeu a approvaçao das contas do anno findo em 14 de Ago-
 to do presente anno de mil oito centos e cincoenta e cinco, tendo
 sido previamente revistas e approvadas pelos dous Supervisores de
 contas os Nossos Srs. V. M. Srs. Thomaz Pinto da Silva, e
 o V. M. Sr. D. S. V. M. D. Balthazar Veloso de Sequeira, e depois de appro-
 vadas, digo examinadas, forao approvadas e assignadas; dando-se
 nesso occasiao conta dos fundos debara, Perdidos, e Mal parados,
 Letigiosos, Bem parados, e Adjudicados. E depois de concluido este
 acto, se procedeu a posse no forma dos Nossos estatutos. E como
 o Sr. Bispo desta Diocese Nosso actual Presidente,
 fizece sciente a ebbora nao poder comparecer a este acto, tomou
 posse em seu lugar o N. Sr. 1.º Deputado o V. M. Sr. Antonio
 de Sousa Abade da Cong. de S. N. Senhora da Victoria desta Ci-
 dade. E de como apim se effectuou vir esta acta, que eu o Sr.
 Jose da Surifacacao de Souza Ribeiro Secretario actual assignei com
 os mais Srs. abaixo declarados.

O V. M. Sr. Antonio de Souza
 1.º Deputado

Manoel Rodrigues do Rozario - Ex. Secretario -
 Antonio Texeira de Nasconcellos Deputado

Thomaz Jose Pinto da Silva
 V. M. Sr. Domingos de Albuquerque

Andre Antonio Pinto de Cunha

Jose Pereira da Silva

Mando de José de Mattos e
Gonçalo Honorio Lirio

Thesoureiro da Igreja

Jose da Silva da Silva
Secretario

Acta do Sessão de 15 d' Outubro de 1858

No quinto dia do mes d' Outubro de mil oitocentos e cinquentas e cinco, reunidos os Mopos Somaos de Muro neste Mopo Secretario, e feitas as preece, que ordenao os mesmos Estatutos; tomou a presidencia o Mopo Somaos 1.º Deputado o Ab.º Sr. Antonio de Sousa Alva de S. Victorio desta Cidade. Lida a acta da Sessão foi unanimemente approvada, digo lida a acta da Sessão passada foi unanimemente approvada. O Somaos Secretario hen um requerimento de Antonio Martins Torres e sua mulher, moradores no Bairro de S. Victor desta Cidade, em que pede a esta Somaandade a quantia de trescentos e cinquentos mil r. e juros de cinco por cento, hypothecando a esta dividida em 200000 r. de barras, de que são proprietarios, sita no m.º de S. Victor, e de que e directo Sr. Sr. João de Alencar e o Sr. Antonio de Barros proprietario e morador no m.º de S. Victor, e Francisco Antonio de Sousa morador no Largo da Policia. Entendo o Mopo Somaos Procurador fiscal informado, que a hypotheca offerrecida estava legal e desembarcada, e livre de qualquer onus; e por isso o Mopo Somaos Thesoureiro da Somaandade o Sr. Thomaz Jose Pinto da Silva declarou, que elle pessoalmente foi em companhia de outros examinar a propriedade, e achara em estado de se poder emprestar a quantia pedida, e os mesmos deliberou, que a vista das informacoes passadas, se lhe differisse o despacho seguinte = Poder levantar-se a scriptura em forma requisitada = O Mopo Somaos 1.º Deputado participou a Muro, que pelo

Administrador do 2.º Bairro foro intimado, para que a N.ª Sr.ª Irmandade
 de prestare contas naquella Administracao, desde o tempo em que o deyxarad
 de fazer. A N.ª Sr.ª determinou, que o Secretario satisfizesse ao exigido. O Sr.º
 Secretario ponderou a N.ª Sr.ª a necessidade de se mandar pintar o Sacristia,
 e depois de um pequeno debate, sobre se a obra deveria ser feita no
 arulejo, ou pintar-se no m.º. Formosem que se achava, e decidiu-se, que o Se-
 cretario mandare pintar, e concertar o Sacristia naquillo, que fosse necessario,
 com o menor gravame proprioel para a casa: apins como tambem se
 arranjar-se as Enfermarias, e se fizessem os reparos no Edificio, que
 julgasse necessario. E mais havendo mais nada a tratar, se concluiu esta
 Sessão, da qual foi esta Acta, que em o P.º J.º de Purificacao de Souza Dibeiro
 Secretario actual apineci com os mais Senhores abaixo declarados.

Ant. Antonio de Souza
 1.º Deputado

Marcos Rodrigues do Rosario. Ex. Secretario

Ant. Domingos de Mesquita
 Thomas Jose Pisto da Silva

Andre Antonio Pinto da Cunha
 Goncalo Affonso Lemos
 J.º da Ig.ª

Jose de Purificacao de Souza Dibeiro
 Secretario.

IRMANDADE
 DOS
 CLERIGOS

Actas das Sessões de 31 de Janeiro de 1856.

Atas de 31 de Janeiro de 1856

No trinta e um dias do Mês de Janeiro de mil. oito cen-
tos e cincoenta e seis, tendo sido convidado por cartas todos os Nobres
Sinhos Mercurios na forma do costume, e havendo-se reunido
neste Mês Secretário, feitas as pices que ordena os Estatutos,
tomou a presidencia o N. Sr. N.º Deputado o M.º Sr. Anto-
nio de Souza Abade de N. Sr. da Victoria desta Cidade.

Aberta a sessão foi lido um requerimento de Sr. Antonio
Alves e sua mulher desta Cidade, no qual pedião a esta
Irmãndade a quantia de oito centos mil r. e juros da Lei,
hipothecando a esta dívida umas propriedades no Bairro de
do Brincos; e a Mera de cedio, que satisfazendo os requerentes
ao exigido pelo N. Sr. Procurador Fiscal, e apresentando os m.
e renovação do Prato, e a Mera de cedio. O Sr. Secretário ex-
por a Mera, que Mexipimo Alves Pereira, pedião a esta Irmã-
dade licença para de novo collocar no Mês todas as abe-
sidianos; e a Mera de cedio, que a Ep.ª Camara desta Cidade
em tempo tinha contractado com esta Irmãndade a collocação das
mencionadas Meridiana no Mês todas, e porisso, que o intere-
cado se dirigisse a Ep.ª Camara. Em seguida determinou a
Mera, que a festividade do S.º Santos se celebra-se nos
fora dos mais annos antecedente com Bênçãos de Ramos,
e Matinas cantadas em quinta feira Santa. E não havendo
mais nada a tratar, se concluiu esta Sessão, de qual fez esta
acta que eu D.º João de Purificação de Souza Ribeiro Secretário assignei
com os mais Srs. abaixo declarados.

O M.º Sr. Antonio de Souza

Henrique Rodrigues de Rezende Secretário

O M.º Sr. D. Francisco de F.º de S.º

Thomaz José Pinto das

Almeida José Dias Pinheiro

Jose Pereira da Silva

2^o
Folha

Acta da Sessão de 8 de Março de 1836.

Ao oito dias do mez de Março do anno de mil oito centos e
cincoenta e seis, tendo sido convocados por cartas todos os Moços
Irmãos de Mero para se reunirem nesta Secretaria na
forma que ordenam os Moços Estatutos, e estando presente nume-
ro legal, tomou a presidencia o Moço Irmão primeiro De-
putado o Mo. Sr. Antonio de Serra Abade da freguesia
de N. Sra. da Victoria desta Cidade, e feitas as preces do cos-
tume, o Secretario fez um officio do Sr. Mo. Bispo desta
Diocese Dignissimo Presidente da Comandada, em qua-
remetia a esta Mero um officio do Presidente interino da
Câmara Municipal desta Cidade, em que pedia a
esta Comandada o poder se collocar por algum tempo na Torre
do Moço Igreja uma meridiana, a fim de mostras-se praticam.
o effeito della. A Mero resolveo, que nenhuma duvida se
pouca a collocação da meridiana na Torre do Moço Igreja,
uma vez que a Câmara Municipal desta Cidade, se
obriga-se a cumprir todas as condições ja estipuladas em
8 de Março de 1836 entre esta Comandada e a m. Câmara.
Câmara por igual requisiao. A Mero resolveo tambem
que tendo de ficar permanente a meridiana, as condições
acima citadas seriam pagadas a Escritura publica, e confir-
mada pelo consentimento do Conselho do Districto.

O Irmão Secretario pediu a Mero authorisação para se compra-
rem carnas de ferro p. a Moço Enfermaria, inutilisando-se
as que presentem. ha por se acharem muito damnificadas, ao
que a Mero annui, apia como tambem para que se tratasse
de arranjar a Enfermaria o quanto antes, e com o menos gra-
ve que fosse des. Enão havendo mais nada a tratar, se

se concluiu esta Sessão, da qual fiz esta acta, que em o P.^o
Jose da Purificação de Souza Ribeiro Secretario actual apigner.

D. Abb.^o Antonio de Souza

1.^o Deputado

Nuno Rodrigues do Rozario Ex. Secretario —

D. Abb.^o D. Francisco da Cidade Silveira

Antonio Teixeira de Vasconcellos

Thomaz José Pinto das Sa

Jose Pereira da Silva

Andre Antonio Pinto da Cunha

Goncalo Affonso Carne ^{Ther.^o do Ig.^o}

Jose da Purificação de Souza Ribeiro
Secretario.

Sitta da Sessão de 25 d' Abril de 1856.

Aos vinte e cinco dias do mes d' Abril de mil oitocentos e cin-
coenta e seis tendo sido convocados por cartas todos os Meços Irmãos
de Alagoas para se reunirem nesta Mesa Secretaria na forma
que determinão os Meços Estatutos, e estando presente numero legal,
tomou a presidencia o Meço Irmão Deputado o Ab.^o Sr. Jos.
D. Francisco da Cidade Silveira Abade do Igreja de S. Nicolau
desta Cidade e feitas as preces que determinão os Meços Estatutos;
O Irmão Secretario fez um requerimento de Francisco Goncalves
Guimaraens Salgado e sua mulher D. Anna Rita da Conceição,
pedindo a esta Smandade a quantia de um conto de reis a juros
da Lei, para com elle edificarem casas no Bairro de S. Victor,
em um terreno, que fica por detrás das casas do Bairro de Wesley,
e que ja se achão hypothecadas a esta Smandade, apim com uma
propriedade na rua da Bainharia a quantia de oito centos
mil rs; dando por fiadores Jose Maria de Sousa Neves, e o Juazeiro
da Costa Soares Negociantes e moradores no frequis da Pe-
desta Cidade. A Mesa attendendo a resposta favoravel de

N. S. S. S. Procurador Fiscal, e às boas informações de N. S. S. S. Freitas
Procurador. M. Sr. Thomaz Jure Pinto da Silva, mandou haver
o seguinte despacho - Pode fazer-se a Escriptura, declarando-se no
mesmo, que o dinheiro é para a obra que se vai fazer.

O Sr. Secretario deu tambem conta á Alcaide de um requerimen-
to de Antonio Ferraz Guimarães em que pediu abatemento nos
juros que estava devendo a esta Comandada: A M. M. attendendo a certas
considerações que lhe foram apresentadas, decidiu, que se lhe podesse
acum os juros na quantia de vinte e duas mil rs. pagando de pronto
o Capital e juros vencidos. Propoz o m. Secretario, que havia um
individuo que pediu a esta Comandada a quantia de duzentos mil
rs. e juros de Lei, porém que ainda não tinha apresentado os
papeis da hipoteca, e Alcaide determinou, que o N. S. S. Procurador
Sr. Thomaz Jure Pinto da Silva ficasse com um voto de confiança,
para poder dar-se esta quantia, sem nova convocação de Alcaide
para este fim, como vez que julgasse, que o dinheiro era dado com
toda a segurança e garantias do costume, sendo primeiro ouvido
o M. S. S. Procurador Fiscal, e seguindo-se os tramites legais, e
não havendo mais nada a tratar, se concluiu esta Sesão, do qual
fir esta acta, que se fez da Jurisdição do Sr. Alcaide Secretario
actual apignei.

M. M. Mesquita
Secretario

Jure da Jurisdição do Sr. Alcaide
Secretario.

1º cor
1º ar
Ferreira
Pinto
Alcaide
Jose Pereira de Silva
Alvaro Dias

Acta da Junta de 2 de Maio de 1856.

No dois dias do mês de Maio de mil oitocentos e cinquenta e seis, tendo sido convocados por cartas todos os Mestres Irmãos de Alagoas para se reunirem nesta Mesa Secretaria em conformidade de Mestres Estatutos, e estando presente numero legal, tomou a presidencia o Mestro Irmão primeiro Deputado, M.^{to} R.^o Sr. Antonio de Souza Abb. de Greg.^o de N. Sr. da Victoria desta Cidade, e feitas as preces que determinam os Mestres Estatutos, foi lido pelo Irmão Secretario um requerimento de D. Theresinha Felisberta Dourado da Fonseca Paulucci, em que pedio a esta Irmandade honras por bem perder-lhe o juror de sua divida. A mesma depois de maduram.^{te} reflectir no estado em que a mesma divida se achava, e na grande difficuldade de poder receber não só o juror mas até o Capital, unanimemente resolveu, que no requerimento se lançasse o despacho seguinte, Comisso, uma vez que se pague de pronto o Capital, e não havendo mais nada a tratar-se concluiu esta Sessão da qual foi este Acto que em o S. J. de Purificação de Souza Ribeiro Secretario actual apignei.

João Soares de Sequeira D. Abb. Antonio de Souza
Manoel Rodrigues do Rozario D. Abb. D. Francisco de Paula Ribeiro
Thomaz José Pinto da Silva Antonio Ribeiro Barbosa
José Pereira da Silva
André Antonio Pinto de Albuquerque

João de Purificação de Souza Ribeiro
Secretario.

22
Fruitas

Acta da Sessão de 28 de Maio de 1856.

As vinte e oito de maio de mil oitocentos e cinquenta e seis, tendo sido convocados por cartas todos os Mestres Irmãos de Obra, para se reunirem nesta Mesa Secretaria, na conformidade de nossos Estatutos, e estando presente numero legal, tomou a presidencia o Mest. Irmão primeiro Deputado o M. Irmão Antonio de Souza Abb. da freguesia de N. Sra. da Victoria desta Cidade; e feitas as proceas que determinam os Estatutos, o Irmão Secretario fez um requerimento de D. Francisco Felicio da Silva Salgado, N. Sra. desta Cidade, no qual pedia a esta Irmandade a quantia de um conto e quatro centos mil r. netal, e juros de cinco por cento, offerendo para hypotheca uma sua propriedade de terras, que possui na Vila Nova de S. João desta Cidade, e que tem hoje os N.ºs 112 e 113. dando por S. S. e seu filho Antonio Theodoro Salgado natural desta Cidade, e seu neto o Sr. Antonio de Freitas e Maria Salgado de Villa Nova de S. João. Embora sendo a boa informacao dada pelo Mest. Irmão Procurador Fiscal, que em seu resporte disse nenhuma duvida haverem dar-se o dinheiro sobre esta propriedade, ainda ver que a requerente apresentasse certidão do Registo de Hypothecas; e outro sim attendendo a boa informacao que neste acto deu o Mest. Irmão Theodoro de S. S. Thomaz de S. Pinto da Silva, dizendo que fiscalmente tinha indagado, se a propriedade apresentada era garantida sufficiente para esta empreza, e que em verdade era ser boa a hypotheca apresentada, como ver que o requerente satisfizesse ao exigido pelo Mest. Irmão Procurador Fiscal, e obteve mandado que se lavrasse o despacho seguinte: Toda lavrar-se a Escripção apresentando no acto da feitura da mesma certidão do Registo das Hypothecas; Foi tambem presente a Obra, que o M. Irmão Theodoro da S. S. Thomaz de S. Pinto da Silva tinha accedido o lugar de capellão da S. S. de S. Antonio da S. S. de S. S. Thomaz, que este lugar era tutado incompativel com o de Theodoro de S. S. Thomaz de S. Pinto da Silva, e assim se tornava de necessidade o prover este lugar. Embora depois de varias reflexoes emittidas por alguns dos Obraarios presentes, foy decidido que o lugar de Theodoro de S. S. Thomaz de S. Pinto da Silva fosse apresentado na pessoa de Mest. Irmão o Sr. D. S. Thomaz de S. Pinto da Silva, debaixo das condições seguintes =

O Sr. Thronweiro não deveria ter outro emprego fora da Comandada, se
este o impossibilitasse de continuar a residir no Edifício da Comandada;
e de maneira alguma se consentirão que elle exercesse o lugar de Con-
jutor em qualquer Sreguaria, como já se tinha decretado em Pessão de
Mora de anno de 1801. Para o Thronweiro ficaram com o encargo de cele-
brar o Missa do meio diaz dando-se-lhe de emolho por cada uma a
quantia de sete centos e vinte rs. O Sr. João primeiro Deputado ficou
encarregado de fallar ao Sr. Bento José d'Andrade, se sim ou não he
convinha o lugar de Thronweiro com as condições acima mencionadas.
Determinou-se m. a Mora, que o Sr. João Secretario apontasse quanto antes
o Mopso Enfermeiro, a fim de se achar capaz de funcioñar em qualquer
eventualidade; fizesse recobter a mesma todos os tractos que lhe pertencem
com as chaves extraviadas; apim como não consentisse que as chaves
do marm e estive sem fora do Secretario, nem que peço algum
se utilisasse das salas destinadas unicamente ao curativo de Mopso João.
Foi tambem patente a Mora o estado hactenno em que se achou o Sr. Do-
mingos de Pato Santa Anna Eggresso da extinta Ordem de S. João de
que posto não seja João desta Menoravel Comandada, e com tudo não
Ecclesiastico, que se acha doente, reduzido a summo indigencia e se
hio recobter ao Hospital de Santa Casa de Misericordia, a fim de ser
apoiado em um pé. A Mora attendendo a que o fim desta Comandada
é o socorro dos Clerigos Pobres; e vistas as informações que alguns dos Sr.
Moraes apresentaram relativas a necessidade do marm, determinou
que se lhe desse por uma só vez o emolho de dous mil rs.
Foi tambem ponderado, que a Comandada que esta Comandada he onre annos
está dando ao Mopso João o Sr. Subdiacono Manoel de Silva Pereira
foi reduzido a com m. diarias, e não a cento e sessenta rs. como até agora,
visto o m. não se achar em tanta precisão como na epocba em que
lhe foi concedida, pois além do rendimento de uma propriedade, tem
metade do soldo que lhe foi arbitrado pelo Governo; e não havendo mais
nada a tratar-se condão esta Pessão de qual fór esta Acta, que em o Sr.
João da Purificação de Moraes Ribeiro Secretario actual assignei. Em consequen-
cia da deliberação que a Mora tomou relativa a admissão de
Thronweiro, o Sr. João primeiro Deputado veio no dia de
quinta participar, que o Sr. Bento José d'Andrade accitava o
lugar de Thronweiro com todas as condições acima determina-

das pelo que foi acciito neste mesmo dia para o lugar de
Thronzeiro do Mosteiro Igreja, e para contar fir este Acto que
em o P. Joze da Purificacao de Souza Secretario actual apig
nei.

O Abb. Antonio de Souza o Abb. Joze Vicente Sequeira
Thomaz Joze Pinto das Sa's o Abb. D. Francisco da Piedade Silveira
Manoel Rodrigues do Rosario - Jose Pereira da Silva -
Antonio Silveira Bastos - Antonio Teixeira de Sa's
Joze da Purificacao de Souza
Secretario.

Acto da Sesao de 25 de julho de 1856.

As vinte e cinco dias do mes de julho de mil oito cento e cinco
ento e seis, tendo sido convocados por cartas todos os Mostros Irmãos
de Alora para se reunirem nesta Mostros Secretaria na conformi-
dade do Mostros Estatutos, e havendo numero legal, tomou a presiden-
cia o Mostros Irmão primeiro Deputado o Ab. Sr. Antonio de Souza
Abade do frequario da Victoria desta Cidade; e feitas as preces
que determinao os Mostros Estatutos; o Irmão Secretario leu um
requerimento do D. Francisco de Sales Gomes Cardoso, em que pede
a esta Irmãndade, haja por bem mandar rever as contas de exe-
cucão que esta mesmo Irmãndade moveo contra elle, e seu
Irmão o D. Miguel Joze Gomes Cardoso, como herdeiros de
seu falleido Pai o Bacharel Miguel Joze Gomes Cardoso.
Athena deliberou, que se nominasse uma Comissão compo-
sta do actual Secretario, e do Ab. Sr. Secretario Lougo
Manoel Boir do Rosario, e de A. Sr. Thronzeiro Thomaz Joze
Pinto das Silva para tratarem com os mesmos requerentes sobre
alguno accordo; e do resultado dariao parte a Alora, para
este deliberar como julgar conveniente. O Mostros Sr. De-
putado o Ab. Sr. D. Francisco da Piedade Silveira propo-
a Alora que os herdeiros de D. Thronze Joze Joze Silveira
Boir do Souza, pediao que lhes fosse permittido pagar em

prestacoes annuaes de trezenta mil rs. a divida que a este Sr-
mandado devem; e que a Almo em Jesso de dois de ellos do
presente anno resolveo pagassem de pronto o Capital, e se lhes
pudoa ser os juros, pelas rasoens entao expendidas. A Almo uma-
nemente concordou em receber-se a mencionada divida em
prestacoes annuaes de trezenta mil rs. procurando-se toda
a seguranga, e no Escriptura que p. o m. firm se tem de la-
vras, sendo ouvido primeiro o Nro Tomaz Advogado de mar ha-
vendo mais nada se tratou-se concluso esta Jesso da qual fir esta
Acta que eu o D. Jose da Purificacao de Souza Ribeiro Secretario actual
assignei.

O Sr. Antonio de Souza

1.º Deputado

Conego Antonio Teixeira de Vas.^{cos}

Conego Benicio Xavier Ferraz

Antonio Arbuin Dorbo

Alvaro Jose Dias Quim.^{es}

Andre Antonio Pinto de Almeida

Mansel Rodrigues de Moraes

Thomaz Jose Pinto de A.

Jose Pereira da Silva

Jose da Purificacao de Souza Ribeiro
Secretario.

24
Greite

Acta das Juntas de 11 de Agosto de 1856

As onze dias do mez d'Agosto de mil oitocentos e cinquentas e seis, tendo sido convocados por cartas todos os Nobres Juniaes da Mesa para se reunirem em Junta Mesa Secretaria em conformidade de seus Estatutos, e havendo numero legal, tomou a presidencia o N.º Juniao primeiro. Deputado o Sr. B.º Antonio de Souza Abade de S. Lus. da Victoria desta Cidade; e feitas as proccas que determinam os Nobres Estatutos, o Juniao Secretario leu um requerimento do Sr. Capellano do Coro em que pedia ser conservado nas suas Capellarias, a que a Mesa differiu como pediao. Logo mais um requerimento do Sr. Capellao do Coro Antonio Marques Nalente, em que pedia licença para se ausentar da Cidade por tempo de um anno, deixando em seu lugar um Economo de sua escolha, a Mesa mandou lavrar o despacho seguinte - Apresentado o supp.º do Economo e depois se differiu a logo mais dois requerimentos, um do Sr. do Serv. do Lavatorio, e outro do Porteiro, em que pediao um aumento, a Mesa attendendo as circumstancias de um e outro, mandou que ao primeiro se desse dous mil r. e ao segundo quatro mil e oitocentos; e nao havendo mais nada a tratar se concluiu esta Junta do qual fez esta Acta que em o P.º J.º da Jurisdiçao do Sr. Mibairo Secretario assignou.

O Sr. Antonio de Souza

Manoel Rodrigues de Moraes - Secretario

Andre Antonio Pinto de Curiba

Albino Jose Dias Guimarães

Jose da Jurisdiçao do Sr. Mibairo

Secretario

Actas da Sessão de 5 de Setembro de 1856

As cinco do soir de Setembro de mil oito centos e cinquentas e seis, tendo sido convocados por cartas todos os nossos Sannas tanto do Mero antecedente, como o que compoem o actual, a fim de tomarem posse de seus empregos; e reunidos neste nosso Secretario Clerical na forma que ordenas os nossos Estatutos; tomou a presidencia o Mero Sanna primeiro Deputado o M.^{to} Rev.^{to} Antonio de Souza M.^{to} da frequencia de Nopa Sann.^{to} da Victoria; em consequencia de se achar ausente desta cidade o Sr. e Rev.^{to} Sann. D. Antonio Bernardo do Sanna e Memir Bispo para Diocese e Presidente actual desta Sannada; e feitas as preces de costume se procedeo a approvaçao das contas da gerencia que finalisou em 14 d'Agosto do presente anno de mil oito centos e cinquentas e seis, tendo sido previamente revistas e approvadas pelos dois Revisores de contas o Mero Sanna o Sr. Thomaz Joze Pinto da Silva, e Balthazar Netto de Paqueiro; e depois por examinadas e approvadas foram assignadas. E depois se concluiu este acto se proceder a posse da nova Mera; a qual tomou o M.^{to} Rev.^{to} Mero Sanna primeiro Deputado na ausencia de Sr. e Rev.^{to} Reverendissimo o Sann. Bispo para Diocese e Presidente. E como de apois se effectuar fir esta acta, que eu o Sr. Joze da Sannificacao do Sanna Ribeiro Secretario actual assignei com os meus Sannos.

Abte Joze Vicente Teixeira
Vicario Parochial Sannico
Manoel Rodrigues do Rozario
Antonio Ribeiro da Silva
Thomaz Joze Pinto da Silva
Andre Antonio Pinto de Lencastre
Alfonso Joze Dias Quim.
Joze da Sannificacao do Sanna Ribeiro
Secretario

Actas do Sepae de 20 de Fevereiro de 1857

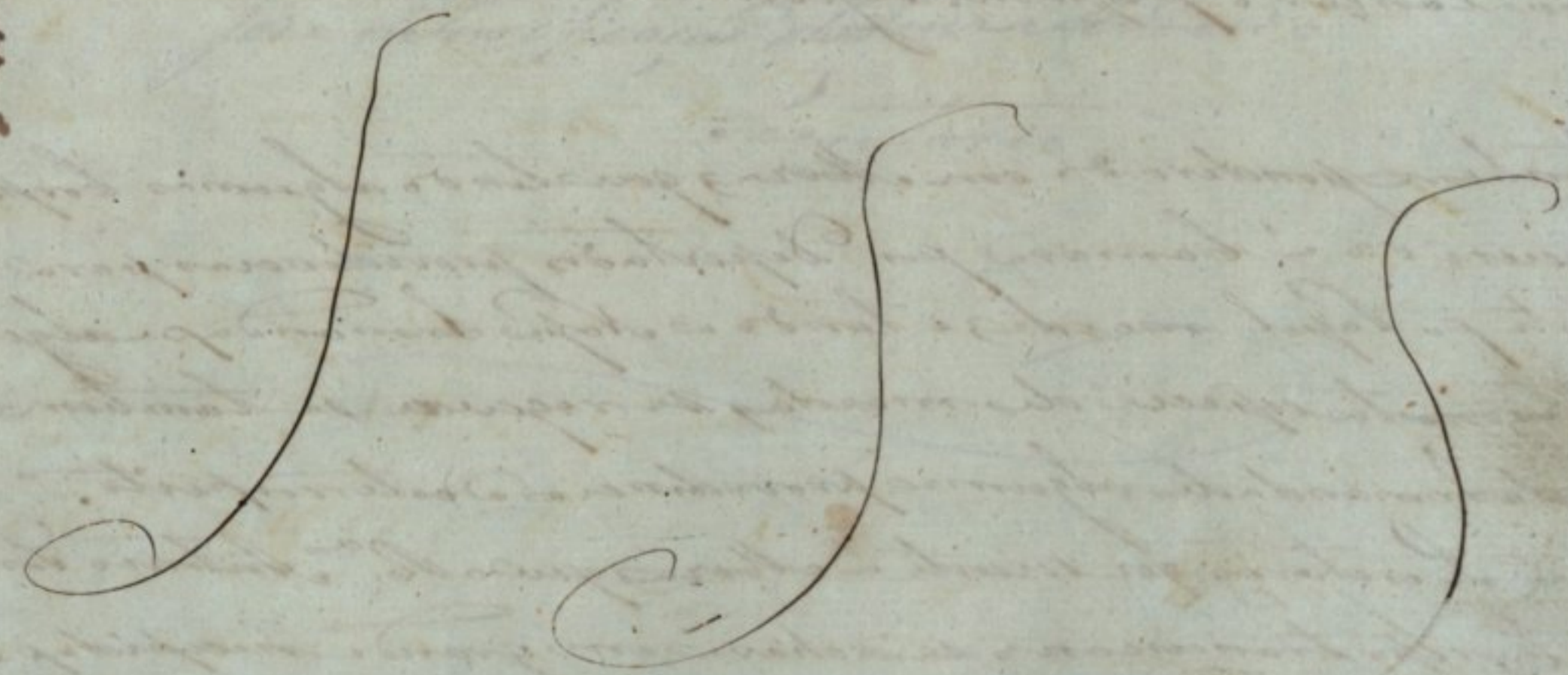
Ao vinte de Fevereiro de mil oitocentos e cinquenta e sete, tendo
 sido convocados por cartas todos os membros do Sepae para se ren-
 direm nesta noite no Secretario no conformidade de seus Estatutos, e
 havendo numero legal, tomou a Presidencia o M^o. Sr. Manoel Deputado
 pelo Coll. do Al. do P. Sr. Licente Siqueira; e feitas as preces
 que se terminam os M^{os}. Estatutos: o Sr. Secretario fez um requi-
 simento pelo Sr. D. Nita de Capiva Carneiro e seu marido em que pediu
 a esta S^{ma} S^{ma} a quantia de duzentos mil n. a juros sobre os
 seus proprios que elle tem ja hypothecada a esta S^{ma} S^{ma} por
 esta quantia de trezentos mil n. A saber: entendendo que a
 hypotheca era seguro de trezentos mil n. que se lhe emprestasse a dita
 quantia uma vez que o Sr. Siqueira Ribeiro de Barro Alto nesse con-
 nexo foi tambem hypo um requerimento de Sr. Maria Erome-
 nico Libanio Sepae em que pede a esta S^{ma} S^{ma} a quantia
 de seiscentos mil n. para p. hypotheca de sua propriedade de
 terras que possui no Brac. p. Alegria; e M^o. Sr. Attomendo ao
 informe de seus M^{os}. Secretarios determinou que se lhe
 desse a quantia de quatrocentos mil n. e mais havendo mais
 nada a tratar se concluiu esta S^{ma} S^{ma}, por qual foi esta Acta que
 eu S. J. sou ratificada pelo Sr. Ribeiro Secretario actual e mais
 e apignei com os mais Senhores presentes.

- Manoel Rodrigues do Rozario
- Thomaz Jose Pinto da Silva
- Andre Antonio Pinto de Lencina
- Albino Jose Dias Guimaraes
- Goncalo Honorio Lira
- Jose de Siqueira Ribeiro
Secretario.

quantia, se depois se ouvidu a N.º Sr.ª D.ª Procurador
ferat, e apresentados todos os documentos portillo, visum que
e mencionado quantia se pudio murturar com seguranca,
e sem risco. Foi tambem patente a' elhers, que o N.º Sr.
mas D.ª Antonio Ignacio de S.ª Margarida se tinha
voluntariam. p.º expedido p.º l.º; e elhers determinou, que
se apizasse Edital annunciando esta vacatura, e que o
dito lugar se capellao p.º l.º se povesse em um do concor-
rentes, que milhor p.ºmpenhac este lugar, com tanto que fosse
Presbitero; e nao havendo mais nada a tratar, se concluiu
esta Sepaº que em P.º Joº da Purificacao de Loura Ribeiro
Secretario actual escrevi e apiznei com os mais Terheiros

- pe elhers.
- Manoel Rodrigues de Prozano
- João Constantino Alves de Valle
- Thomaz Jose Pinto da S.ª
- Jose Pereira da Silva
- Andre Antonio Pinto de Curato
- Alfimo Joao Dias Guimaraes
- Goncalves Affonso Lirne
- Arnaldo Arthur Borb. de S.ª Faria.

Joº da Purificacao de Loura Ribeiro
Secretario.



Actas das Sessões de M de Março de 1857.

Aos onze dias do mes de Março de mil oitocentos e cincoenta e sete, tendo sido convocados por cartas tomas os N.ºs. Irmaos para o M.º para se reunirem neste M.º Secretorio, e achando se numaro legal; tomou o Presidencia o N.º Irmao primeiro Deputado o Sr. Ab.º do freg.º de S.º In.º da Victoria Antonio de Souza e feitas as preces que determinao sobre o talator, leu-se o Acto do Espao pagado que foi approvado. O Sr. Irmao Secretorio leu um requerimento de D.º Maria Emme- lino Libanio Lepo p.ºta Cidade, no qual pedio o Sr. mandado de quantia de seis centos mil r.ºs. e juros de cinco por cento, hypothecando o dito quantia em um s.º s.º quinto cito no Barro frequencia de S.º Martinho de Villa Nova de Jairo, e p.ºdo por si e doze e principaes pagadores a seu filho Eduardo Pereira Lepo, e João Antonio p.ºta Miranda Guimarães, ambos p.ºta Cidade e no mesmo proprietario. A M.ºza attendeu ao emporme de S.º Sr. D.º Procurador Geral, em que diz que a Sr. p.ºta de apresentao se acha livre e desembaracada, e do bom emporme que neste acto se o Sr. Thomei Thomei foi lido p.ºta Silva, que disse, ter-se empormado com p.ºta capoe, e competente, e julgar porisso a hypotheca segura, e nas circum- stancias p.ºta sobre elle dar-se a quantia pedida; e M.ºza mandou lancar o p.ºta seguinte = Sob Lavar-se a Scrp- tura

For tambem ponderado em M.ºza que tendo algumas corpora- çoes requerido a Camara p.ºta Deputados providencias para o pa- gamento do papel moeda e tendo o N.º Irmao p.ºta algumas quantias neste especie de moeda se requer-se tambem em nome da Camara de algumas providencias deste respeito.

O Sr. Irmao Secretorio fez sciencia a M.ºza que o Sr. Antonio Antonio Ferraz Grego franciscano se achava em grande necessidade, p.ºta avançada idade, e quasi impossibilitado aho p.ºta d.ºs N.ºs.

e por ipso em circumstantias, pe ser soccorrido com algum
 ermo e pelo M.ºs. Irmandade, mas obstante o m.ºs. não ser n.ºpo ir-
 m.ºs. A.ºs. attendendo á neccidade do m.ºs. Ecclesiastico, unani-
 memente votou, se lhe depe um ermo de quatro mil
 e quatro centos r.ºs. por um anno. Determinou se tambem que
 a festividade do Semana Santa no presente anno se celebra se
 como nos annos antecedentes, e não havendo mais nada a tratar
 se concluiu esta Sesão que em o P.ºs. Jose da Purificação de Souza
 Ribeiro Secretario actual escrevi e assignei com os mais Senhores
 pe Moraes.

- P.ºs. Abb.º Antonio de Lourea
- O.ºs. D.ºs. Francisco das Neves Silvira
- O.ºs. Antonio Teixeira de Mascarellos
- O.ºs. João Constantino Alves do Valle
- O.ºs. Manoel Rodrigues do Rosario
- Thomas Jose Pinto das
- André Antonio Pinto de Cunha
- Alfonso Jose Dias ^{da} ~~Guiana~~
- Jose Pereira da Silva
- Goncalo Moraes Lins
- Antonio Jose Rodrigues Pereira
- Arns do Arthur Paulo da Serra Faria
- Jose da Purificação de Souza Ribeiro
- Secretario

[Decorative flourish]

Acta da Sesão do Alcora de 21 de
Abril de 1857.

As vinte e sete dias do mes p' Abril de mil oit'o cento e
cincoenta e sete, tendo sido convocados por cartas tocos os
Mopos irmaos de Alcora para se reunirem nesta nofo de
cretaria, e achando-se numaro legal, tomou a Presiden-
cia o Mopo Irmão primeir. Deputado o M. do Sr. An-
tonio de Sousa M. do freg. de N. S. da Victoria
ponta Cidade. Feitas as p'ces que determinão Mopos Es-
tatutos, foi lido um Requerimento de Sr. Maria
Pereira e sua mulher, em que pedem a esta Irmã-
dade a quantia de nove centos mil rs. a juro por cinco
por cento, dando p.º garantid desta soma um propri-
idade de terras e seu quintal, que se p'uem no Povo do
Bom Jardim ponta Cidade. A Alcora ouvindo as informa-
ções p' Mopo Irmão Iheronymo, e de Mopo Irmão Ep-
Secretario do M. do Sr. M. de S. Nicolas D. Fran.º de
Cidade Silveira, e Comego do Sr. do Sr. Manoel Boir
po Povoario; determinou que se mandasse lavrar as
Escrituras de hipotheca p' sivida, precedendo todas
as formalidades p' estito. Enas havendo mais nada
a tratar conclui-se esta Sesão, que em o P.º foy desuri-
ficado de Sousa Ribeiro Secretario actual, escrevi, e
apignei com os m.º Senhores p' Alcora

D. M.º Antonio de Sousa

Antonio Ribeiro Dado — Comego Silveira Varier Lido
Arnaldo e others Bar. de S.ª Maria
Generale Affonso Lima
M.º Jose Dias Guimaraes
Andre Antonio Brito de Lencina

Antônio José Roz. Sec.
 João Constantino Alves do Valle
 Thomás José Pinto da Silva
 Manoel Rodrigues do Rosario
 José da Purificação de Souza Ribeiro
 Secretario.

Acta das Sessões de Abora de 11 de Agosto de 1857.

Aos onze dias do mez p' Agosto de mil oitocentos e cinquenta e sete, tendo sido convocados por cartas todos os nobres Sirmãos de Abora para se reunirem nesta nobre Secretaria; aachando-se numero legal, tomou a Presidencia o Nobre Sirmão Primeiro Deputado o Sr. Sr. Antonio de Souza Abb. do Carmo Chial Sgrejão de Nobre Senhora da Victoria desta Cidade feitas as preces que determinam nos Estatutos, foram lidos os requerimentos seguintes; um p' parte Augusto de Barros e Souza pedindo a esta Sirmãndade a quantia de quatrocentos mil r. a juros de cinco por cento, hypothecando a esta divida uma propriedade de terras setas no termo da Terraria de Baiço; a Abora deliberou que este requerimento fosse remethido ao Nobre Sirmão Thesoureiro afim p' parte dar o seu parecer; um requerimento do Sr. Capellans p' loro desta Sirmãndade pedindo serem conservados em suas Capellarias; a Abora despachou - como pedem - um requerimento do Sr. Manoel d' Oliveira Rocho pedindo a esta Sirmãndade uma ajuda de custo afim de poder tomar Banhos do Mar. A Abora attendeu

do ao estado do supp.^{to} achar-se quasi Intrevado, houve
por bem conceder-lhe uma annua de doze mil r. p. aquelle
fim, e por esta unica vez. Um requerimento do Jozé
Pedro p' Alveiro Organista da Igreja desta S^{ma} Manan-
da, em que pede augmento de ordenado. A Mesa atten-
dendo ao que se estabeleceu no Defensorio por Acta de
Novembro de mil oito centos e quarenta e tres, julgou não
caber em suas attribuições o augmentar ordenado e
por isso mandou lavrar o seguinte despacho = A Mesa
naquelle despacho authorizada para augmentar os Ordenados esta-
bellecidos. = Dos requerimentos dos servos publicos, Sacris-
tao, e Botheiro, em que pedem uma annua; a Mesa
determinou, se-lhes concedesse a mesma annua dos
anos antecedentes por esta vez somente. E não havendo
mais nada a tratar-se, concluiu-se esta S^{ta} S^{ta}, que em
o P.^o Jozé da Purificação de Souza Alveiro Secretario actual
escrevi e assignei como mais Senhores da Mesa

O Conego Manoel Xavier Ferris
O Conego Antonio Teixeira de Pa.^{ca} Antonio Aubier Doutor
O P.^o Corcado Affonso Lima
O P.^o Alvaro Jozé Dias Juiz.
O P.^o Antonio Jozé Rodrigues Sec.

O Conego Jozé Conde Antero Alva do Valle
O Conego Manoel Rodrigues de Moraes
O P.^o Andre Antonio Pires de Curra
Thomaz Jozé Pinto das S.
Jozé da Purificação de Souza Alveiro
Secretario

Acta da Sessão de Câmara de 2 de Setembro 29
Frestas.
p. 257

An dois dias do mês de Setembro de mil oito cento e cinquentas e sete tendo sido convocados por cartas todos os Mopos Juizes tanto do Alcaide tramontado, como os que compoem a actual, para se reunirem nesta Mopos Secretaria; achando-se no mare legal tomou a Presidencia o Mopos Juiz primeiro Deputado o Sr. Sr. Lourenço da Se do Couto Silveira Naes e Feitas as preces que determinam Mopos Estatutos, o Juiz Secretario apresentou o Livro da Despesa e Recetta da gerencia que finalizou em 14 de Agosto do corrente anno de mil oito cento e cinquentas e sete, e qual tendo sido previamente examinado, e approvado as contas no m. lançadas pelo Juiz de contas o Sr. Sr. Thomaz Jose Pinto da Silva e Bartholomaeu Netto de Sequeira, o Alcaide approvou e assignou. O Juiz Secretario levou um requerimento de Agostinho Moreira para tanto e sua mulher, em que pediam esta Summa de a quantia de um conto e seis cento mil r. e juros pertencendo para garantia desta quantia a sua propriedade sito no m. da cidade freg. da Boa Vigencia, e outras que se podem no m. de Resende de Maio; a qual resolveu, que os ditos apresentados pelo requerente fossem remittidos ao Mopos Juiz Procurador Geral o Sr. Sr. D. Joao Correia de Vasconcellos, e depois por sua resposta (sendo favoravel) o Mopos Juiz Thomeu Thomaz Jose Pinto da Silva ficasse authorisado para verificar se a propriedade affectada era hipotheca edonea para a soma pedida; e que depois de prehenchidas todas as formalidades legais e exigidas em semelhantes casos, se pudessem lavrar e

Ascripturas de hypotheca, deixando ao zello e probidade
do m. Thomezeiro toda a cautella e segurancia que deve
haver em negocios de fazendas. O Sr. Secretario propoz
que havia um sujeito que pretendia comprar as ver-
tentes das Meas agões, e deu a Irmãndade com a venda
dellas pedia licençar, e nunca perder; e Mera accediu
que se consultasse pessoa idonea que podesse esclarece-
r este objecto; e não havendo couro algum m. a tratar-se;
pouco a Mera a tomar a nova papez, a qual foi tomada
pelo M. do Sr. de Lourenço da Se do Porto Silencio Xavier
Sr. m. Sr. D. Antonio Bernardo da Fonseca
Sr. Bispo do Diocese m. actual Presidente, e
para em todo o tempo constar de esta acta que em al-
fome da verificacao de sobre Ribeiro Secretario actual escrevi
e assignei com os mais Senhores de Mera.

O Conde Silencio Xavier Ferreira - 1.º Deputado.

Conde Antonio Teixeira de Vas.

O Conde Joao Constantino Alves do Valle

Conde Manoel Rodrigues do Rozario

S. Antão Antonio Pinto de Lousa

Thomaz Joao Pinto das Sa

M. Antonio Anbun Barber

Jose Pereira da Silva

Albino Jose Dias

Jose da verificacao de sobre Ribeiro
Secretario.

30
Fretado

Acta da Sessão de Mesa de 9 de Dezembro
— del 1857 —

As nove dias do mês de Dezembro de mil oitocentos e
cincoenta e sete, tendo sido convocados por cartas todos os
Nossos Srs. de Mesa para se reunirem nesta Secretaria
ria; e achando se numaro legal, tomou a Presidencia
o Noso Sr. Primeiro Deputado o Sr. Sr.
Silencio Xavier Ferreira borgeas Le. Cathedral; e
feitas as precas, que determinas Nossos Estatutos, foi lida
a Acta da Sessão passada, que foi approvada, e assigna-
da. O Noso Secretario leu um requerimento do Sr.
Antonio Pereira e Monteiro Coadjutores da Irmandade de Math.
sinhos, em que pede a esta Irmandade a quantia de
duzentos mil r. e juros; dando p.^a garantias desta
quantia em hypotheca um campo junto a Igreja
de Mathosinhos. A Mesa deliberou, que, havendo-se
resolvido em Mesas anteriores nao dar-se dinheiro p.^a
fora do Concelho do Porto, nao receber para hypotheca
aquele campo, ainda que annuo p.^a garantias
da somma pedida. Em seguida o Noso Secretario leu
um requerimento de Jose Ribeiro Posteiro actual desta
Irmandade, em que pede ser substituido, visto nao
puder ja cumprir com a sua obrigacao em razão de
sua avancada idade; e juntam.^{te} implorando da Mesa
uma pensão diaria p.^a ajuda de sua sustentação,
A Mesa attendendo a sua avancada idade, e a ser um
empregado de mais de trinta e dois annos de serviço,

quolques que se lhe deve uma esmola diaria de sessenta
rs. forão hips dos requerimentos, um de Antonio Duarte
carade, e outro de Joao Antonio Luigo Professo na extincta
Ordem de S. Francisco, ambos pedindo o serem admittidos
ao lugar de Porteiro. A Mesa de decidir, que o Summo Secre-
tario endagasse, qual dos dois pretendentes comviesse
ao bom serviço da casa, e depois se resolveria. O N. S. S.
Summo Primeiro Deputado propoz á Mesa, que vistas
as calamidades, que em Lisboa caurava o flagello do
Sevre amarellas, que opunha, que esta Summandade
segundo as suas possibilidades, concorresse tambem com
algun donativo p.^o minorar os males, que affligem os
nosos irmãos da capital; a Mesa unanim.^{te} annuiu
a esta proposta; e decidiu, que logo que fosse convidado
para esse fim pelo Comissario Ecclesiastico, que se achava
nomeado, a Mesa resolveria o quanto, que pudesse
paysar para fim tão justo. O Sr. Secretario per seguinte á
Mesa, que umas Devotas pretendias collocar no altar
de S. Bento da Igreja de Devotissima Imagem
de N. Sra. das Doas, que actualm.^{te} se achava collocada no
altar da Sacrestia: obrigando-se as m.^{as} Devotas a todo
o despesa que fosse necessaria fazer-se; e sem que se
empape a forma do m.^o altar, mas unicam.^{te} fazendo
um oratorio no m.^o goito da tatha do altar, onde a Imagem
da Sra. se collocasse, e no vão do altar, se collocasse a
Imagem do S. Sr. morto, que está no altar do Secretario,
A Mesa attendendo a que para esta concepção, se devia obrar
com muito acerto e cautella, afim de não tirar-se a
conveniencia dos Altares, e do mesmo Igreja, decidiu que se
paysasse á Igreja afim de ver, se podia annuir a esta

proposta, e no Sepaõ seguinte se resolveu e se fez. 33
Freitas.
pouco com effeito a Grijõ, e a Lavrentia, e não havendo mais
nada a tratar-se, concluiu-se esta Sepaõ, que Eu o P. Jõ
da Purificacão de S. Jõ Libeiro Secretario actual escrevi e
apignei com o m.º P.º de Mera.

O Conego Silencio Boies Ferreira 1º Dep.º

O Conego Antonio Teixeira de Vas.º

O M.º D.º Francisco da Piedade Libeiro

Antonio Rubens Barbosa

Thomas Jõ Pinto das.º

Andre Antonio Pinto da Cunha

Alonso Jõ Dias Guimaraes.

Francisco de Almeida Magueta de F.º

Antonio Pinto Cerveira

Jõ da Purificacão de S. Jõ Libeiro
Secretario.

Acta da Sessão de Mera de 9 de Janeiro de 1858.

Ao nove dias do mes de Janeiro de mil oitocentos e cincoen-
ta e oito, tendo sido convocados por carta lida e lida sempre lida e
Mera para se reunir em Junta Secretaria, e achando-se
numero legal, tomou a presidencia o Sr. Jõ da Piedade Libeiro
Deputado o M.º Rev.º Conego do Sr. P.º Silencio Boies
Ferreira, e feitas as presenças que determinam os Estatutos,
foi lida a acta da Sessão passada, que foi approvada e
apignada. O Sr. Jõ da Piedade Libeiro Secretario deu conta á Mera, que tomou
põ informaçõens sobre o comportamento do pertencente ao
lugar de Penteiro desta Irmandade Antonio da Rocha,
oubera, que o m.º se tornava digno do lugar que per-
tencia porque se pões após respeitadas as affianças do

o seu regular procedimento. A saber de decidir que o mesmo
fope semittido ao lugar pe Patro, ficando o Sr. Secre-
tario em combido de fazer-lhe ver as obrigaçoens que
contrahiaze obrigando-se ao que se acha peterminado
no competente Livro por termos. Decidio mais a
Mora, que o Sr. Secretario ficasse authorisado para
saber a quantia que as outras Simandades tencionavao
par p.^o socorro par victimas pa febre amarella na
Capital, assim pa Moço Simandade tambem e me-
ver com alguma demora, seguindo as foras do cofre.
Decidio mais, que de modo algum puidesse em conside-
raçao a proposta feita no Sepao passado, assim de mo-
par se p.^o Igreja da Imagem pa Sr. das Dora, que se
acha collocada na Sacristia e nao havendo mais nada
a tratar-se, concluiu este Sepao, que em o Sr. Joze da surri-
ficacao de Souza Ribeiro Secretario actual escrevi e assignei
com os mais Srs. de Moraes.

O Conde Manoel Soares Faria - 1.^o Separado.
O Conde Joze Constantino Alves do Valle
Alonso Manoel Rodrigues de Rezende
Thomaz Joze Pinto da S.
Sr. Francisco de Azevedo Augusto de Figueira
Joze Pereira do Silva
Alonso Joze Dias
Antonio Ribeiro Barbosa

Joze da surficacao de Souza Ribeiro
Secretario

Acta da Sessão de Mesa de 18 de Março del 1858.

Ao direito dias do mês de Março del 1858 tendo sido con-
 vocada por cartas todos os Mestres Irmãos de Mero para se
 reunirem nesta Secretaria, e achando-se numaro legal,
 tomou a presidencia o M.^o Sr. Silveiro Xavier Ter-
 xeira Bonagone S. A. e o M.^o primeiro Deputado, feitas
 as preces que determinam Mestres Estatutos, leu o Irmão Secre-
 tario um requerimento pe Maria Candida Barro Pereira,
 no qual pedio a esta Irmãndade a facultade de vender
 suas propriedades de terras, sitas no sítio do Bom Jardim
 e outras, as quaes se achão hypothecadas com mais suas
 propriedades a esta Irmãndade pela quantia de trescentos
 mil rs; dizendo que do producto da venda queria satis-
 fazer a esta Irmãndade todos os juros, que ^{em} esta pe-
 sendo, e amortisar algum capital. A mesa de-
 pois p'curis algumas observações feitas por alguns dos M.^o
 Irmãos presentes, decidio, que o M.^o Irmão Thronzeiro
 da Irmãndade Thomaz Joze Pinto da Silva ficasse autho-
 risado para examinar, se as ditas propriedades restantes
 seriao garantia sufficiente para a divida que ficasse
 eguítando, e no caso pe o serem, se fizesse novo In-
 scriptura com todas as formalidades do costume. Leu-se
 outro requerimento pe Frederico Pinto Pereira de las cancellos
 depositario das quantias recibidas por bens de Joze Pereira da
 Silva Leite de Berredo, com quem esta Irmãndade tem
 andado em litigio, no qual propoem a esta Irmãndade
 pagar quinhentos mil r.^s metaticos, e continuas a ^{em} r.^s Irmão
 dade a accão judiciaria p. haver o resto dos bens do laral-
 devedor; ou pagar um conto de seis mil Lei, e ficar deso-

merado em totum, e denovo lhe a Irmãdade todo o direito
e accção. A Mero depois de madura reflexão, e attendendo
aos inconvenientes, e contingencias pe Heitor; unanimemente
pcedio, que o actual Secretario e o Sr. João Soares
seiro ficassem authorisados para contratarem este negocio,
procurando as maiores vantagens que podessem alcançar
p'm beneficio da Irmãdade, não podendo com tudo con-
cluirem este negocio menos do que a garantia de um conto
por reis em metat. O Sr. João Soares Primeiro Deputado
foz sciente á Mero, que foz intimado na qualidade de
Primeiro Deputado, para remetter ao Tribunal de Contas,
uma conta exacta de todas as receitas e despesas da Irmã-
dade desde o 1.º de Setembro de 1849 ao ultimo de Agosto
de 1854; que effeito sciente desta intimação o Sr. D. João
Bispo como Prudinte da Irmãdade fez que em 1.º de
era de voto que se remettepura. A Mero votou, que
se enviapura as contas ao Tribunal de Contas, não obstante
o jo se terem enviado as mesmas em Abril do anno pro-
ximo passado. O Sr. Soares Primeiro Deputado participou
tambem ter recebido um Officio da Comissão Ecclesias-
tica afim desta Irmãdade concorrer com alguma emo-
lopaço soccorro das victimas do febre Amarelha na
Capital. A Mero annuiu a que se lhe depe de umola
por umola si ver o quantia de treze mil e quinhentos.
Decidio mais que a Festividade da Semana Santa
neste anno se celebre do mesmo modo que nos annos
anteriores, procurandose toda a decencia, e não havendo
mais nada a tratar se concluiu esta Sesão, que em o 1.º
foz da Purificação de Souro Ribeiro Secretario actual escrever,
e assignar com os mais Srs. de Mero, adiante assignados.

O Conego Alvaro Xavier Ferreira 1º de Sep. de 1858

O Conego João Constantino Alves do Valle

O Abb. Antonio de Sousa

O Abb. D. Francisco da Pádua de S. J. de S. J.

O Conego Manoel Rodrigues do Rozario

Antonio Antonio de Sousa

Alvaro Joze Dias Guimaraes

Francisco de Azevedo M. guete de S. J.

Antonio Jose Rodrigues Pereira

Joze da Purificação de Sousa Ribeiro
Secretario.

Acta da Sessão de Mesa de 3 de Julho de 1858.

As tres dias do mes de Julho de mil oitocentos e cinquenta e oito tendo sido convocados por cartas todos os Membros Summaes de Mesa para se reunirem nesta Secretaria, e achando-se numero legal, tomou a presidencia o Sr. Primeiro Deputado o Sr. Conego Sr. Filipe Xavier Ferreira Conego do S. J.; e feitas as preces que determinam nossos Estatutos; o Sr. Primeiro Deputado disse, que tinha sido intimado pelo Administrador do Bairro do S. J. Curidial, de Ordem do Governador Civil, para que a Mesa dentro do espaço de quinze dias, apresentasse no Tribunal de Contas os Livros, e documentos das suas contas a contar desde o primeiro d' Agosto de 1849 a 31 d' Agosto de 1854, que elle em companhia do Summae Secretario participara a isto a sua Ex. o Sr. Bispo como Membro Vicario, e que elle era de opiniao, que se mandassem os Livros e documentos de melhor modo possivel. A Mesa adherio a

opiniões, authorisando o Sr. Secretario p. chamar algum
Escrivão p. a ajudar nestas Escripções. O Sr. Secretario
propor á Mesa, que havia uma pessoa secular
que pretendia ser Mago Sr. João, e que pediu lhe fosse permi-
tido fazer um jarigo perpetuo na Secretaria de Capella
de N. Sr. do Papa, sem que se inutilitassem as se-
pulturas que ali existem. Que este jarigo seria só p. elle,
sem que o poder ceder em favor d'algum, e que a
mesma pessoa se obrigava a darer tudo a despesa por
sua conta, sem que a Irmandade ficasse sujeita a algum
onus; indemnizando a m. pessoa Irmandade com algu-
ma esmola. A Mesa resolveo, que o Sr. Secretario
fosse authorisado a contratar com a mesma pessoa,
procurando todas as vantagens em favor da Irmandade,
e não havendo mais nada a tratar, com chuir esta Sessão
que em P. Sore da surificação de Souza Ribeiro Secretario
actual escrevi e assignei com os mais Sr. de Mesa
O Loreo. Silveira. Ovie Ferrer. Dep.

João Constantino Alves do Valle

Antonio de Figueiredo da Silva

Thomaz José Pinto da Silva

Alonso Manoel Rodrigues de Souza

Antonio Nóbri Borba

Antonio José Rodrigues Per.

Andre Antonio Pinto de Lencina

Albino José Dias Pinheiro

Francisco de Almeida Magalhães de Foz

Jose da Surificação de Souza Ribeiro
Secretario.

Acta da Sesão de Mesa de 11 de Agosto
de 1858

Aos onze dias do mes d'Agosto de mil oito centos e cinquent
 e oito, tendo sido convocados por cartas todos os Nobres
 Senhores de Mesa para se reunirem nesta Mesa Secretaria,
 e achando-se numero legal, tomou a presidencia
 o N.º Sr. João primeiro Deputado o N.º Sr. Lourenço da
 Silva e Souza, e feitas as preces que de
 terminam os Estatutos; o Sr. Secretario leu um
 requerimento de D. Maria e Maximino de Souza
 Limental, e seu marido Camillo Aureliano da
 Silva e Souza, em que pede a esta S.ª Mandada a
 quantia de dois contos de reis a juros de cinco por %
 hypothecando a esta quantia a sua herança e casas
 da rua do Pinheiro, e dando p.ª Fiadores Manoel An-
 tonio Figueiras Negociante morador no Largo de S.
 Domingos desta Cidade, e Manoel Joaquim Pereira
 da Silva Proprietario e commerciante, morador no
 Rua das Saipas. A Mesa attendendo ao bom informe,
 que deu o N.º Sr. D. Procurador Geral, e conhecendo
 que a hypotheca era segura garantia; differio que se
 pedissem a Escritura, satisfeitas primeiro as expen-
 sas que em sua resposta deu o N.º Sr. Procurador
 Geral. Leu mais o Sr. Secretario um requerimento
 de Antonio Joaquim Moura Alves, em que pede a
 quantia de trescentos e cincoenta mil r. sobre uma
 morada de casas setenta e duas de Trar, a qual ja se achava
 hypothecada a esta S.ª Mandada por seu fallecido pai
 pela quantia de sete centos e oitenta e seis mil seis centos
 e sessenta e seis. A Mesa authorizou o Sr. Secretario

conjuntamente com Thomaz Theroureiro de Armandade,
para indagar em se a Propriedade seria garantida
sufficiente p. m. aquella quantia, e se vissem que
o era, e apresentando o requerente fiadores idoneos, e
tudo o m. que a Armandade costuma exigir nestes ca-
sos, se lavasse a Scriptura. Foi tambem presente
a Mesa algumas irregularidades, que se davão na
satisfação do officio Divino no Coro da Nossa Igreja.
A Mesa conhecendo, que estas faltas, tinham sua ori-
gem por não haver Capellão Mor, que tomasse a seu
cargo a inspecção do mesmo Coro, determinou, que
fosse eleito Capellão Mor o Sr. Lourenço Pinto da
Bonficiação, com o vencimento annual de trinta e
cinco mil r. ficando obrigado a fazer alternadam.
como Sr. Cantor e Apontador, como se acha de-
terminado pelo Decretorio de dez de Novembro
pe mil e oito cento e quarenta e tres, e alem disso
apresentar em todos os trimestres um mappa de faltas
que haja de residencia dos Sr. Capellães do Coro,
principalm. nos Domingos e dias Santificados, afim
de a Mesa providenciar sendo necessario. O Sr. Pri-
meiro Deputado N. Sr. Conego do Sr. Silencio Naves
Ferreira, propoz, que achando gravem. doente e
sem meios o N. Sr. Sr. Lou do Amor Divino, julga-
va-o nas circumstancias de ser socorrido com um
esmoço para seu tratamento, A Mesa annui a
tao justa e caritativa proposta, mandando, que
fosse socorrido com a quantia de dezove mil
e duzentos r. por este ver. O Sr. Secretario leu
um requerimento do Sacristão da Nossa Igreja,
em que pede a Armandade um esmoço para

ajuda de Banhos do mar. Agora de ceder, que
por esta vez se ha de pagar a aquelle fim uma es-
mola de nove mil r. sem q. isto se scripse de
posse, como da a conhecer o requerimento annual
do mesmo servio, e nao havendo mais nada a tratar
concluo esta sepa, que em P.ª de Jur. da Juris. de Souza
de Souza Ribeiro Secretario actual escrevi e assignei com
os mais Srs. de Alcora.

Plazeo Silveira Neves Tenente 1º Dep. do

- O Conde Antonio Texeira de Vasconcellos
- O Abb. Antonio de Souza
- Antonio Jose Rodrigues Per.ª
- Goncalves Moura Lima
- Alvaro Jose Dias Guimaraes
- Francisco de Azevedo Albuquerque de Figueira
- Conde Manoel Rodrigues do Prado

J. de Juris. de Souza Ribeiro
Secretario.

FRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



Acta da Sessão de Mesa de 6 de Setembro
de 1858.

Nos seis dias do mês de Setembro de 1858 tendo sido convocados por cartas todos os Mestres Irmãos de Mesa para se reunirem nesta Mesa Secretariada achando-se numo-
ro legal tomou a presidencia o Mestre Irmão primeiro
Deputado Silencio Naveis Ferreira Conego no S. da
Sé Cathedral do Porto, e feitas as preces que determinam
nas Mesas Estatutos, o Mestre Secretario leu o Balanço
da Receita e Despesa da Irmandade desde o primeiro
de Setembro de mil oitocentos e cinquenta e sete a
trinta e um d'Agosto de mil oitocentos e cinquenta
e oito, que foi unanimemente approvado, tendo sido
previamente examinado e approvado pelos respectivos
revisores de contas Thomaz Joze Pinto de Silveira
Zouzeiro da Irmandade, e o Sr. Deputado Bartholomeu
Netto de Sequeira, não havendo mais nada a tratar,
pouco a Mesa se tomou por fim, a qual foi tomado
pelo Sr. Silencio Naveis Ferreira Conego no S.
Sé Cathedral do Porto Mestre primeiro Deputado no
empedimento do Sr. e Rev. Sr. D. Antonio Ber-
nardo da Fonseca e Moniz Bispo desta Diocese
e Mestre actual Presidente, e para constar fez este
acta que em S. Joze da Purificação do Souro Ribeiro
Secretario actual escreveu e assignei.
D. Silencio Naveis Ferreira 1.º Deputado.

- O Antonio de Souza
- Abb. da Victoria
- Joaõ Constantino Alves do Valle
- Manoel Rodrigues do Rosario
- Thomás Joõ Pinto da Silva
- Antonio Silveira Brabun
- Albino Jose Dias
- Gonçalo. Honorio Leirne
- Francisco Pedro, do Mag. de Foz de Iguaçu
- Joaõ Lages do Sta. Balheiros
- Jose da Purificacao de Souza Ribeiro
- Secretario

Acta da Sessão de Mesa de 5 de Abril de 1859.

Aos cinco do mes de Abril de mil oitocentos e cinco-
 enta e nove, tendo sido convocados por cartas todas as Mesas
 Irmãos de Mesas para se reunirem nesta Mesa de
 secretario, e achando-se numero legal, tomou a pre-
 sidencia o Mesa Summa primeiro Deputado Abb. Manoel
 Sr. Lourenço Silveira Xavier Ferreira, e feitas as
 pzeas que determinam as Mesas Estatutos; o Summa
 Secretario fez um requerimento em que o B. do
 Cantor do Coro da Mesa S. Gregorio pede ser abriado de
 obrigação das Missas de Sereia, e tambem ser mult-
 tado ou descontado unicamente no seu ordenado de
 Capella do Coro, e nunca na gratificação de Cantor.
 A Mesa attendendo a que estas disposições foram
 estabelecidas em Definitorio de dia de Novembro
 de mil oitocentos e quarenta e tres, porisso não podia
 senao em Definitorio resolver o contrario. O Summa

Secretario propoz que havia um a pessoa devota que
pretendia estabelecer na Misso Sgreja como Misso
semanario de erro de de duzentos e quarenta r.
e porisso desjavo saber o fundo que a Armada de
exigiu para aquelle Segado. A saber depois de
varias reflexoes decidio, que sendo o Segado per-
petuo era necessario a quantia de seis cento mil r.
para pagamento do dita Misso e quiramento per
mesmo; e que sendo o Segado temporario, a
saber decidiria, segundo o tempo da duracao
po m. Segado. Determinou tambem o saber
que a Festividade da Semana Santa se celebre
este anno da mesma maneira que no anno passado,
e nao havendo mais a tratar-se concluir esta Sepao
que en o P. Jon de Purificacao de Souza Ribeiro Se-
cretario actual escrever e assignar com os mais Srs.

de Meros Antonio Teixeira de Vasconcellos

João Constantino Alves do Valle

Manoel Rodrigues de Moraes

João Lopes dos Srs. Catheicos

Gonçalo Antonio Lima

João de Purificacao de Souza Ribeiro

Secretario

Acta da Sessão da Câmara de 22 de julho de 1859.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de mil oitocentos
 e cinquenta e nove tendo sido convocados por cartas todos
 os Nobres Srs. da Câmara para se reunirem nesta mesma
 Secretaria, e achar-se em numero legal tomou a
 presidencia o N.º Sr. Joaquim de Mattos e
 Antonio Teixeira de Vasconcellos Com. Capitular da
 C.ª de dita Cidade, e feitas as presenças que determinamos
 nos Estatutos teve o Sr. Secretario um Requerimento
 de João Severiano da Silva e suas Srs. morada
 para a rua de Saranjal N.º 1.º da freg.ª de
 S.º João do Tor.º no qual pedem a esta S.ª mandada a
 quantia de sete centos mil e juros por cinco por %
 pando para garantir o posto quantia em uma propri-
 edade de terras sobradadas com quintal e suas pres-
 tenças situadas no mesmo S.º de Saranjal da freg.ª
 de S.º João do Tor.º e como fiadores e principaes paga-
 dores a Marcel Pereira da Silva proprietario
 morador na rua do Sarrão no mesmo freg.ª de
 S.º João e Turibio de S.º Joaquim Turibio de Almeida
 proprietario no mesmo freg.ª de S.º João attenden-
 do as boas informacões que derão alguns Srs.
 Membros presentes sobre a Epitheca apresentada,
 e informacões de N.º Sr. D.º Procurador Geral

determinou que se lavrasse o despacho seguinte =
= Pode lavrar-se a Scriptura na quantia de
quinhentos mil rs. havendo toda a segurança
Propor tambem o Simão Secretario que havia um
individuo que portende comprar umas caras setas
na Rua por Bragas, as quaes se achão adjudica-
das a Simandades; e Mera authorisou o Simão
Secretario a poder contratar a venda do mesmo pro-
priedade, dando parte a Mera do resultado destas
transacção, e não havendo mais nada a tratar se
concluiu esta Sepção que em P. J. de Jurificação
pe Souza Ribeiro Secretario actual escrever e apig-
nei com os mais Srs. de Mera.

João Constantino Alves do Valle
Manoel Rodrigues do Bozorio

Antonio José Roiz Per.
André Antonio Pinto de Luna

Antonio Texeira de Passos
Francisco Pedro de Albuquerque de Figueira

João Lopes dos S. Calheiros
Gonzalo Honorario Teixeira

João de Jurificação de Souza Ribeiro
Secretario

Acta da Sessão de Moera de 11 d' Agosto de 1859

Ao onze dias do mes d' Agosto de mil oito centos
 e cincoenta e nove tendo sido convocados por cartas
 todos os Nopos Sumas de Moera para se acharem no
 Nopo Secretariage achando-se numero legal tomou
 a Presidencia o Nopo Suma primeiro Deputado
 O. B. Silencio Navior Ferreira Longo. No
 se de voto, e feitas as precus que determinarão nos
 Estatutos; he o Suma Secretario non requerim.
 de Joao Severiano da Silva e suas irmas em
 que pede mesja concedido o dar por fiador a quan-
 tia de quinhentos mil r. que pedio a esta Suma-
 dade, e Manoel da Silva Para da freg. de S.
 Joao da For em lugar pe Manoel Pereira da S.
 do m. freg. de Moera determinou que o requerim.
 se remettido ao Nopo Suma Theorenireiro Thomaz
 Jose Pinto da Silva para dar o seu parecer. Leo m.
 um requerimento do Lavrista da Nopo Igreja
 em que pede uma esmola para ajuda de hoi
 a Banhos, e heve decedio que se he conceder
 a esmola na forma do anno antecedente pela ultima
 vez. Nao apparecendo os requerimentos dos N.
 Capellans do Coro, para continuarem no exerci-
 cio de suas cadeiras, nem a conta que o N.

Capellão Moa é obrigado a apresentar a Moera,
em que mostre a assiduidade do Sr. Capellão
aos Offícios Divinos, a Moera mandou que o Sr.
maior Secretario officiasse ao Sr. Capellão Moa
sobre este objecto, e que no dia seguinte se reunisse
a Moera, e não havendo m. conta alguma a tratar devari-
tou a Sepad. No dia ^{seguinte} pelas tres horas da tarde reuniu-se
a Moera em Sepad, e o Sr. maior Secretario leu um Officio
do Sr. Presidente do Coro em que o mesmo confessa a negli-
gencia que teve em não remetter o Requerimento do Sr.
Capellão para alcançarem a graça de serem con-
servados em suas Capellarias. A Moera em vista da
carta do Sr. Capellão Moa, e attendendo a
que esta fôrta foi procedida de esquecimento involun-
tario, e a idade do Sr. Capellão Moa, unanimi-
mente deoedi, que lhe fosse retervada esta fôrta,
e que se concedesse aos Sr. Capellãos do Coro a conti-
nuação de suas Capellarias, ficando o Secretario an-
thorisado a advertir camarariamente ao Sr. Capellão
Moa esta sua resolução, esperando que de futuro se
não tornasse a repetir. A Moera passou logo a
abrir Sepad para a eleição da nova Moera, convidan-
do a tomar lugar no m. os Sr. Deputados que
se achavam no bastião para aquelle fim, o que se
verificou na conformidade de Meios Estatutos e con-
ta do Livro das Eleições a folhas 22. seguinte e deus
foi a verificação do Senraalbeiro
Secretario.

Acta da Sessão de Mesa de 9 de Setembro
de 1859

Ao nove dias do mes de Setembro de mil oitocentos e
 cincuenta e nove tendo sido convocados por cartas suas
 os Meços Irmãos de Mesa para se reunirem nesta Mesa
 Secretaria e achando-se numero legal tomou o
 Presidente o Meço Irmão Deputado o Sr. Sr.
 Antonio de Souza Abade de Nossa Senhora de Victoria,
 e feitas as preces que determino Meço Estatuto, o m.
 Sr. Presidente disse, que achando-se deante o Meço
 Irmão Secretario não podia hoje tomar-se as
 cartas da gerencia papada, o que se verificaria na
 primeira Sessão, e para a Mesa passar a tomar posse
 na conformidade do Meço Estatuto, o que verificou da-
 cendo a Sacristia, e segundo Meço antigo costume deli-
 a Igreja, cumprindo-se a disposicao do Cerimonial
 em semelhantes occasoes, e para constar lavrou
 presente Acto que o Sr. Secretario presentou a pizna
 raõ. O Sr. Meço Irmão Deputado do Meço Irmão Sr. Sr.

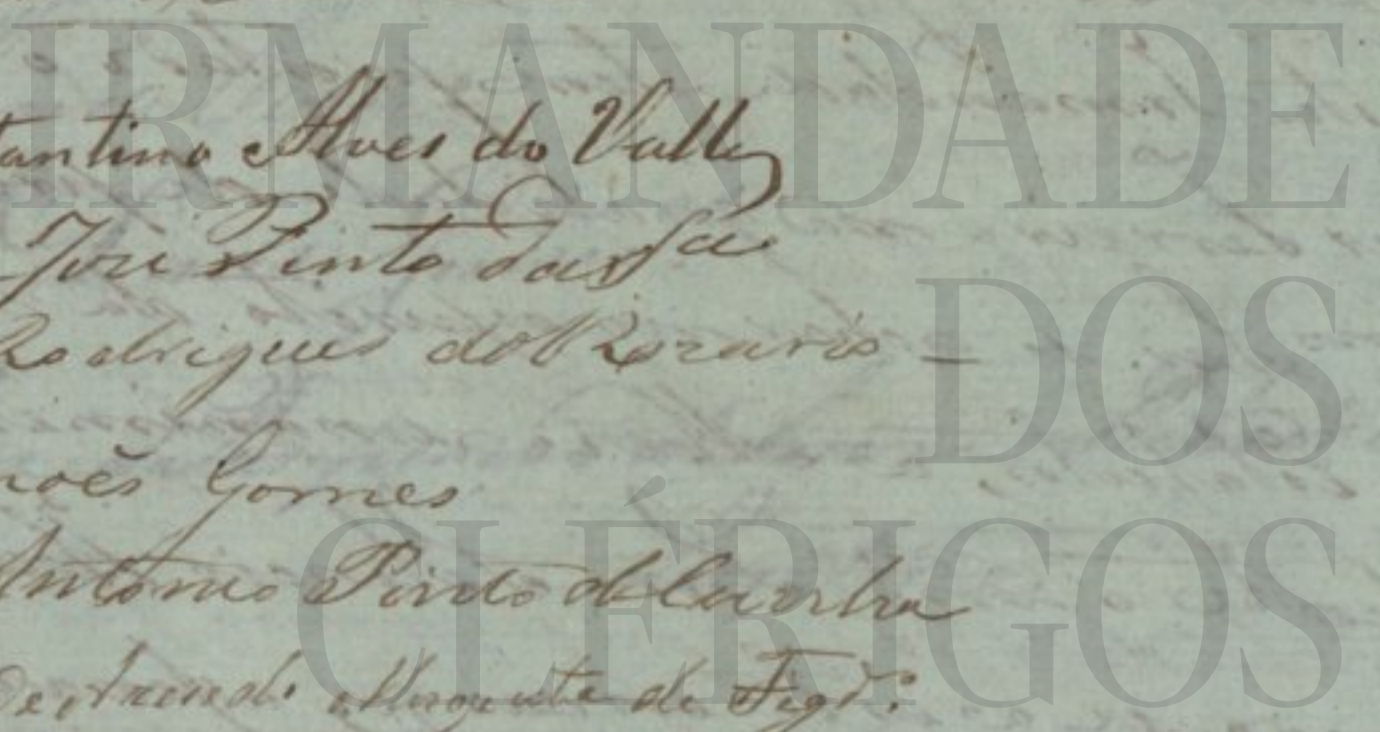
Acta da Sessão extraordinaria da Mesa
de 3 de Outubro de 1859.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oito centos e cincuenta e nove, aos tres dias do mes
p' Outubro do mesmo anno nesta Mesa Secretaria
e Mesa do Despacho da Reveravel Irmandade do Soc-
corro dos Clerigos Pobres desta Cidade, achando-se
reunidos os Membros da mesma actual privamen-
te convidados; ali compareceu pela humã hora da
tarde o Sr. Manoel Rodrigues da Cruz
Meritissimo Administrador do 2.º Bairro desta
Cidade, em companhia de seu Escrivaõ em con-
formidade das ordens que superiormente lhe foram
transmittidas, e de viva voz intimou os Membros
da mesma Irmandade para que no prazo de vinte
dias remetterssem ao Tribunal de Contas os docu-
mentos e esclarecimentos constantes da relação que
em Portaria de 17 de Maio da corrente anno foi
enviada á mesma Irmandade, pertencentes á
conta do anno findo com o mes d'Agosto de 1851.
No mesmo acto deu o mesmo Sr. Adminis-
trador conhecimento e copias aos Membros da
Irmandade das Portarias de 12 e 22 p' Agosto
ultimo em que o mesmo Tribunal recommenda

o cumprimento das Portarias de 18 e 20 de Maio
 antecedente relativas a igual remessa dos documen-
 tos e esclarecimentos que dizem respeito ás Contas
 da Irmandade de 1851 a 1852 e do anno findo com
 o mes p' Agosto de 1854, e de tudo ser o mesmo
 J. M. Sr. Administrador da Parochia de S. Joao em
 J. de Purificacao de Louras Ribeiro Secretario actual
 da Irmandade escrevi e apignei com o mesmo Sr.
 Administrador e mais Senhores de N. S. do Porto
 e Secretario Clerical 3 d' Outubro de 1859.
 J. de Purificacao de Louras Ribeiro
 Secretario.

Companhia de S. Joao de S. Joao
 Manoel de S. Joao de S. Joao

- João Constantino Alves do Valle
- Thomás José Pinto das Saes
- Manoel Rodrigues do Rosario
- Jose Simões Gomes
- André Antonio Pinto de Lacerda
- Juanuario Pereira de Albuquerque de S. Joao
- Alfonsina Jose Dias Guimaraes
- Gonçalo Augusto Lacerda



Acta da Mesa de Novembro de 1859

Na tarde de 12 de Novembro de mil oitocentos e
cincoenta e nove, nesta Mesa Secretaria e Casa de Des-
pacho, estando reunidos os Srs. de Mesa convidados por
cartas p.^{as} esta reunião, e achando-se numaro legal, tomase
a Presidencia o Sr. Simão primeiro Deputado o Sr. Sr.
Silveira Xavier Ferr. ^{Corregedor} ^{do} ^{Concelho} ^{de} ^{Alfama} ^{da} ^{Cidade} ^{de} ^{Lisboa} ^{em} ¹⁸⁵⁹
to, e feitas as preces que determinam nos Estatutos, em
S.^o Presidente propro, que tendo fallecido o Sr. Sr. D.
Antonio Bernar de du. Fonseca e Morier Bispo desta Dio-
cese, e Sr. Sr. actual Presidente; tinham a Mesa de
chegar novo Presidente na conformidade do Cap. 13.
§. 15. de nos Estatutos, que determinam, que no caso que
fallecer o Sr. Presidente effeito antes dos seis meses, logo
em acto de Mesa se elleja outro, e a Mesa attendendo aos
servicos que a esta Irmandade tem prestado o Sr. Sr. Sr.
Silveira Xavier Ferr. na qualidade de primeiro Depu-
tado, e por o Sr. Sr. se achar no espirito da letra do m.
Cap. de nos Estatutos, a Mesa unanimemente acelu-
rou Presidente o Sr. Sr. Silveira Xavier Ferr. ^{em}
o qual recusando-se a este encargo, a final cedeo a rei-
teradas instancias dos Meiros. Logo o Sr. Sr. Presidente
propoz, que sendo de costume immemorial celebrar
esta Irmandade Egrejas solennis por alma dos
seus Presidentes que fallecem durante sua presidencia
como constava de documentos archivados no Car-
torio da Irmandade, porisso a Mesa resolveu o di-
e o modo como devia ser celebrado aquelle acto.
A Mesa resolveu que as Egrejas se celebrem em

Completas antes da Encerração do Laus perenne, porque
não havia tempo de convocar-se a Choro p. este objecto, e
julgar-se este negocio urgente. Além disso que propoz que
as mesmas Preces continuassem nos Sabbados futuros antes da
Encerração em quanto não se durassem as mesmas Preces.

Propoz mais, que havendo muitas Corporações Ecclesiasticas
patrocinadas a Sua Santidade e dos que as acompanhava ao verem
as tribulações por que estava passando o Pai commun dos S.ões,
julgaras, que a Noiva Simandade composta nas suas quasi tuta
idade de Ecclesiasticos, deveria tambem fazer chegar ao Solio
Pontificio os sentimentos de amor feial de que se achão ani-

mados os membros desta Corporação para com Sua Santidade,
esta proposta foi aceita e apoiada unanimemente, e em
seguida nomeado um Comissão composto dos M.ºs
Merario actuaes - Presidente, Com.º Valle, e D.º Simons,
para que estes redigissem um mensagem a Sua Santidade
no sentido proposto, e depois fosse apresentada em Choro
para ser approvada. A Choro honrou o voto de Noivo Simão
Presidente, e determinou que se continuassem a fazer

Preces nos Sabbados seguintes athe deliberação em contrario.
O Simão Secretario apresentou o Breveamento do anno de 1859 a
1860 para ser submettido á approvação do Junta de Districto,
que a Choro approvou sendo a Recitação Desperada como consta
no copiado a folh.º 24. Deliberou tambem a Choro, que os
officios da Semana Santa no presente anno se celebrassem com
a mesma decencia dos annos antecedentes, havendo Breve de
Ramos - Matinas em 5.º feira maior off.º de Parascense no 6.º feira
e Noiva da Resurreição no Domingo de Paschoa, e nas ha-
vendo couro alguma mais a tratar fechou esta Sessão
que en fine da purificação do ouro Ribeiro Secretario

Secretario actual enervi e apignui com o mais Sr. de Mera.

O Conego Silveiro Neves Ferraz
e Cony Manoel Rodrigues do Rosario

João Constantino Alves do Valle

D. Abb.º Antonio de Sousa

J.º Francisco de Azevedo Augusta de Figueiredo

J.º Antonio Joaquim de Azevedo e Couto

Gonçalo Affonso Leirne

João^m Lopes dos S.ºs. Calheiros.

João da Purificação de Sousa Ribeiro

Secretario.

Acta da Sessão de Mera de 3 d' Abril de
1860

Aos tres dias do mes p' Abril de mil oito cento e setenta
nesta Mesa Secretaria e Bara do Despacho, estando reuni-
dos os Srs. de Mera convidados por cartas para esta reuniao,
achando-se numero legal abrio a Sessão e N.ºso Simão
Presidente e Sr. Conego de S.º do Porto Silveiro
Neves Ferr.º e feitas as p'cees que determinao N.ºso
Estatutos; e a Comissao nomeada em Sessão de Mera
de 19 de Marco proximo passado leu a exposiçao que
esta S.ºmandado enviou a Sua Santidade, manifestando-
lhe a profunda magoa que o acompanha ao ver os peri-
gos e desgostos que rodeao o Pai Commum dos S.ºs.
A Mera depois de algumas reflexoes emittidas por alguns
de seus vogaes, deo dicto, que a mesma Comissao depois
de conferenciar entre si, redigisse a mesma exposi-
çao e o Sr. S.º mandasse assignar pelo Sr. de Mera

Acta da Sessão de Mesa de 11 de Agosto
- de 1860 -

Aos honrosos dias do mês de Agosto de mil oitocentos e
setenta e sete. Nos Secretarios e barões do Despacho estando
reunidos os Srs. de Mesa convidados por cartas para esta
reunião, e achando-se numero legal abriu a Sessão N.
16.º Presidente Silencio Xavier Ferreira Conego Capitular
pelo Sr. Sr. do Porto, e feitas as preces que determinam Nos
Estatutos, o Sr. Secretario participou à Mesa, que em
conformidade da deliberação tomada pela Mesa em Ses-
são de tres de Abril do presente anno, mandara assignar
pelos Srs. de Mesa a Exposição dos sentimentos de profun-
da mágoa que acompanhão os Srs. desta S.ª mandada
ao Sr. as tribunações porque Sua Santidade Pio 9.º está
actualmente pagando; a qual Exposição depois de assignada
foi remetida pelo Sr. Rev. Presidente a Sua S.
Rev. Sr. Nuncio Apostolico, e que do mesmo Sr. Nun-
cio o Sr. Rev. Presidente recebeu carta a qual se
acha lançada em Copiada de 11 de 97 e que elle Secretario
leu. Em seguida leu o Sr. Secretario os Requerimentos
por Sr. Capellães do Coro em que pedem ser conserva-
dos em suas cadeiras. Depois de algumas considerações
sobre a falta de residencia d'alguns Capellães, e ponha
exactidão no cumprimento das funcções choraes; assim
como na falta de um Regulamento que determine as
obrigações restrictas a que os mesmos estão obrigados,

depois da reduccão dos R.^{os} Capellães e de seus oc-
 cupados, a Mesa attendendo que este negocio precisa-
 va de madura reflexão, deliberou = humos R.^{os}
 Capellães continuassem no exercicio do loro athe a
 deliberação que a Mesa futura julgasse conveniente
 tomar sobre este objecto, e que o R.^o Secretario partici-
 passe verbalm. ao R.^o Capellão Mor esta deliberação.
 Foi tambem arquivado o N. Sr. Thesourreiro da Igreja de não
 cumprir com exactidão o cargo de seu officio, dando-se algumas
 faltas bem sensiveis principalm. no proximo passado Semana
 Santa, e da falta de residencia do m.^o Simão Secretario disse,
 que não tendo assistido a toda a Semana Santa na Mesa Igreja
 não podia dizer sobre ellas, mas que a falta de residencia
 elle Secretario lhe concedera facultade de metter temporariam.
 um Economo em sasas do m.^o Thesourreiro lhe afianças que por
 conselho dos Facultativos, lhe era vedado todo e qualquer serviço
 por algum tempo. hu em virtude disto consentira que servisse
 no lugar de Thesourreiro Interino o R.^o Capellão do loro Manoel
 Lopes p' Araujo Cunha, Ecclesiastico de toda a probidade, e
 que não dá disto conhecimento a Mesa, alem de outras rasões
 e de não ter havido Sepas. Depois de varias reflexões, de ce-
 rto se que o M.^o Rev. Presidente, em virtude de sua autho-
 ridade reprehendesse camarariamente o R.^o Thesourreiro, se
 depois de o ouvir, julgasse isso necessario; confiando a Mesa
 muito na prudencia, intelligencia, e amor da justiça, que
 o distinguem. O Simão Secretario propoz, que existindo no
 cofre da Simandade um fio de Diamantes, se achava muito
 deteriorado e quasi intelligivel o papel em que os mesmos

se achão descriptos, e porisso pedio, se nomeasse uma Comissão
para verificar se os mesmos Diamantes estão exactos com
mencionada relação, e copiar-se a mesma em melhor papel.
Decidio-se que os Nossos Senhores de Alçada D.^{os} José Simões
Jornes e Antonio José Boir Pereira se encarregassem de
verificar o escripto na proposta do Secretario. Deo-se um
Requerimento do Saccristão da Nossa Igreja Antonio Augusto
em que pede uma ajuda de custo p.^o Tomas Banhos na For.
de Alçada differio, que por esta unica vez se lhe desse de esmola
a quantia de nove mil r. vista a sua necessidade, que
pe futuro por em em raras identicas se pagassem pro rato
os Banhos recitados, como é costume em todos os Estabell
cimentos de Beneficiencia desta Cidade, e que além disso
o requerente todos os annos vem em a mesma supplica, e que
imposta um augmento pe adunado. E não havendo mais
a tratar se ficher estas dezas que en fire de surificação e
Souza Ribeiro Secretario actual escrevi e assignei com o
mais Srs. de Alçada.

Alonso Serrão Soares Ferraz
Gonçalo Antonio Texeira de Saccristão
Gonçalo Honoré Texeira
Antonio José Rodrigues P.^o
Alonso José Dias P.^o
José Simões Jornes
Alonso Manoel Rodrigues do Secretario

De
José da Surificação de Souza Ribeiro
Secretario.

Acta da Sessão da Mesa de C. de 1.^o de 1.^o de 1850.

Aos seis dias do mes de Setembro de mil oito centos e cinquenta
 e setenta nestas Moças Secretarias e Barão do Despacho
 achando-se reunidos os Srs. da Mesa actual, e os do passado
 previamente convidados por cartas para esta reunião, achou-
 se numero legal e feitas as Preces que determinão Moços
 Estatutos, abriu a Sessão Moço Rev. Presidente Silencio Na-
 vier Ferreira Cony. Capitular no S. Le. Cathedral do Porto;
 e lida a acta da Sessão de ethera do dia onze d'Agosto do
 corrente anno que foi approvada, leu-se tambem a acta
 p. Defenitorio do dia 13 p' Agosto proximo passado como-
 cado para a effeicao da Mesa actual, em que se pesou e
 minuciosamente o processo usado nessa effeicao, tudo na
 conformidade de Moços Estatutos, foi igualmente approvada.
 O Sr. Secretario apresentou o Balanço de Recceitas e
 Despesa da Irmandade, que se achava verificado pela toma de
 res p. contas, assim como um mappa do estado dos fundos
 da Irmandade. Depois de algumas observações de alguns
 Srs. de Mesas, e explicações dadas pelo Secretario, foram
 approvadas as contas da gerencia do anno da Irmandade de
 mil oito centos e cinquenta e nove e mil oito centos e
 setenta. O Moço Rev. Presidente fez saber á Mesa, que o
 Sr. Mestre Antonio Roberto Jorge participara não poder
 aceitar o lugar de Deputado para que fora nomeado em Defe-
 nitorio p' 13 p' Agosto ultimo, e attenta as razões que o m.
 expunha, que todas eram attendiveis, se devia proceder ao
 preenchimento daquelle lugar. A Mesa em conformidade
 do da letra de Moços Estatutos no Cap. 18.^o mandou que o Sr.

Secretario mandasse carta de elleição ao Sr. N. S. Mo. Antonio
Leipoto, ^{Salgado} eleito seu o mais votado na elleição do dia 13 de
Agosto do corrente anno, tendo empatação com o Sr. Leonardo
Pinto de Lencas, preferindo este por ser mais antigo na ^{de}
O Sr. Presidente propoz, que na Mesa de Mares de 11 de
Agosto do presente anno se resolvesse, que a Mesa futura tomasse
alguma conclusão efficaz para se cohibirem as multas feitas q.
se observavam no cumprimento das obrigações coraes, e que
chigavas a ponto de se tornarem escandalosas: e porisso que jul-
gava urgentissimo o tratar-se ja neste objecto. A Mesa depois
de varias reflexões, determinou, que o Sr. Presidente e
Secretario confeccionassem um Regulamento interino para governo
do boro; que fosse convidado o Sr. J. de Lencas Ribeiro para
cantor, e se lhe desse além do ordenado estabelecido mais a
gratificação annual de dois mil e quatrocentos r., com a
obrigação de coadjovar o Apontado do boro no Apontado;
que tudo vigorasse em quanto a Mesa não deliberasse def-
initivamente as medidas que julgasse convenientes para a
umabõ e perfeita organização do boro. On. Sr. Mo. Sr.
Presidente expoz a Mesa o estado lamentavel em que
se achava a parte exterior do edificio da ^{de} Mandada, que
que era de urgentissima necessidade mandar rebocar
as paredes, e concertar uma grande parte das janellas,
que os rendimentos ordinarios da ^{de} Mandada apenas chiga-
vam para o ^{de} mesmo indispensavel para o mesmo, mas
que esta obra era forcosa fazer-se ainda m. ^{de} lancan-
do-se mão do fundo da ^{de} Mandada e porisso propoz
nao o seguinte: On. ^{de} Mandada acaba de alcançar
uma sentença em seu favor sobre uma questão, que

se julgava perdida, e ather o capital por perdido questionado
 andava ja lançado no mapa das dividas duvidosas e quasi
 perdidas; que felizmente a Irmandade obteve sentença a
 favor no Supremo Tribunal de Justiça, e o dinheiro se achou
 no Deposito Publico, e proprio a receber-se e por isso propunha
 que a Mesa destinasse os juros daquellas dividas para se fazer
 a obra indicada. A Mesa vendo a urgentissima necessidade
 de quanto antes se tratar este negocio, authorizou o Sr. Pre-
 sidente a despendar com os reparos externos do Edficio da
 Irmandade a quantia que se recebesse das mencionadas di-
 vidag separada primeiro o Capital, pois esse ficaria intacto
 para entrar nos fundos da Irmandade, e que se a referida
 obra importasse mais do que a quantia expediente do Capital,
 a Mesa providenciaria o que se devia fazer. O Sr. Sr. Henri-
 que vendo a necessidade que havia no Mapa e Igreja de umas jar-
 ras para a Banqueta de Capella da Mesa, e assim como se serun dar
 rados as castizas do Throno, generosamente offerta a Irmandade
 a mandar fazer a expensas suas tanto as jarras, como as castizas
 do Throno. A Mesa unanimamente agradeceu esta offerta, e
 determinou que no acto se fizesse menção desta generosa
 offerta. Foi lido um requerimento de Diogo Maria de
 Souza em que pedio a esta Irmandade uma emolação.
 A Mesa attendendo ao estado de necessidade em que o mesmo
 se achava, e ^{de facto} ao estado a que foi reduzido pelas
 questões papividas a fim de se resolver que se lhe desse
 por um só vez a quantia de doze mil r. no acto por
 se receber o dinheiro no Deposito; e não havendo couza
 alguma mais a tratar se foi fechada esta sessão, papivada

passando a Meroza a tomar posse segundo o costume
de que eu sou Jurisficação de Souza Ribeiro Secretario
actual por este termo que apignei com os mais Srs.
de Meroza

Alonso de Sousa Gavião Ferraz Presidente

João Simões Jones

Antonio Joaquim de Aguiar e Couto

Antonio Pinto de Azevedo

Gen. Calc. Antonio de Azevedo

Alonso Manoel Rodrigues do Rozario

Thomaz José Pinto das Paes

João Lopes das Paes Calheiros

Antonio de Azevedo

João de Azevedo de Souza Ribeiro
Secretario.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

47
Freitas.

Acta da Sessão da Mesa de 6 de Novembro de 1860.

Em seis do mês de Novembro de mil oitocentos e setenta e nesta Secretaria e Chancaria do Despacho achando-se reunidos a Mesa, e a Mesa previamente convidada por cartas para esta reunião, e achando-se numérico legal, e feitas as Leições que determinam os nossos Estatutos abriu o Sr. Presidente a Sessão. O Sr. Mesa de Secretaria leu a acta da Sessão que foi approvada. O Sr. Mesa de Secretaria leu um requerimento de Joaquim p' Amorim d'igo Joaquim Luedes p' Amorim em que pede a este Senado a quantia de dois contos de reis dando para hipoteca algumas propriedades em Villa Nova de Gaia, e para fiadores e principaes pagadores a seus filhos de maior idade Carlos Luedes p' Amorim e D. Guilherme Luedes de Amorim. A Mesa deliberou nomear uma comissão composta de Messrs. Samar, Deputado D. J. de Simoes e Gomes, Antonio Joaquim p' Azevedo Couto, e Thomaz J. de Pinto para deliberarem sobre este negocio depondo o seu parecer se convinha ou não mutuar-se esta quantia sobre aquella hypotheca. Leu mais um requerimento de Manuel Rodrigues Lapa pedindo a quantia de quatro contos mil r. a juros sobre uma propriedade sita na rua do Amador. A Mesa authorizou a mesma comissão p' examinar este requerimento. O Sr. Mesa Presidente fez ler um Regulamento Interino que com o Sr. Mesa de Secretaria confeccionou para regimen do corpo, em resultado

114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

publicação das Leis papadas, o qual foi unanim.
aprovado. O Sr. Secretario expor á El-Rey, que falt-
ro ao R.º de deservir Ribeiro para aceitar o lugar de bantor
pe. M.º de Leão, e esta aceitarão com a condição de não
serem multados senão no vencimento de capellas naquellas faltas
que comesse como tal, e não se gratificasse pe bantor
nas faltas que faltasse a esta obrigação, e sim como se
aliviasse pe M.º de Leão. El-Rey deliberou, que
atenta a necessidade que havia pe um capellaõ ban-
tor fosse o.º m.º aceite com as referidas condições.
O Sr. Provisente pe parte pe perpetuidade de Theron-
reio pe Gregorio determinou se que se annunci-
se pe meio pe Periodicos a vacancia de m.º
lugares conyugando se Ecclesiasticos p.ºo prebuncheiros.
O Sr. Provisente pe ver a M.º de Leão grande in-
conveniencia pe edificio do Edificio de So-
mando de pessoas que não immediatas imprega-
pos pe Leão, e depois pe algumas reflexões
ficou para a seguinte Leis o tratado se peute
negocio e não havendo mais nada a tratar se
pe chon esta Leis.

48
Folhas.

Acta da
Sessão de Mesa da Mesa delib. de Nov. de 1860.

Avendo dias do mês de Novembro de mil oitocentas e sessenta
nesta Mesa Secretaria e Mesa do Despacho, achando-se reunidos
os Srs. de Mesa previamente convidados por cartas para esta reu-
nião, achando-se numero legal, feitas as breves que determinam
estas Estatutos abriu a Sessão a N.º do Rev. Presidente Senhor
Narves Ferreira Lourenço da S.ª do voto, e disse, que esta reunião
era exigida pelo Administrador do Bairro em conformidade das
ordens expedidas ai m. pelo Sr. Governador Civil, e que
em quanto não comparecia o mesmo Administrador, achava
conveniente tratar-se alguns negócios que ficaram pendem-
tos na Sessão passada. O Sr. Secretario leu a acta da Sessão
passada, e como o Sr. Presidente julgasse que a acta estava consi-
derada de mais ~~pontos~~ ^{em} ~~pontos~~ ^{pontos} sufficientem. e com a clareza
que o mesmo deixava ^{em} ~~tudo~~ ^{pontos} o que se passava ^{em} ~~nesta~~ ^{pontos} reunião, pe-
diu que o Secretario minuciosamente escrevesse na acta desta
Sessão o que naquella se houver passado, sendo esta como uma
continuação da mesma. A Mesa assim o decidiu. Naquelle
Sessão o Secretario leu a acta da Sessão do dia seis de Setembro
passada, que foi approvada. Leu um requerimento
de Joaquin Guedes p' Amorim, em que pede a esta Comandaria
por seis contos e seis a juros de cinco por cento, dando para hi-
potheca umas propriedades em Villa Nova de Gaia, e para fia-
pães e principaes pagadores a seus filhos de maior idade Carlos
Guedes p' Amorim, e D. Guilherme Guedes p' Amorim. A Mesa
nomina uma Commissão composta de Messes Srs. Secretarios
D. Jo. Simões Ferraz, Sr. Antonio Joaquim p' Brevede Couto, e
N.º Sr. Thomeo de S.ª Thomeo p' Brevede Couto para
para que examinassem este negocio, e depois darem o seu parecer
se convinha dar-se aquelle quantum sobre a hypotheca offerida.

Leose um requerimento de Manoel Boir Lopo pedindo a esta
Junta de Jurados de cinco por cento e quantia de quatro centos
mil rs. pando por hypotheca uma propriedade sita na Rua
do Armada. A Junta encaregou a Sr. Comissao de dar o seu pa-
recer. O Sr. Simao Presidente fez ler um Regulamento Interino
para o regimen do Coro da Igreja, que elle e o Simao Secretario
confeccionara em virtude da deliberação do Mero sem Lepsão de seis
de Setembro ultimo, o qual foi unanimemente approved. O Simao
Secretario expoz á Mera, que em conformidade do que se deliberou
em Lepsão de seis de Setembro passado, falara ao Sr. P. J. de Souza
Ribeiro para servir por bantas no Mero Coro na conformidade do que
se estabelecer naquelle Lepsão; que o mesmo aceitava debaixo de
condições de ser simultaneo nas faltas que cometesse como bapellão
no seu ordinario como tal, e na gratificação de bantas nas faltas
que cometesse como bantas; aprem com o seu alliviado das Missas
de Serviço. A Mera depois de varias reflexões, deliberou, que
attenta a urgentissima necessidade que havia de um bapellão
bantas, fosse o mesmo admittido com as condições expostas.
O Sr. Presidente fez sciencia á Mera, que o Sr. Theouzeiro do
Igreja se havia despedido por uma carta. A Mera authorizou o Sr.
Sr. Presidente para prover aquelle lugar em um Eccl-
siastico que elle julgasse capaz de exercer aquelle lugar. O Sr.
Presidente não aceitou aquella authorisação, por não quera so-
ber si aquella responsabilidade se propor que se annunciava
por meio de Periodicos, e castar a parte do Edificio da Mera.
aquella vacatura, convidando-se Ecclsiasticos que queira servir,
e mandar em seus requerimentos á Mera. Foi aceita esta
proposta. Leose um requerimento do Sr. Antonio Ribeiro do Sr.
pedindo ser admittido p. bapellão do Coro. A Mera mandou levar
o despacho = Apresentado ao Sr. bapellão Mor, elle em informe seu
esta nas circumstancias de ser admittido. O Sr. Presidente expoz á
Mera, que não sabia com que direito vivia dentro do Edifi-
cio da Mera de dois Ecclsiasticos. Que ninhuuma animo-
sidade tinha contra elles, mas que julgava não ser conveni-
ente que se continuasse a dar domicilio dentro do Edificio.

49

O Sr. Secretario deves, que vivia no centro do Edificio da
Irmãndade dos Ecclesiasticos, que prestavao serviços a Irmã-
paes servindo no coro e Festividades, teve elle Secretario fora
quem lhes concedera essa facultade, seguindo o exemplo de
seus antecessores, que as concedia, e sem que as Moças a isso
se opozerem; que não se julgando com menos discrição neste lu-
gar que elles, concedera aquella licença, não lhe constando ather
ao presente, que os dons Ecclesiasticos que ali vivem se tenham
 tornado indignos por seu procedimento por continuarem daquelle
graça. O Sr. Presidente insistio que se tratasse este negocio, e
 depois de algumas reflexões peccidio-se, que na Sepa se
 guinte se tratasse este objecto. E' tudo quanto se passou e
 deliberou na mencionada Sepa de Moças de 5 de Novembro
 de mil oitocentos e ^{sessenta e} noventa e nove. Aberto a Sepa de dia do
 25 de Novembro compareceu o Sr. Administrador do 2.º Bairro com
 seu Escriva, e expoz a Moças os motivos que ali o trariao, o que
 tudo consta da acta lançada neste a 25 de Novembro no ad-
 ministrador continuou a Sepa. O Sr. Thomaz Joze Pinto do 2.º
 no qualidade de Thesoureiro da Moças expoz, que tendo lido ver a pro-
 priidade offercida por Joaquin Luedes p.º hypotheca
 p.º quantia de dois centos de seis, achando, que ainda que a pro-
 priidade é boa, com tudo achava muito curado com a pen-
 ca de 214\$400 rs. Os Membros nomeados na Sepa passada p.º
 conjunctam. com o Mop. Thesoureiro da Moças o seu parecer sobre
 este objecto de clarão, que mediando pouco tempo entre estas
 e a ultimas Sepas não poderao informar-se p.º a respeito da bondade
 e sufficiencia da propriedade em questao. Originou-se uma pu-
 vida, se haveria alguma decisao, que inebisse a Moça de
 mutuar dinheiro sobre hypotheca, setnado fora do Concelho do
 Porto; e depois de algum debate pro e contra, decidio-se por
 maioria de votos, que o Sr. Secretario indagasse, se havia
 algum termo, em que obstasse a mutuar-se dinheiro p.º
 fora do Concelho do Porto, e não o havendo o participasse aos
 Membros da mencionada Comissao, afim de estes indagarem
 minuciosamente o estado da propriedade em questao, e

esse estava nas circunstancias de ser admittida p.^a hypotheca, e do
resultado de sem conhecimento a Merce. O Sr. João Inacio Pre-
sidente propoz, que tendo se na Sessão passada deliberado, que
nesta se tratasse, se deveria a S. mandada ~~continuar~~ a encerrar
domicilio aos Ecclesiasticos que vivem dentro do Edificio da m.
elle Presidente pediu, que se tratasse deste objecto. Depois de toma-
rem parte nesta questao alguns Srs. de Merce, a final propoz o
M. Sr. João Peculiar D.^o Luiz Antonio Pereira da Silva, que
achando a Merce bastante imprópria e pelos motivos que aqui
conduziram o Administrador de Concelho, se nomeasse um Comis-
sario composto do Rev. Sr. Presidente e mais dous Merceiros, e
esta propozesse a Merce as medidas que se devem tomar. A Merce apo-
iou unanimemente esta proposta, e recusando o Rev. Sr. Presidente
o fazer parte da Comissao, ficou esta composta dos Srs. D.^o Luiz An-
tonio Pereira da Silva, D.^o Jose Simoes Gomes, e Secretario da
S. mandada. O Rev. Sr. Presidente participou a Merce que em confor-
midade da deliberacao da Merce em Sessão de 6 de Setembro passado,
elle Presidente firera annunciar pelos Periodicos o convite p.^a viverem
lançar nas obras projectadas os Mestres competentes, e que aproveitando
esta occasiao firera conjuntam.^{te} com um habil Engenheiro, e arrem-
tar nas obras a obra votada naquella Sessão, mas toda a que a S. mandada
pe pe necessidade precisa fazer logo que o Coffre da m.^e o permittir,
que tenha as satisfacões de participar, que achando se toda a obra
calculada em cifras muito elevada, obtivera o fazer se toda a obra
componer mais do que a quantia votada, o que tudo se trataria em
tempo competente. Como havendo na m.^e a tratar fecho esta Ses-
são que em favor da S. mandada de S. mandada Ribeira. Sec.^o actual escrevi.

Dono Joze S. mandada Macis Ferrer. — Presidente.
Dono Antonio Teixeira de Vascon.^{cos}

- Jose Simoes Gomes.
- João Constantino Alves do Valle
- Leonardo Pinto da Cunha
- Alvaro Joze Dias Juizm.
- Antonio Pinto Pereira
- Carvalho Honor Carne.
- Thomaz Joze Pinto da Silva

Acta da Mesa de Mesa de 12 de Novembro de
1860

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oito centos e setenta. Nos doze dias do Mes de Novembro do
mesmo anno nesta Mesa Secretaria e bara do Despacho da
Veneravel Irmandade Clerical do Socorro aos Clerigos Pobres
pesta Cidade do Porto, achando-se reunidos os Membros da
Mesa actual previamente convidados, ali compareceu pelas
quatro horas da tarde o Sr. Administrador do 2.^o
Bairro Henrique de Carvalho Jalles em companhia de seu
Escrivão em conformidade das ordens que superiormente lhe
foam transmittidas, e em presentes de toda a Mesa leu uma
Denuncia que fora enviada a Sua Ex.^{ta} o Sr. Governador civil
peste Districto, na qual se dizia, que o Sr. Bento Theroureiro
que fora p^o Agreja desta Irmandade e cobrador do Cofre de
mesma para cima de um conto de reis: que se achava ron-
bados os galoes p^o ouro e os Saramentos, assim como os lencoes
que mandara fazer o fallecido Ex Secretario D. Francisco; e que
no Edificio da Irmandade vivia pessoas que nao eram empre-
gadas da bara fazendo dali alconce B. hui elle Administrador
vinha ali informar-se athe que ponto erao veridicas ou calumnias
sas aquellas accusaçoens. hui vendo diante de si uma Corporação
tao respeitavel, esperavos ser de tudo com verdade informado
O Sr. Presidente da Irmandade disse: hui se vi a má dura
necessidade de fallar n'um objecto que meuinto o penalisavao.

Que de sua parte procurara todos os meios licitos e decentes,
e atre com sacrificio proprio, para occultar a falta de um seu
Irmão, e Ecclesiastico, de um desgraçado, a quem a necessi-
dade impelira a perpetrar uma acção indecorosa, e a
lançar uma noção indelivel no seu Estado. Não era com todo
exacto quanto a Denuncias diretas sobre este objecto. Hu elle
referirio minuciosamente o facto. — Hu vindo elle Brevid.^{to}
um dia procurar o Porteiro da S. mandada e a ninguém encontrar,
bateraz e reconhecer a voz do Porteiro, que escondido no vao da
escada que sobe p.^o Cartorio o mandava retirar. Sahiu surpre-
hendido por este acontecimento. Voltara a tarde, e a muitas
instancias suas soubera, que o Porteiro se confiava, que o
P. Pinto furtivamente intrap no Cartorio da S. mandada.
Não acreditava esta narrativa por ser um Padre, um Irmão
involdido nisto; e mesmo, por que achando-se tao piminuta
quantia de dinheiro no Cartorio, não era possível se tives-
sem tirado quantias por diferentes vezes sem nisso se dar fe,
e porisso quisera elle proprio certificar-se deste facto. — Desgra-
cadamente por um peçois por oito dias por continuas pesquisas,
um pio ouvio pescar as escadas e abri-se a porta do Cartorio.
Verificada por si mesmo a existencia do facto, escrevera
nesse m.^o dia ao Secretario para comparecer no Secreta-
rio no dia seguinte. Comparecendo o Secretario no dia
apareado elle Brevidente hu narrara o que houvera presenciado;
ao que hu responder o m.^o Secretario, que nas mesmas pes-
quisas andara, mas que atre ao presente nada descobrira,
sendo certo que do Cartorio se tirara algumas quantias ain-

das que piqueras. Elle Presidente ordena^{4na} convocar Meira para
 communicar-lhe o occorrido, o Secretario por em^{te} lhe ponderava
 o grande escandalo que ipso poderia causar; que julgava mais
 propente e cordato aconselhar-me nos com pessoas authorizadas,
 que bem non podese quizar, sendo preferivel soffrer mos a con-
 sura pe termos obrado com prudencia e cautela, que com
 precipitacao; que nos dirigissemos ao Ex. Vigario Capitalar,
 e elle como homem pe conselho, rectidão, e amante da man-
 dade e do credito do Clero em geral, nos quizaria no que deve-
 riamos obrar. Annuiu a esta proposta, e logo em companhia
 do Secretario se dirigiram ao Ex. Vigario Capitalar, e lhe expos-
 raõ circunstançiadamente tudo. No qual Ex. V. lhes insinuava,
 que primeiro petudo o P. Bento devesse ser chamado e camarariam.
 convencido do crime imputado; que devia ser obrigado a res-
 tituir a S. Mandado do dano que lhe tivesse causado, e despedir-
 se. No todo porem devesse ser feito com prudencia e segredo, pois da
 sua divulgacao nenhum proveito resultava a S. Mandado. Na tarde
 do mesmo dia compareceu no Secretario da S. Mandado, mandando
 chamar o P. Bento, e na presença do Secretario fizeram ver as sus-
 pectas e quasi certezas que havia de ter elle intrado furtivam.^{te} no
 Cartorio, e subtrahido dali algumas quantias. Negou por algum
 tempo, e mostrando-lhe o Secretario as quantias que por veres dali
 passaraõ, afinal confessou, que a sua necessidade o levava por tres
 vezes ao Cartorio e tirara dali quantias de vinte oito mil e qui-
 nhentos. Hai para ipso se servir de uma chave que encontrara
 emfermaria. Elle Presidente lhe fez ver que devia restituir
 immediatamente; entregar as chaves, e despedir-se, tomando por
 pretexto qualquer causa. Elle P. Bento disse não poder satisfa-
 zer logo logo, mas promettio pagar em breves, entregava as chaves, e
 se despedio. No dia seguinte entregava as chaves, e no immediato
 compareceu perante elle e o Secretario pedindo lhe acceptar uma

obrigação pe pvidas. Não ammirava elle Presidente a este
prosta, e então promettere elle P. Bento satisfazer passados tres
prias: cumprindo religiosamente suas promessas, entregando
ao Secretario a quantia subtrahida, e pspedindo-se por
uma carta. Mandava elle Presidente convocar para o dia
trinta e um d' Outubro os Srs. Merarios tomados de contas
o Rev. D. Joze Simoes Gomes e Simão Secular Thomaz Fre
Pinto da Silva, e não obstante ter-se dado Balanco em
prias 31 p' Agosto do presente anno, elle Presidente fizesse exa-
minar os Livros da Receita e Despesa, e conferenciar o
pinheiro existente tanto papel como metal o que todos a-
chasas esto, e elle Presidente podio apurava a Merario,
que a mandada em nada ficara prejudicada em seus
fundos com este triste e lamentavel acontecimento. Em
quanto ao mais elle Presidente nada podio dizer pois era
factor anteriores a sua administração. Acabado isto
esta minunciosa expozita o Sr. Secular D. Luiz Anto-
nio Pereira das Silvas em presença do Sr. Adminis-
trador propoz se lançar no voto um voto de
agradecimento ao Rev. Presidente e Secretario pela pro-
pensão, tino, e caridade, com que procederam em negocio
tao melindroso e pesavoso p. um Secular, usando
p. caridade tao proprio do espirito posto corporação, enobris-
po a falta p. um Simão, e procurando ^{no} tempo que
nao fosse a mandada p. fundado em seus fundos. A Merario
unanimemente a esta proposta pedorando que o comportamento
p. Rev. Presidente e Secretario foad regulars em tudo que
obrasse neste negocio. Que esta mandada se baseava no amor
fraternal, e porisso meivista bem andado em procurar encobrir
a fragura verginhosa de um Simão. Não podendo vir bem algum
a mandada de sua publicidade, mas sim p. credito, e

achando-se Armada de simbolcadas de quantia subtrahida
nao do cofre, como diz Denuncio, mas sim de bastiao.
O Secretario disse, que nao era verdade tambem o que dizia
a Denuncio, de se achar em roubados o galvao p'ouro do Cas-
amentos, em elle Secretario o que sabi por documento existente
no bastiao era, que ha quinze annos, (ainda elle Sec.
nao pertencia a este Ann.) a Mera p'essa epocha empes-
tara umas sanefas do Esquip do Sr. Merto, que pagado
tempo se deu pela falta das franjas p'ouro das ditas sanefas;
e que querendo a p'esso que as pediu indemnizar Ann.,
a Mera sem attencao aos servicos que essa p'essoa prestava a
Annandad, e athe com prosperas pecuniarias em utilidade
da mesma, nao consentiu na indemnizacao. Pelo que diz
respeito a roupas da Infermaria, elle Secretario quando to-
maro conta pe seu cargo, inventariara em comp. do Sr.
Jorge de Affonso b'orne entao Theroureiro da Igreja, a roupa que
existia em uma gaveta na Infermaria. Em esta roupa
se achava muito velho (e que ainda existe) por em nao era
pe admirar, visto nao se terem ha annos recolhido ali infer-
mos, mas sim preferido receberem em seus domicilios so-
cosos pecuniarios. Em quanto as p'essoas que vivem no
Edificio da Annandad, que dentro d'elle tem domicilio o
Theroureiro pe Annandad digo da Igreja, que este ultimo
tinha sua Mai quasi intrevada, tres Irmaos, e uma cre-
ada; O Botivo, Sinciro, e Sacrista e todo carado e todo
com fillos. Alem destes empregados vivem p'ous Ecclesiasticos,
que em tempo algum lhe constara terem se ali
praticado actos escandalosos. O Sr. Administrador disse
achar-se satisfeito, que se lavrasse Acta do exposto e se

e se remette as copias á Administracao, dando este acto por
concluido. A Mesa unanimemente agradece ao Ilmo. Sr.
Administrador as maneiras urbanas, delicadas e cavalheiras
com que se portou com esta corporacao em objecto de tanto
melindre, vindo acompanhalo á parte parte do mesmo
Mesa. Enão se tratando com algum mais nesta reu-
niao lavrei o presente acta, que em fôr da surificacao
de Souza Ribeiro Secretario actual assignei com os mais
Senhores de Mesa,

Olonego Silveiro Xavier Ferreira - Presidente.

Olonego Antonio Teixeira de Vasconcelos

João Simões Gomes

João Constantino Alves do Valle

Leonardo Pinto da Cunha

Abisso José Dias Guimaraes

Antonio Pinto Leveira

Honravel Affonso Carne

João Lopes dos S. Calheiros

Antonio Joaquim de Azevedo e Couto

Antonio José de Faria

João Antonio du Silva Sampaio

Antonio Pinto de S. Pedro

Thomas José Pinto da Silva

João de Surificacao de Souza Ribeiro

Secretario

55
F. Freitas.

Acta da Sessão de Mesa de 18 de Fevereiro de 1864.

Em direito dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e sessenta e um nesta Mesa Secretaria e barra do Despacho achando-se reunidos os Srs. de Mesa previamente convidados por cartas p.^{as} esta reuniao, e achando-se numero legal, feitas as Precos que p^{er}terminas Mps Estatutos abriu a Sessão o Mpo Rev. Presiden- te Silveiro Xavier Ferreira Comgo Reverendissimo S. P. desta Cidade, e logo pelo mesmo foi dito haver recebido das Nunciaturas Apostolicas da Sibéria uma Carta autographa de Sua Santidade Pio IX ao Presidente da Igreja Universal, que a mesma vinha remettida a elle e a elle se p^{er}cepso a hie mandas abri- tas. A hie immmediatam^{te} se levantou a attenta e religiosa^{to} ouvio as expozicoes Paternaes de Sua Santidade hie dirigio a mencionada Carta, que o Rev. Secretario, feitas as ceremonias p^{er} utilo em tais occasioens, leo e a seguinte = No. Ende- russo = = Dilictis Filiis = Silveiro Xavier Ferreira Presi- di, aliisque Sociis Sodalitatis Mariae Sanctae in Coelum auctae, S. P. Petri in viventis et S. Philippi Neri. Portum Calensem in Lusitania = Suis S. P. IX. = Dilicti Filii, salutem et Apostolicam Benedictionem. Libent^{er} ter vestras accepimus Litteras die 26 Martii hoc anno datas, ex quibus non leve certe solatium percepimus inter maximas nostras angustias et amaritudines. Ex eisdem enim Litteris novimus quae sit filialis vestra erga Nos, et hanc Petri cathedram pietas, observantia, et veneratio, et quam acerbis vester dolor, metus, et indignatio propter nequissimos ac sacrilegos probris ausus contra civilem Nostram, et hujus Apostolicae Sedis principatum,

Beatique Petri patrimonium admissos ab infestis-
simis Catholica Ecclesia, ejusdemque Sedis hostibus,
qui jura omnia Divina et humana conculcare non
dubitant. Grati nobis admodum fuerunt hujusmodi
vestri sensus, qui Catholica Ecclesia filius plane dig-
ni amplissimas merentur laudes. Pergite vero, Dilec-
ti Filii, ferventissimas Deo Optimo Maximo adhibere
preces, ut Ecclesiam suam sanctam a tot tantisque
calamitatibus eripiat, eamque novis ac splendidioribus
ubique terrarum exornet augeatque triumphis, Neque
adiuret et consolatur in omni tribulatione nostra.
Denique celestium omnium donorum auspiciem,
et paternam nostram in vos caritatem pignus Apostolicam
Benedictionem Nobisipsis, Dilecti Filii, peramanter
impertimus. Datum Roma apud S. Petrum die 2
Augusti anno 1860 Pontificatus Nostri Anno Decimoquinto
Nons P. IX. = Accaba esta lettera e a ella determinou
que o Sr. Secretario fizesse copiar de m. carta no Livro
das Notas para em todo constar - que o original fosse
archivado com todo o respeito. Em seguida o Sr. Se-
cretario ou o Relatorio da Comissao nomeada em 1859 de
M. de M. de Novembro proximo passado, para dar o
seu parecer sobre a conveniencia ou inconveniencia da
M. Comandada conceder asilo dentro do seu Edificio
a Ecclesiasticos; e ao mesmo tempo syndicar se dentro do
mesmo Edificio se tenham praticado actos indecorosos ao
credito da Comandada, cujo parecer e o seguinte =
A Comissao reconhece, que sendo esta Comandada instituida
para socorro e amparo de Clerigos pobres e dotada por seus

quidam Beneficentiores para este fim, de maneira alguma
pode fechar as portas de seu Edificio a Ecclesiasticos que tenham
necessidade p'abrigo, e este o motivo por que a S^{ma} Mandada
em tempo do Sr. D.º concedeu asilo dentro de seu Edificio ao B.^o
João Moreira Cantor do Coro da S^{ma} Mandada; ao B.^o Nicoláo Egres-
so Augustiniano; D.^o Beltrão, ao B.^o Ex Secretario Manoel
João de Barros Azevedo, e aos Ministras João de S^{ta}ta, e Francisco
Moreira de Carvalho Sordello: e em tempos modernos e bem
proximos ao B.^o Exeminador Linodal Antonio Pinto da Cunha,
B.^o Manoel Domingues, e B.^o João Pereira da Silva. Abomis-
são com tudo concordas em que muitas abusos se tentão prati-
cado nestas concessões, e que muitas vezes se tentão attendido
mais a respeito humanos do que a verdadeira necessidade,
com tudo não julga isto fundamento para se fechar as
portas para quem tem verdadeira necessidade
p'asilo e direito aos socorros da S^{ma} Mandada, e por isso a
Corripção julga conveniente e a elle de justico, que se
possa e mudar asilo dentro do Edificio da S^{ma} Mandada
a Ecclesiasticos necessitados, uns vez que se são tornarem
indignos deste beneficio. A Corripção concordas, que se
estado em que actualm^{te} se ach^o o Edificio da S^{ma} Mandada,
mas se é inconveniente, mas a elle sempre poner de conta
que ali se asilam Ecclesiasticos, e isto porque o Edificio
se ach^o instituido de peçoas de differente seço, e daqui
talvez a origem de conjecturas indelicadas, e indelicadas in-
trigas; pois a Corripção não sabe a sindicancia não des-
cobris mais do que possibilidades e desconfianças, sa-
bem todos porém que de possibilidade de um facto, não
se pode deduzir a existencia de mesmo. A Corripção não
pode occurrir que alguns abusos se tem introduzido na

222
e economia interna para caros, como são, a admissão
de empregados carregados de famílias e esta em escala
asubstente, de modo que o Edifício erecto para asilo,
socorro e amparo de Clerigos pobres é já pequeno recinto
para as commodidades das famílias dos servos, e de seus
adherentes, tornando-se por esse facto inutil para os Ecclie-
siasticos que delle necessitam e alem disso um horrivel foco
de intrigas. Outro grande abuso é a permissão de cada
morador ter uma chave da porta principal do Edifício
e sair e entrar a toda a hora de noite que bem lhe aprouver.
Todos estes abusos julga a Comissão deverem ser extirpados e appli-
car-se-lhe sem demoras remedio efficaz, e para que o mal
não progrida e se torne de mais difficilissima cura a Comis-
são submette á prudencia, sensatez, e illustração da Mera
para serem por ella approvadas, ampliadas, modificadas ou
rejeitadas as providencias seguintes:

1.
Não se poderá pôr a frente comeder do domicilio dentro do
Edifício da Comandada nenhum algum Ecclieastico, ou
Secular sem previa authorisação da Mera.

2.
O Ecclieastico que exercer o lugar de Sacerdote da Igreja
não poderá ter em sua companhia pessoa alguma de sua
família, ainda que seja Pai, Mãe ou irmã. Poderá con-
ceder-se-lhe o ter como criado de tal idade porém que
ninguém suspeite por ser casado; mas isto mesmo será
com authorisação da Mera.

- 3. -

Não se admittirá para o servor interno da casa senão pessoas celiba-
tarias (bavendoas) e sendo casado não poderá viver com sua
família dentro do Edifício da Comandada.

Não se concederá aos Servos debara senão aquelles casas que lhe é propria, e nunca mais espaço, ou seja para familia ou para armazenagem.

- 5 -

Não será permittido que Mulheres penetrem no interior do Edificio, e procurando algum o R.º Theouzeiro ou algum Empregado, o Porteiro avisará a pessoa procurada, que irá faltar á portaria junto do Anjo Custodio.

- 6 -

A Porta da Irmandade será fechada desde o Sabbado de Melhuio até o 1.º dia de Outubro ás 10 horas da noite, e desde esse dia até ao Sabbado de Melhuio ás 9 horas da noite.

- 7 -

O Porteiro fechada a porta ás horas determinadas entregará as chaves ao R.º Theouzeiro da Igreja unica authority das Chaves e ausencias do R.º Presidente e Secretario, e ás horas por Architectarias as hirs buscar para abrir as portas.

- 8 -

Nisquem poderá conceder hospedagem dentro do Edificio da Irmandade ou atturar as disposicoes referidas senão a Mer.º Apignador os membros da Compad.

A Chera depois de varias consideracoes resolveo adotar as providencias mencionadas, atturando por em a disposicao 3.ª seguinte = Desde o proximo dia de S. João em diante não se permittirá que dentro do Edificio da Irmandade vivão os Empregados com suas familias = E attendendo a Mer.º em que esta disposicao encontrariã embarcaes em sua execucao por não estarem prevenidos com curas arron-

padas, deliberou se despesa uma ajuda de cento para este fim
a cada um do Emprego, sendo nove mil e seis cento
n. ao Sineiro e Sacristão e quatorze mil e quatro cento
n. ao Porteiro, tudo isto por esta vez somente. O Secretario
participou á Mesa que os dons Ecclesiasticos que vivião
pentre do Edificio da Irmandade se tinham retirado para
fora agradecendo á Mesa o agasallo a elles prestado por esta
Irmandade. Levou tambem um requerimento de R.^{do}
Manoel Fernandes p.^o Amorim pedindo o ser admittido ao
lugar de Thourreiro da Igreja da Irmandade a que o
Mesa annuo, attenta as boas informacoes apresenta-
das em seu abono. O R.^{do} ^{+ Sec.^o} participou acha remse conclui das
as jarras que o Rev. Presidente actual generosamente
offertou á Irmandade, apim com pouca ou casticeas
po. Throno offertas do mesmo Senhor por um necessario
mandarem-se fazer os ramos para as mencionadas jar-
ras, mas que a Irmandade na actualidade tinha muitas
pisperas e fazer com a solemnidade da Semana Santa,
e que só supprissindo algum esplendor naquella Solem-
nidade se poderia mandar fazer os Ramos. O N.^o Ir-
mandad Secular e M.^o Sr. Thomeo Jo. Pinto da Silva
Thourreiro da Irmandade animado do espirito Religio-
so por todos conhecido, e de zelo pelo culto Divino e
esplendor da Mesa Irmandade generosa. Tomou
a seu cargo o apresentar os Ramos necessarios para
a Banqueta Mor. A Mesa extremamente agradecida
mandou que o R.^{do} Secretario lancasse o Act.^o
que o Mesa em nome da Irmandade que representava

e em seu proprio cordialmente agradece e aceita as offer-
 tas apresentadas tanto pelo Rev. Sr. Presidente actual Pi-
 lencio Xavier Ferreira, como pelo Mopu Simão Secular ac-
 tual Thomez de Almeida Thomaz Joze Pinto da Silva,
 e que esta declaracao ali fosse exparado para em todo o tempo
 constar o apreço e reconhecimento com que a Mesa
 aceita as aquellas graciosas dadivas. Determinou-se tam-
 bem que a Solemnidade da Simão e Santa se celebrasse
 com a mesma pompa que nos annos antecedentes, e não
 haveria mais a tratar-se fecho esta Sepa
 que eu fui de Jurificação de Soure Ribeiro Secretario actual
 escrevo e assignei com os mais Senhores de Mesa.

Onego Simão Xavier Ferreira - Presidente

Onego Joze Simões Jones.

Leonardo Pinto da Cunha

João Antonio da Silva Sampaio

Antonio Pinto Pereira

Thomaz Joze Pinto da Silva

Abb. Theodoro Correa da Faria

Antonio Luiz Gomes

Antonio Leixo Salgado

Joze de Jurificação de Soure Ribeiro

Secretario



Acta da Sessão de Mesa de 21 de Junho de 1861.

As vinte e um dias do mez de Junho de mil oitocentos e sessenta e um multa Mesa Secretaria e Carade Despacho achando-se reunidos os Srs. de Mesa previamente convidados por cartas para esta reuniao, achando-se numero legal, feitas as Preces que determinam estes Estatutos, abriu a Sessão o Rev. Presidente Silencio Xavier Ferreira Longo da Costa cidade. O Sr. Secretario leu a Acta da Sessão antecedente que foi approvada. Leu um requerimento de D. Anna Julia Barbosa de Alencar pedindo, lhe seja mutuada a quantia de dois centos e nove centos e quarenta mil r. apresentando por hipoteka a esta quantia suas propriedades de casas, umas sitas no Rua do Armado anteriormente listas, outra no Rua do Bonjardim, e vinte e duas medidas impostas em um campo sito no lugar de Baquirim do Monte freg. de Rio Tinto, e para fiadores e principaes pagadores o D. Joze Bento Pestana e Emanuel Joze Duarte Guimaraens desta cidade e ambos proprietarios. Leu outro requerimento de Emanuel Joze Pinto Osorio e sua mulher que pedem lhe seja mutuada a quantia de quinhentos mil r. apresentando p. hipoteka tres propriedades sitas no Rua Sinte e nove de Setembro freg. do Bomfim, e para fiadores e principaes pagadores Joze Maria da Fonseca proprietario e morador no Rua da Moura, e Jozequin Joze de Souza Guimaraens morador no Rua Nova de S. Joze ambos desta cidade. Leu tambem um requerimento de Amador Arthur de Seabra e sua mulher que pedem lhe seja mutuada a quantia de dois cen-

67
Expediente.

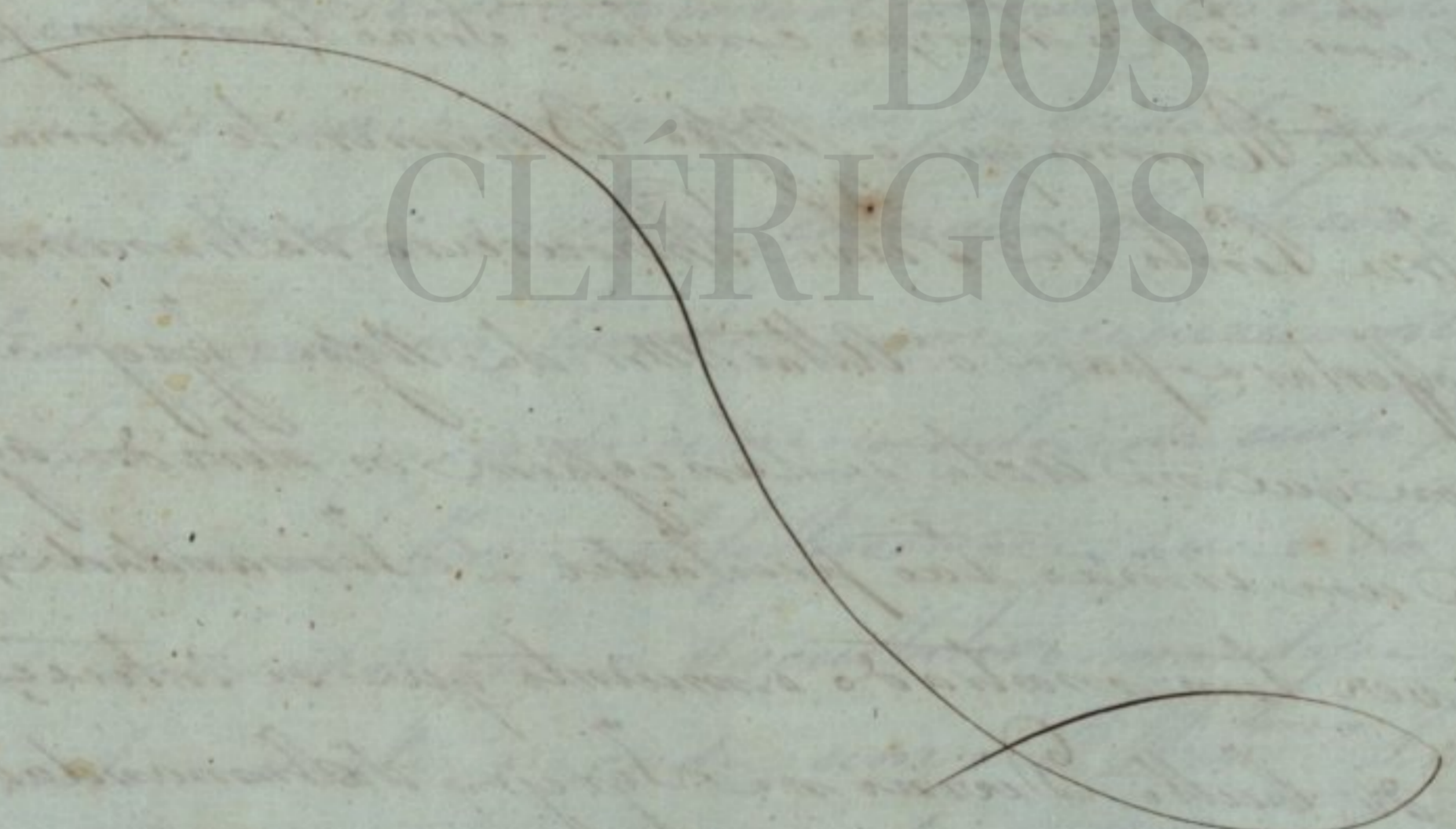
tos de reis. A saber depois de varias reflexões delibe-
rou que se nomeasse uma Comissão para examinar e
minuciosamente os documentos que os requerentes ap-
resentassem, e conjuntamente com o N.º Sr. Thomaz Pro-
curador Geral vizeu se podia dar com segurança as
quantias pedidas, e caro não achasse duvida em se
mutuarem aquellas quantias mande-se lavrar as com-
petentes Escripturas com a costumada segurança e
formalidades do estito, elegendo p.ª esta Comissão o N.º
Sr. Manoel Rodrigues do Botario Ex.º Secretario,
o N.º Sr. Thomaz Secular Thomaz Freixo da Silva
Theroueiro da Comandade e actual Secretario p.ª do
Paroquia de S.º do Ribeiro. Leu-se um requerimento do
Sr.º do Barão Lavista, Coutinho - Sincero em que pedem se
lhes permitta viverem com suas familias dentro do Edificio
da Comandade prorrogando a obra a deliberacão tomada no
Sepaº papadoz, e por virtude do qual tinham sido intimados
para que suas familias sahissem atte ao S.º João do proximo
anno. A saber depois de maduras reflexões, e attendendo
a varias considerações attendidas na actualidade, delibe-
rou que se adoptasse a disposicão terceira das providen-
cias apresentadas pela Comissão na Sepaº papadoz e
que de futuro tivessem effecto cumprimento quando va-
gare algum lugar, modificando a deliberacão toma-
da no Sepaº proprio e papadoz que determinava
= huer desde o proximo dia de S.º João em diante não
se permittisse que dentro do Edificio da Comandade
vivessem os Empregados com suas familias = huer

esta concepção por um duraria em quanto não houvessem di-
sasenças entre elles, e logo que a Mera constasse que entre
os mesmos havia intrigas e malquerenças e perturbis, imome
piatam. ^{to} fossem perpedidos, e providos n lugares em individuos
que se achavam nas circumstancias que determinada disposiçã
terceiros do Parocho pabonessãd apresentada e approvada em
Sepad de Mera de direito de Terceiro do corrente anno.
O Sr. D. Joze Innocencio 1.º Deputado disse que ha tempo tinha propo-
sua para que se desenvolvesse os trabalhos da Irmandade pelo Sr. de
Mera, pois que todo o trabalho recabido sobre o Secretario e
que se o trabalho de expediente não era pequeno encargo, que
atue hoje por um ninhumas resoluçã se havia tomado sobre
esta proposta. A Mera reconhecendo a necessidade e uti-
lidade desta proposta, deliberou, que achando-se proximo a
finalisar a sua gerencia por ninhumas vantagens servir para a
administraçã actual a sua adopçã, mas que no acto da
entrega a nova gerencia se lhe lembrasse esta medida, que
era de toda a conveniencia para a Irmandade. O Sr.
Presidente expoz a Mera, que se achava approvada pela Jun-
ta do Districto o Arcamunto p. as obras tanto internas como
externas do Edificio da Irmandade, e priso no proximo se
março se para principio as mencionadas obras, e priso se
hia requerer ao Sr. Vigario Capitular a facultade de se
expor o Santissimo em Sauspercos nos Sabbados em a Mera
Sacrestia, para o que se tinha já mandado preparar o altar
po mesmo afim de se fazer aquelle Sauspercos com to-
a decencia por todo o tempo que a Igreja estiver impedida
pelas obras. Expoz tambem, que cahindo a Sertividade de
S. Pedro este anno no Sabbado, achava conveniente, que se
transferisse o Sermão para detarde, e se cantassem as Vesperas
como se havia praticado em annos antecedentes pelo Sr. ^{mas}

coincidencias. A Mercaporia e approvou esta proposta
petermissando que assim se executasse. Resolveu-se tambem
que se confessassem regulamentos em que se descreves-
sem as obrigaçoes de cada um dos empregados da casa
e se entregasse um a cada servo; e não havendo mais
nada a tratar-se fechou esta sessão que em Joze da Purifi-
cação do Senhor Ribeiro Secretario actual fir e subscrivi

- O Conego Silvino Maria Ferruz - Presidente
- O Conego Antonio Teixeira de Sá
- O Conego Jose Simões Gomes
- P. Joze Antonio da Silva Sempino
- B. Abade Jose Dias Guimaraes
- P. Antonio Pinto Carneiro
- O Ab. Anacleto Corrêa da Fonseca
- Thomas Joze Pinto da Sa
- O Conego Manoel Rodrigues do Rozario Sec. Sec.
- Joze da Purificação do Senhor Ribeiro
Secretario.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



Acta das Sessões de Mesa de 11 de Agosto de 1861

Aos onze dias do mez p.^o Agosto de mil oitocentos e sessenta e um nesta mesa Secretariado e bara do Despacho achando-se reunidos os Senhores de Mesa previam.^{to} convidado por cartas para esta reunião, achando-se numero legal, e feitas as p.^oces que determinão neste Estatuto abriu a Sessão M.^o Presidente o Rev.^o Benigno da S.^o do Porto Silveiro Xavier Ferr.^o O Sr. Secretario leu o Acta da Sessão passada que foi unanimemente approvada. O mesmo Secretario deu parte a Mesa que o M.^o irmão Secular Joao Antonio de Souza ofertara para ajuda das obras do M.^o Igreja a quantia de trescentos mil rs. comprindo a sua promessa de concesser com algum donativo para esta Irmandade pela concessão que o mesmo Sr. havia feito em 13 de julho de 1858 de poder exigir um jurigo p.^o si na Sacristia de Capella de Nossa Senhora da Lapa. A Mesa em combio o R.^o Secretario de fazer constar ao mesmo q.^o a Mesa recebia com agrado esta offerta, e disse se fizesse mensão no Acta para em todo o tempo constar. Foram tambem presentes a Mesa os sete Barros que o M.^o Benemerito Irmão Secular Thomaz Joze Pinto da Silva Thronoureiro da Irmandade generosamente ofertara para o Altar Mis do M.^o Igreja. A Mesa determinou que no Acta se lançassem os devidos agradecimentos a um irmão tao prestadio a Irmandade, e que em se uno ver tem mostrado o quanto que se interessa pelo esplendor do Culto Divino na Igreja da Irmandade. O Secretario fez sciente a Mesa que se achavao prontos pela parte do Advogado da Irmandade os papeis relativos ao empr.^o prestimo que a esta Irmandade pede a Manda de Lebra,

proem querendo a Mesa em Sepaõ passado nomeado uma
Comissao para tratar este negocio, elle nada poderos fazer,
porque um dos membros de mesma se dava por suspeito
por ainda ter algum parentesco com o pretendente. Ahera
attendendo que esta era a ultima reuniaõ de sua gerencia,
resolveo que esta decisao ficasse adiada para a nova gerencia.

Seraõ-se os requerimentos do Rev. Capellaens de Loro que
pediaõ a permissoã de continuarem no mesmo exercicio.

A Mesa annuo a seus requerimentos, Foi lido tambem um
requerimento do m. Rev. Capellaens pedindo augmento de
ordenado, como se lhes tinha promethido o anno passado.

Ahera conhecendo o diminuto salario que os mesmos per-
cebem, e desejando melhorar a sua situacao, determinou,
que no futuro Orçamento fosse elevado o vencimento dos
Rev. Capellaens com mais quatro mil r. a cada um, ficando

os m. Rev. Capellaens obrigados p.º futuro a assistirem
nos Sabbados a Encerracao do Laupreum rezando as
Vesperas 2 q.º horas. Leõ-se tambem um Requerim.º

do Rev. Capellaens de Loro Manoel Alvaro dos Santos em
que pede licença para se ausentar p.º bidadade afin de
tratar de sua saude, a Mesa concede-lhe licença por

trinta dias. Appareceo tambem um requerimento do
Leroo da Sacrestia pedindo uma ajuda de custo para hir
a banhos de Mar. Ahera determinou que o Rev. Secretario

lhe aborape os banhos que o Facultativo mandape, regulan-
do-os a cento e vinte r. cada um. O Rev. Presidente
fer a seguinte proport.º, que sendo a Mesa Irmada de

devcao ao Conselheiro feu Lourenço Pinto de muinto e
relevantes servicos prestados pelo mesmo em igualdade

de Secretario geral do governo Civil deste Districto, julgava
que a Armada de M. m. tropa de M. m. gratipad inserendo
o mesmo gratipad no bathatog. de seus Irmaos. A
M. m. unanimemente annuo desta proposta e
mandou que ao m. fosse remettida uma carta patente
de Irmaos, assim como em outras epochas se tinha pra-
ticado com os Vereadores da Câmara desta Cidade, e não
havendo como algum a tratar se em curar est.
Sepad que em J. m. Purificacao de S. S. Ribeiro.
Secretario actual escreveu e apuzou com os demais
nhora se M. m.

Olonego Leal da Silva Fomera - Presidente
Manoel Rodrigues do Rosario -
João Lopes dos S. S. Calheiros
C. B. Anacleto Correa da Fomera.
João Antonio da M. S. S. S. S.
Thomaz José Pinto de S. S.
João da Purificacao de S. S. Ribeiro
Secretario.

DOS
CLÉRIGOS

60
Froitas.

Acta da Mesa de Mesas de 9 de Setembro de 1861.

Anno do Nascimento de N. S. J. Jesus Christo de 1861. Aos nove dias do mes de Setembro do mesmo anno nesta mesa Secretaria e cara do Despacho achando-se reunidos os Srs. da Mesa actual e da Mesa passada previamente convidados por cartas para esta reuniao, achando-se numero legal, feitas as preces que determinam os Estatutos abriu a Sessão. Mesa Pres. Sr. Silveira Soares Ferr. e o Sr. Secretario fez a leitura do Balanco do Bibeiro apresentou o Balanco da Receita e Despesa do governo que principiou em 1.º de Setembro de 1860 e finalizou em 30 de Agosto do corrente anno devidamente approvado pelos tomadores de contas. A seguir depois da leitura das respectivas verbas unanimemente as approvou. O mesmo Sr. Secretario expoz a Mesa que o Sr. Antonio Joaquim de Azevedo conto que em 27 de Agosto do presente anno fez a effeito Secretario da Irmandade remetter a uma carta em que mostra nao lhe ser possível e poder aceitar este anno aquelle cargo, por em que de futuro nao se esquivar de servir a Irmandade neste ou em outro qualquer lugar para que seja effeito, ao presente por em que nao podia fazer. A seguir accitou com perar esta renuncia; e depois de algumas reflexoens passou a eleger novo Secretario recibendo a effeito no Secretario do governo passado. Este mostrou em rasoens convincentes nao poder

continuar naquella cargo, e por isso propunha para Secre-
tario o Sr. B. ^{João} Bonifacio da Silva do Posto Manuel Boiv de
Ararico que ha seis annos servira o mesmo lugar com
todo o zelo e dedicacao, e alora disse tinha cabal conhe-
cimento de todas as questoes pendentes da Comandada,
Athena annuindo a esta proposta unanimemente
acclamou Secretario o mesmo Sr. Bonifacio Manuel
Boiv. do Ararico, que recusando aceitar este encargo,
afinal annuiu ás reiteradas acclamações da assem-
blea. Deo-se um requerimento de Sr. João Simão Depu-
tado actual o Sr. João Antonio da Silva Sampaio,
pedindo o lugar de Capellão Mor do Coro da Igreja da
cidade vago pelo fallecimento do Sr. Lawrence Pinto da
conceição. Ather tendo perfeito conhecimento das
boas qualidades do requerente deliberou que o mesmo
depois accite para o mencionado lugar de Capellão
Mor do Coro com todos os vencimentos e regalias em
vigor. Depois depois a eleger um Deputado em lugar
do Sr. João Antonio da Silva Sampaio promovido na
quelle lugar, recabindo a dita eleição no Sr. B. ^{Pepp}
Exeminador Sinodal Antonio Leijato Salgado. O
Sr. Presidente deo conhecimento á Mesa do irre-
gular procedimento do Posteiro da Comandada, torman-
do-se este incorregivel, diffamador, e perturbador do
par que deve haver entre todos os empregados da Mesa,
que elle Presidente tinha empregado todos os meios
ao seu alcance para o chamar ao bom caminho,
porém tinham sido infructuosos seus esforços, que deo
conhecimento disto á Mesa afim della deliberar o

o que julgasse conveniente sobre este objecto, e se ⁶³ ~~se~~ ^{gratias.}
prevenisse algum conflito desagradavel entre os empregados das casas. A saber resolveo que se adoptasse
a disposicao tomada em Sepaõ de Mera de 25 de Junho
do presente anno, que determina = que logo que a Mera
constar que entre os empregados havia intrigas, mal-
querenças e disturbios, immediatamente ^{+ fossem} despedidos, e pro-
vido os lugares em indevidos que se achassem nas circumstan-
cias que determina a disposicao terceira do parecer da
Comissao apresentada e approvada em Sepaõ de Mera de
desoito de Setembro = e pricipo que o mesmo Posteiro fosse
despedido, concedendo-se-lhe athen ao proximo dia de
S. Miguel tempo para abrigar casa: e nao havendo com-
algum mais a trabar levantou esta Sepaõ; preparando logo
a Mera a Mesa Igreja para tomar a posse com deter-
minado ceremonial e antigo costume da Mesa Roman-
pade e no nome Manoel Rodrigues do Rozario e Subtervi

Manoel Simoes Aires Ferruz Presidente

Antonio Peixoto Salgado

Pedro do Salvador Ferruz
Manoel do Carmo de Jesus Costa

Joaõ Lopes dos Santos Calheiros
Antonio Joze Ignacia

Alb. Angelo Correa da Fonseca

Joze da Silva e Silva Ribeiro
Ep Secretario

Acta da Secção de Mora de 14 de Set. de 1861

Aos quatorze dias do mez de Outubro de mil oitocentos e sessenta e um, nesta nossa Secretaria e Casa do Baypacho, estando reunidos os Srs. de Mora, convidados por Carta, para esta Recorrência e chamada se numero legal, abriu a Sessão o Sr. J. e Presidente Silveira Xavier Ferreria, forrege Capitular da 2.ª Seção do Porto, e feitas as Orçes, que determinam os nossos Estatutos, o Secretario leu a acta da Sessão antecedente, que foi approvada, e em seguida leu-se um requerimento do Sr. Outeiro Antonio da Moura, em que pedia, que esta Mora reconsiderasse a Recorrência tomada a seu respeito em Sessão de 9 de Set. proximo passado; Negou-se uma recusada da desculpa em que tomara parte alguns Srs. de Mora e nosso irmão Primario Representado, Sr. Simoes Gomes, por quem a Mora concedeu ser ouvido o Sr. Outeiro. A Mora por unanimidade resolveu, que se cumprisse o determinado na Sessão passada sobre este negocio, por esta ser plenaria. Siente-se a importância irregular de m. Sr. Outeiro, assim como dos interados e forregeos que o Sr. Presidente havia empregado para o conduzir ao bom caminho, sem que demordo algum se podesse conseguir. O Sr. Presidente propoz que para melhor andamento dos negocios da Irmandade se dividissem pelos membros halleria alguns serviços da mesma, a fim de aliviar ao Secretario que se acha assim occupado com expediente e correspondências. A Mora approvou esta proposta, e resolveu que ficassem incumbidos dos Offícios da Irmandade os Nossos Irmãos Moraesos Sr. Simoes Gomes, e Pedro do Salvador Ferreria; e das Casas Adjudicadas os Moraesos Sr. da Purificação Ribeiro, e Manoel do Coração de Jesus Costa. Determinou tambem que o Sr. Secretario ficasse autorizado para mandar fazer um Vão para Aguiçuda, e que fosse de gado do objecto que se destinava. Enão, mais couza alguma a tratar e recorreto a Sessão que em 14 de Setembro de 1861 o Secretario actual escreveu e assignou.

Henrique Silveira Xavier Ferreria
Presidente

Manoel do Coração de Jesus Costa

Pedro do Salvador Ferreria

Antonio J. de S. M. de S. M. de S. M.

Alfredo J. de S. M.

Anacleto Correa da Fonseca

Thomaz J. de S. M.

Joaquim de S. M. de S. M.

Aos sete dias do mez d'April de mil oitocentos e sesenta e dois, nesta
 Secretaria e Lara de Despachos, achando-se reunidos os Senhores de
 Mesa, previamente convidados p.^a Carta, para esta sessão, e sendo
 presente legal, e feitas as Orçens de costume, e que ordenão os nossos Sta-
 tutos, abriu a Sessão nosso Presidente o Sr. Lourenço da Silva do Porto Se-
 renice Xavier Ferreira. O irmão Secretario leu a acta da Sessão anteceden-
 te, que foi approvada, em seguida propoz o nosso Sr. Presidente, que
 estando proxima a Summa Santa, era indispensavel tratar deste objecto
 e propoz a hora se quizia que se fizesse, e como, a hora decidio, que se fizesse
 se, e quando não se depe ser melhor, que fizesse como o anno antecedente,
 e no mesmo acto o nosso irmão Secretario pediu, para que o nosso irmão Alva-
 rio de Deputado Manoel do Coração de Jesus Costa, se encarregasse de con-
 vidar os Clerigos, que fossem indispensaveis para a sollemnidade do
 Acto, apion como todos os mais Sen.^{es} Mesa, que se depeem prestar os seus
 serviços para tornar a sollemnidade mais grandiosa, a o que todos ac-
 ceitaram. Em segundo lugar propoz o nosso Sr. Presidente, que havien-
 do mt.^{as} pessoas, que pretendem os subjeitos, e venturas da nossa Arca
 que se vendem depois da cabimento da Sacristia, se alicha quizia
 que se vendessem, para o preço de se leguis ao Conselho do Districto
 para dar licença, e mt.^{as} depois tratamos da venda a quem mais
 nos convier, foi tambem approvada - Foi lido um Requeim.^{to}
 do Sr. J. e Capellão do Coro do Sr. Manoel Costa, em que pedia a Mesa um
 mez de licença, a fim de se estabelecer dos seus padecimentos, foi
 concedida, attenta a sua idade, e mt.^{as} - Tambem se deu parte
 de uma proposta de Virapione Alves Pereira em se obrigava a com-
 por as quintas da Torre, e curadas pelo Temporal de Induzido, e aces-
 sando. Ihe sem Ajazalato, tudo pelo preço de quinhentos
 e cincoenta mil reis, ficou para se tratar deste negocio em tempo
 competente, q.^o não se ainda a ltação propria. Não havendo
 mais nada se levantou a Sessão, em o nome Manoel Rodrigues
 do Rozario, e serviu esta acta e a pignie -

Antonio Senecira de Cruz concelhor

Manoel do Coração de Jesus Costa

Albino José Dias Pinheiro

Antonio José de S.^a Margarida

Antonio de S.^a Salgado

Aracete Correia Ferreira

José da Purificação de Sousa Silveira

Acta da Sessão de Mera de 10 de
Setembro de 1862

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1862
aos 10 dias do mes de Setembro do mesmo anno, nesta
nostra Secretaria e Casa do Despacho achando-se reuni-
dos os Srs. da Mera actual e da Mera por elle previa-
mente convidados para esta reunião, abriu a sessão
o Sr. Simão de Presidente e Joaquin José Correa de
Vasconcellos Vig. Chantre da S. Sé do Porto, e Sr. Vi-
sor peste Bispo e nosso primeiro Deputado; e sendo
ciente os vogaes presentes de que não Sr. Bispo e Sr.
Bispo desta Diocese e Mero actual Presidente não podia
assistir a esta reunião em consequencia de encomenda,
o mesmo Sr. Sr. Primeiro Deputado depois de feitas as
preparações em Mero Estatuto pelo principio aos seguin-
tes trabalhos. O Mero Simão de Secretario leu o Balanço
noel Rio de Janeiro e o Balanço da Receita e
Despesa da quencia que principiou em o primeiro
de Setembro de 1861 e finalizou em 31 de Agosto de
1862, que se achava devidamente approvado pelo to-
mador e se contat. A Mera depois da leitura das
respectivas verbas as approvou unanimamente;
e não havendo mais a tratar levantou
o Sr. Bispo a Sessão e ficando todos a Secretaria
preparados a tomar posse na conformidade do Mero com
promisso e antigo costume do Mero Simão e
Eu João do Salvador Ferreira Secretario actual e Subscri-
vi
O Abb. Antonio de Souza
O Longo Antonio Teixeira de Vasconcellos

Abade Anacleto Correa e Fomaca.
 Manoel de Moraes de Jesus Costa
 Thomás Joze Pinto da S.
 Joze da Purificacao do Sora. Ribeiro.
 Manoel Rodrigues do Repario

Acta do Sepaó da Mera de 5 de
 Fevereiro de 1863

Aos cinco dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e sessenta e tres nesta Nossa Secretaria e Casa do Despacho achando se reunidos os Senhores de Mera previamente convidados por cartas para esta reuniao, e sendo em numero legal, feitas as Oreyas do costume e que ordena os Nossos Estatutos, abriu a Sepaó o Nosso Irmão segundo Deputado Reverendissimo Antonio de Sousa Abade da Victoria e lida pelo Irmão Secretario a Acta do Sepaó antecedente, foi esta approvada. Foi perante a Mera hum requerimento de Antonio Pinto em que se offerue oidas trezentos mil reis por hua só vez, cedendo lhe a fmandade as caraj que tem adjudicadas na Rua dos Bragas; e considerando a Mera que esta cedencia he de proveito para a fmandade attendendo a desperaj que as caraj estaj mgeitaj, pois que alem das Decimaj e reparaj paga anualmente a Pensaj de oley mil reis attendendo ao que a Mera resolveo que se podia fazer adita cedencia procedendo a ella pelos meios legaes — Foi perante a Mera o pedido de Joaquim Loureiro que offerue oidas quatrocenta mil reis por hua só vez cedendo lhe a fmandade o direito que tem aos Pardieiros de hua caraj que he estar adjudicadas, ritaj na Pena Ventosa, e considerando a Mera que estes Pardieiros nada rendem para a

para a fmanidade de presente, nem ha esperanca
de vir a vender para o futuro, resolveo que se podeffe
fazer este contracto. Foi presente a Mera que se tinha
officiado o Agenteinho Morisca dos Santos para a
presentar hum novo feador a Breseptura de divida
de oito centos mil reis que deve a esta fmanidade
em lugar de Miguel Campobini, por este hoje
nao ser Proprietario e ter sido julgado fallido
pelo Tribunal de Comercio; a mera approuou es-
te proceder. Foi nomeada hua commissão compo-
to dos Merarios os Illustriissimos Senhores Tho-
mas Jose Pinto da Silva Francisco de Affy de
Amaral, actual Secretario para o fim, de depois
dos competentes annuncijs, poderem contractar a
obra do concerto e collocação na Torre da Bata
e Cruz, visto ter sido approuado pelo Conselho do Dis-
tricto o orçamente para adita obra. Resolveo a Me-
ra, que se sollicitasse da authoridade competente licen-
ça para a fmanidade poder vender as sobras da agua
da Saccristia, visto haver quem a pretenda
cumprir e ser isto de utilidade para a fman-
dade. Mais resolveo a Mera que a solemnidade das
quarenta horas e semana Santa se fizesse este
anno com arrependimento de decencia que adu anno
anterior. E como nada mais houvefe a tratar se
vontou a presente sepai que eu Pedro do Labrador
Francisco Secretario actual a reservo e fignei.

O Abb. Antonio de Souza

Antonio Rivoto Salvador

O Conego Antonio Tomara de Vas^{cos}

Manoel Rodrigues do Rozario

Francisco d'Assis da Silva Amaral

Jose da Purificação do Buraco Ribeiro

Thomaz Jose Pinto da Silva

O Abade Strackto Corrueira, Fonseca.

Alfonso Jose Dias Juizant.

Acta da sessã da Mesa d. 27 de Abril de
1863

Por vinte e sete dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e setenta e tres, nesta nossa Secretaria e Casa do Despacho, achando-se reunidos os Senhores de Mesa previamente convidado por cartas para esta reuniãõ, sendo em numero legal, e feitas as Preenchidas do costume e que ordenar os nossos Estatutos: abãõ a sefãõ o fôrma segundo Deputado o Sr. Antonio de Souza Abade da Victoria, por não estarem presentes o Sr. Presidente e primeiros Deputados; e sendo lida pelo fôrma Secretario a Acta da sefãõ antecedente, foi logo aprovada. O fôrma Secretario fôr presente a Mesa, que tendo na sefãõ de cinco de Fevereiro deste anno sido aprovado o contracto que propoz Antonio Pinto offerendo dar trezentos mil reis por hua sãõ ver cedendo a fôrmandade o Direito que tem as caraj que lhe estãõ adjudicados na Rua dos Bragas, e que não tendo até o dia de hoje apparecido o mesmo Antonio Pinto, ou pessoa por elle parare poder legalisar dõito contracto; a Mesa ficou enterrada; e deliberou que mesmo dõito Antonio Pinto qui se de hoje em diante levar a effecto dõito contracto, sãõ o poderia fazer requerendo novamente a Mesa para lhe conceder nova licenãõ e com novas condições, visto ter havido notavel mudanãõ no valor das propriedades da quella Rua. Achando-se presente a Comissãõ nomeada na sessãõ passada para tratar o melhor modo realisar a collocãõ da nova Botlla e Cruz na Torre da nossa Igreja e fazendo esta patente à Mesa o contracto de cinco propostas que em virtude dos annuncios que usãõ

124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

foram concordando para este fim todos os concorrentes
que quizessem fazer suas propostas, e que destas cin-
co só duas podiam ser acceitas depois de algumas mo-
dificacoes, a Mera decidiu que este concerto devia
ser mandado fazer a Joz^{no} por conta da Lara —
Entre as propostas que foram apresentadas era hum
de Verissimo Alvy Pereira em que se offerecia a
fazer alem do concerto primordialmente exigido
da collocacão da nova Botta e Cruz na Torre da nossa
Igreja, a collocar tambem na mesma Torre hum
Para Raios. A Mera sem negar ou affirmar a utili-
dade do Para Raios, consente em que seja colloca-
do na Torre da sua Igreja, dando a fôrmandade pa-
ra esta obra a Branca que tiver de servir para
a collocacão da Botta e Cruz, no que de certo concor-
re com mais de metade da despesa, devendo o resto
da despesa ser feita pelos Proprietarios Verinhos
e pela Municipalidade — porque julgava Mera
que se o Municipio, Verinhos e negava a concorrer
com esta despesa he porque de certo não tem con-
fiança no seu aproveitamento — Foram presentes
a Mera algumas queixas do N.º Sr. Capellão sobre
meninos do Coro Sacristão e sobre algumas irregularida-
des que havia no mesmo Coro, como era vis hum Pre-
bitero estranho ao mesmo Coro dixeram Missas de ter-
cia nos Domingos e dias Santos, e algumas vezes fora de
horas do Conhecendo a Mera que parte destas irre-
gularidades procedia da falta de hum regalamen-
to em que se inserisse a obrigacão de todos os Ca-
pellães e mais pessoas empregadas no Coro Sa-
cristão, sem exceptuar nenhuma desde a de me-
nor ate a de maior categoria, nomeon hua Com-
missãõ composta dos actuaes Meraes Sr. Jo-
se da Purificacão de Sousa Ribeiro e Manoel

Manoel do Coracão de Jesus Corta e do nosso Capellão Mor o
 Pedro José Antonio de Silva Sampaio assim de que esta Com-
 missão a parentese à Mesa quanto antes hum regula-
 menti que remediasse os males até hoje contruidos
 e Medias o culto na nossa Igreja ao grau de decennio
 em que elle he preciso conservar-se. E como nada mais
 houve-se a tratar se levantou a presente Sessão
 que eu Pedro de Sabador Ferreira Secretário
 actual a escrevi e assignei.

O Abb. Antonio de Sousa
 Louey Antonio Teixeira de Vasconcellos
 Louey Manoel Rodrigues de Prozaris
 Antonio Leopoldo Salgado
 Thomás José Pinto das
 José de Purificação da Serra Ribeiro.
 Alvaro José Dias Pinheiro.
 Antonio José de Jesus

IRMANDADE
 DOS
 CLÉRIGOS

Acta da sessão de Mesa de 23 de Maio de 1863

Aos vinte e tres dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e
sefenta e tres nesta nossa Secretaria e Casa do Despacho, achando-
se reunidos os Senhores de Mesa previamente convidados por cartas,
para esta reunião, sendo em numero legal, feitas as Presenças do
costume e que ordena os nossos Estatutos, abriu a sessão o nosso fi-
mal segundo Deputado e Reverendissimo Antonio de Souza Abba-
de da Victoria, por se achar ausente o Presidente desta Jurmandade
que he o Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo desta
Diocese e por não ter comparecido o Excellentissimo Senhor Jo-
quim Jose Correa de Barconcellos, Deão da Santa Sé Cathedral,
Governador deste Bispoado, que he o primeiro Deputado,
E lida a acta da sessão antecedente pelo fidalgo Secretario, foi
esta aprovada - Em seguida o fidalgo Secretario fez sciente a Me-
sa que tendo sido remettido a Presidencia hum officio do Sr. Mayor
Administrador do 2º Bairro em data de 2 deste mez de Maio
em que por ordem do Sr. Mayor Governador Civil se pede a esta
Jurmandade ~~o~~ copia da acta da deliberação da venda da agua
que corre na Sacristia da Igreja dos Clerigos, e bem assim o
auto de avaliação das vertentes da agua que se pertende ven-
der, e uma exposição das conveniências ou razões que o bri-
gão a esta venda; e respondeu elle Secretario a este officio em
data de 9 de Maio deste anno remetendo a copia ou extra-
cto da acta de 5 de Fevereiro deste anno em que a Mesa
deciuiu que se se licitasse da authoridade competente li-
cença para vender as sobras da agua da nossa Sacristia -
em quanto ao auto de avaliação que se não tinha feito
por que sendo a agua que se pertendia vender in esta expen-
do a Jurmandade temer de a vender em carta Publica só
os concorrentes lhe poderiam dar o valor, em quanto as
razões de conveniência para a venda daddita agua bastava
dizer-se que estas sobras que se pertendem vender andrá per-
didaj e extravajadas ha mais de oitenta annos; parue pois

pois que esta resposta era sufficiente aos quesitos pedidos, porém ella
 não satisfizer ao Sr. Governador Civil, e com data de devoto de Maio
 corrente novamente recebeu a Presidencia desta Comenda de hum Officio
 do Sr. Administrador do segundo Bairro em que por ordem do
 Sr. Sr. Governador Civil deste Districto exige a copia da acta
 em que a Mesa deliberou a venda das sobras da agua - e bem
 assim o auto de avaliação da mesma agua; he poro satisfazer
 a esta exigencia que se convocou a presente Mesa para nomear Lou-
 vados que avaliando, o valor da agua que se pretendo vender, re-
 tinha a copia do dito Officio do Sr. Administrador do 2.º Bairro
 de 18 deste mez, o que sendo ouvido pela Mesa deliberou elle no-
 mear como Louvados os Cidadões Manoel Francisco dos Santos
 Vieux morador na Rua de Cedofeita desta Cidade Mestre
 Pedro e David Fernandes Namof carado Mestre Tho-
 ma morador na Rua da Torrinha. E com nado mais hou-
 ve-se a tratar se fecho a presente copia que eu Pedro
 do Salvador Ferreira Secretario a eu servi assignei

O Ab.º Antonio de Sousa

Comy Antonio Teixeira de Vasconcellos

Comy Manoel Rodrigues do Rozario

Antonio Luroto Salgado

Thomás Joze Pinto das

Joze da Unificação do Bairro Libeiro.

Abimio Joze Dias Guim.º

CLÉRIGOS

Acta da Sessão de Mera de 11 de Agosto de 1863 -

Aos onze dias do mez de Agosto do anno de mil oitenta e tres e supenta e tres nesta nossa Secretaria e casa do Despacho achando-se reunidos os Senhores de Mera previamente convidados por cartas para esta reunião achando-se numero legal, feitas as Presenças que determinam nos nos Estatutos abriu a sessão e no fim segundoo Deputado Sr. Antonio de Sousa Abade da Victoria ^{nao} ~~por~~ ^{terem} comparecido o nosso Excellentissimo Presidente, e primeiros Deputados. O Sr. Secretario leu o acta da sessão antecedente que foi unanimemente approvada. O mesmo Secretario deu parte a Mera que tendo a Comissão nomeada em Mera de vinte e sete de Abril deste anno apresentado o regulamento para servir interinamente no nosso Coro, e unido este lido foi approvado depois de feitas algumas emendas, e modificacões, ficando o mesmo Secretario authorisado pela Mera, para apurir emendado e modificado e fazer apresentar aos Sr. Capellães do nosso Coro, e fazer lhes saber que todos os que quizerem continuar a ser Capellães do nosso Coro, ficavaõ sujeitos ao mesmo novo regulamento, e ficou o mesmo Secretario authorisado para poder prover os lugares que no nosso Coro estavaõ vagos, ou que em virtude do novo regulamento viessem a vagar. Foi presente a Mera o requerimento de D. Joaquim Mario Veiga dos Santos, Senhora de huay carayrita na Rua de Fernandez Thomar e que estando siro-melada a esta nossa Irmandade, foi esta siro-melada a Antonio Jose da Silva Porto, ficando a requerente em grande indigencia, e attendendo a Mera que a nossa Irmandade nada perdeu

perdeo com este contracto e que a requerente se prestou sem
 pre da melhor vontade a dar todos os esclarecimentos a
 bem da Jrmmandade não arando nunca de trepaçar ou
 subterfugios, determinou que se lhe desse por hua só vez
 a quantia de deovito mil reis — Foi presente a Meirã
 o requerimento de Antonio Augusto da Cunha no seu
 Juizado em que pediu hua ajuda de custo ou esmola
 para poder tomar Banhos que lhe foram receitados, atten-
 dendo a Meirã aos bons servios prestados por este ser-
 vo a esta nra Jmra, pelo seu muito trabalho, e pela
 sua fidelidade ate hoje comprovada, resolveo se
 lhe desse como esmola a quantia de sete mil e
 duzentos reis, e como nada mais houve se a tratar se
 levantou a parecer e se preparão que eu Pedro de Salgado Fer-
 reira Secretario actual a escrevi e assignei

O. Ab. Antonio de Sousa

- Antonio Teixeira de Vasconcellos Loureço
- Manoel Rodrigues do Rozario
- Francisco da Silva e Amaral
- Manoel do Graçã de Jesus Costa
- José da Purificação de Sousa Ribeiro
- Thomas José Pinto da Silva

CLERIGOS

Acta da Sessão de Mesa de 8 d' Outubro de 1863

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1863 aos 8 dias do mez d' Outubro do mesmo Anno, nesta nossa Secretaria e Casa de Despacho achando-se reunidas os Srs. da Mesa actual e bem assim a da Mesa passada previamente convidadas para esta reunião, abriu a Sessão o Nosso irmão Segundo Deputado Antonio de Souza, Abbade da Victoria; e sendo scientes os vogaes presentes de que sua Ex.^{cia} o Sr. Bispo desta Diocese e nosso actual Presidente não podia assistir a esta reunião; o mesmo Rev.^{do} Sr. Segundo Deputado tomou a Presidencia e depois de feitas as preces determinadas em nossos Estatutos deu principio aos trabalhos para que se haviam reunido. O nosso irmão Ex-Secretario o Rev.^{do} Abbade Pedro do Salvador Ferreira leu o Balanço da Receita e Despesa da Gerencia, que principio em o primeiro de Setembro de 1862 e findou em trinta e um d' Agosto de 1863, que se achava devidamente approvado pelos tomadores de contas. A seguir depois da leitura das respectivas verbas as approvou unanimemente. O mesmo Ex-Secretario apresentou um requerimento de Anna Francisca, solteira e moradora na rua das Bragas desta cidade, a qual pedia d'emprestimo a esta Irmandade a quantia

de oito centos mil reis a juros de 5%, hypothecan-
do para esse fim a Irmandade duas moradas de casas,
sitadas na mesma rua das Bragas com os N.ºs 195 e 197,
as quaes se achavao hypothecadas pela mesma quantia
a D. Gertrudes Emilita Viçens a quem queria pagar
a mesma quantia. Como este requerimento ja ti-
vesse sido remettido, pelo Ex-Secretario, ao nosso Procura-
dor geral o D. José Simões Gomes para verificar estitu-
los, que a mesma Anna Francisca apresentava para
mostrar ser legitima possuidora das mesmas casas, e
bem assim informando nesta mesma sessão de mesa o nos-
so irmão Thesoureiro Thomaz José Pinto da Silva sobre
o valor das propriedades e idoneidade dos fiadores, resol-
veu a Mesa que fossem de novo remettidos ao nosso Ir-
mão Procurador Geral e que a vista de sua resposta, sendo
favoravel, se de pois de prehenchidas todas as formalida-
des legais e exigidas tem semelhantes casos se podesse
lavar a Escriptura de hypotheca, despendo ao selho
do mesmo Thesoureiro e Secretario toda a cautella e
seguranca, que deve haver em negocios de fazienda.

O Secretario ficou igualmente authorisado pela
Mesa a proceder a arrematacao, em hasta publica,
das sobras da agua da fonte da Sacristia depois de
previamente feitos os competentes annunciios.

O mesmo Secretario tendo pedido a palavra, expoz ao
Presidente e mais vogais a conveniencia e ate mes-
mo utilidade que havia e podia resultar para a Ir-
mandade de que esta possuísse um Inventario regu-

regular de tudo o que a mesma Irmandade possue.
Esta proposta do Secretario sendo attendida e tomada
na devida consideração, procedeu-se a nomear uma Com-
missão que ficasse encarregada de tratar do Inventario,
a qual ficou composta de tres membros do mesmo
Secretario Antonio Jose Rodrigues Pereira e dos Depu-
tados Jose da Purificação de Sousa Ribeiro e Mano-
el da Coração de Jesus Costa, que prometterão todo o
sello e actividade em desempenhar a missão de que
ficavam encarregados. E não havendo mais
nada a tratar levantou o ^{mo} Re. ^{mo} Sín. a sessão,
edescendo todos a Sacristia passaraõ a tomar pos-
se na conformidade de nosso Compromisso e
antigo costume da nossa Irmandade de que eu
Antonio Jose Rodrigues Pereira, Secretario actual
fiz este termo, que assignei com os meos Srs. de
Nexa.

D. Abb.º Antonio de Souza
Thomás José Pinto da Silva
Francisco d'Assis da Silva Amarel
Manoel do Coração de Jesus Costa
Jose da Purificação de Sousa Ribeiro
João Lupas dos S.ºs Catharinos.
Manoel Rodrigues do Roxario
Antonio Teodoro Salgado

Acta da Sessão de Mesa de 28 de ⁶⁹ Freitas.
Janeiro de 1864

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e sessenta e quatro aos vinte e oito dias do mez de Janeiro do mesmo anno, nesta Secretaria e casa do Despacho, achando-se reunidos as Int. de Mesa previamente convidadas por cartas para esta reunião, e achando-se numero legal, feitas as Preces, que determinão nossos Estatutos, abriu a Sessão o nosso Segundo Deputado o Reverendo Antonio de Sousa, Abade da Victoria por estas ausente o nosso Excellentissimo Presidente e não ter comparecido o primeiro Deputado, e lida a Acta da Sessão antecedente foi esta logo approvada.

O mesmo Secretario deu parte a Mesa dos Actos por elle praticados desde que tomara posse do lugar de Secretario, os quaes a Mesa tomou em consideração e approvou. Sendo o mesmo ponderado a Mesa ser conveniente nomear-se um Ex-Secretario, que servisse no impedimento d'elle Secretario e na ausencia do actual Ex-Secretario o Rev.º Abade Pedro do Salvador Ferreira, que talvez não podesse, algumas vezes, desempenhar este lugar, visto haver sido transferido da freguesia de Miravania para a de Refojos distante desta Cidade, a Mesa resolveu que quando fosse necessario servisse de Ex-Secretario o Corrego Manoel Rodrigues do Rosario, lugar este que com todo o zelo por vezes tem exercido, o qual estando presente aceitou este cargo.

O Secretário apresentou as contas da obra do Para-raios, que lhe haviam sido mandadas pelo Sr. Francisco Antonio Gallo, que fora encarregado de ~~de~~ a mesma obra pelo Sr. José de Parada e Silva Leitão, sendo o seu importe R\$. 2954,730, que a Mesa ordenou ser pago ao Sr. Gallo, nomeando-se logo uma Comissão para ir agradecer ao mesmo Sr. Parada Leitão os serviços, que prestara a esta Irmandade, dirigindo e guiando com seus conhecimentos e conselhos a mesma obra do Para-raios. Esta Comissão ficou composta do Secretário, do Ex-Secretário Pedro do Salvador Ferreira e do segundo Deputado Antonio de Sousa, ficando o Secretário igualmente encarregado de apresentar ao mesmo Sr. Parada Leitão a Patente de Firma desta Irmandade, que a Mesa lhe offerece em tributo de sua gratidão. Havendo José Joaquin Guedes d'Oliveira, morador em Villa Nova, pago o Capital que pedira d'emprestimo e bem assim os juros atrasados, que devia, e custas do processo, que a Irmandade contra elle intentara, ficando porém a dever a quantia de R\$. 744000, a Mesa attendendo a que recebera o Capital e alguns juros, e attendendo sobre tudo as circumstancias criticas do mesmo resolveu que se lhe perdoasse esta quantia, que ficara devendo, dando-se por paga e satisfeita. Tendo o Comendador José Joaquin Pereira Lima, desta Cidade e membro consultor de Mesa desta Irmandade sollicitado da Mesa

para que esta lhe cedesse, mediante o que se estipulasse,
 uma das tribunas da Igreja paragonella viesse não só as-
 sistir a Missa, mas também ás Festividades, Sua Mãe,
 a Mera tendo em consideração a pessoa do mesmo Com-
 mendador e actual Consultor de Mera, e bem assim sua
 respeitavel Mãe, resolver offerecer-lhe a chave d'uma
 tribuna para della se utilizar sua Mãe, em quanto
 viva for e que por fallecimento da mesma seja a mes-
 ma chave entregue a Mera da Irmandade, encarregan-
 do o Secretario de participar isto mesmo ao dito Commen-
 dador, mandando-lhe igualmente a chave. Resolven
 a Mera que as festividades das 40 horas e Semana
 Santa se fizesse este anno com o mesmo esplendor
 que o anno passado, havendo Benção de Ramos
 e Matinas cantadas em Quinta feira Santa.

Tendo o Secretario declarado a Mera haver mandado
 fazer um fardamento de casacaõ, calça e collete para
 o Porteiro por julgar isto conveniente e a té. n.º decente,
 e havendo a Mera approvado a lembrança do Secretario,
 pediu este que a Mera determinasse o emblema que con-
 vinha que tivesse uma chapa de prata que devia o Por-
 teiro usar no casacaõ, resolver a Mera que fosse - Uma
 Thiarã e as chaves e que para esta obra podria o secre-
 tario mandar desfazer um peito de prata, que esta-
 va no cofre da prata e que em tempo havia sido offer-
 tado a Santa Agatha. O mesmo Secretario fez scien-
 te a Mera que havendo, em Sessão de Mera de 8 de
 Outubro do anno p. p. de 1863, sido authorizado a dar

de empréstimo e a juros com hypotheca a Anna Francisca, solteira de maia idade, moradora na rua do Bragança desta cidade, a quantia de oito centos mil reis, depois de preteridas todas as formalidades legais e exigidas em semelhantes casos, ainda se não haviam lavrado as Escripturas até a data desta Sessão; expondo minuciosamente os motivos, que tivera para assim obrar, pois que tivera sempre em vista que o dinheiro fosse dado com toda a segurança; porém estando as propriedades, que a mesma Anna Francisca hypothecava a Tommandade sugeridas a outra hypotheca alem da quella que a mesma declarava em seu requerimento, e mesmo tendo um dos fiadores sido substituido por outro por todos estes motivos e outros mais não julgara prudente dar o dinheiro nem fazerem-se as Escripturas sem que a mesma requerente apresentasse as casas livres e desembarcadas e bem assim os papeis com toda a legalidade, o que presentemente se verificava, pedindo a mais mais cinquenta mil reis, e que por isso se a Mesa julgasse de justiça que se lhe desse o dinheiro, tratava de mandar fazer as Escripturas. A Mesa depois de haver prestado a devida attenção a tudo o que o Secretario lhe acabava de expor relativamente a este negocio e lojion e louvor n.º. o proceder do mesmo, declarando lhe que andava muito bem e com todo orelho; resolvendo que se fizessem as Escripturas, uma vez que o Thesoureiro julgasse idoneo e capaz o novo fiador. Sendo presente a Mesa um requere-

79
Frestas.

nimento de José Pinto, que offerece a esta Comandade
trezentos mil reis, por uma só vez, para que esta lhe
ceda o direito e acção, que tem em uma propriedade
de casas, sitas na rua das Bragas, que sea chã ed-
judicada a Comandade. A Mesa ainda que em
Jesús de Mesa de 5 de Fevereiro de 1863 resolvera
ceder todo o direito e acção, que tinha nas mesmas ca-
sas pela supradita quantia de trezentos mil reis,
atendendo aos poucos lucros que revertem para a
Comandade possuindo estas casas; pois que o rendimento
quasi todo se gasta em reparos da mesma, além da
grande pensão que se paga, decimas &c. Com tudo
reconhecendo a Mesa que a mesma casa agora tem
mais valor, devido a abertura da mesma rua e ás
muitas propriedades, que na mesma se estão fazendo,
resolveu não ceder hoje pela supradita quantia de
trezentos mil reis, mas authorizou e encarregou o
Thesoureiro da Comandade o Sr. João Thomaz José
Pinto da Silva para conjuntamente com o Secreta-
rio tractem deste negocio pela maior quantia que
possão obter, uma vez que o pretende se sugere a desfe-
zer quaes quer juicias que de futuro appareçam respeito
a mesma propriedade. O Secretario participou
a Mesa haver procedido a arrematação em hasta pu-
blica - das sobras da agua da fonte da sacristia da Igre-
ja, no dia vinte e um do mez de Janeiro do corrente
anno, conforme havia sido previamente annun-
ciado, as quaes foram arrematadas pelo Commendador

José Joaquim Pereira Lima, desta cidade, pelo preço e quantia de seiscentos e setenta e cinco milreis, livres para a Termandade, com as condições, que para segurança da Termandade, elle Secretario apresentara no acto da arrematação, e que sendo conveniente tractar-se as medidas, que a Termandade deve adoptar para segurança do arrematante, pedia que a Mesa deliberasse o dia em que devia haver Sessão para tractar exclusivamente deste objecto. A Mesa considerando muito justa e acertada esta proposta do Secretario resolveu que essa Sessão tivesse lugar no dia tres de Fevereiro proximo. Enão havendo mais nada a tractar se fechou a presente Sessão que eu Antonio José Rodrigues Pereira, actu al Secretario escrevi e assignei com os mais Senhores de Mesa.

O Abb.º Antonio de Souza

Almeida Manoel Rodrigues do Bozario
Thomás José Pinto da S.
Francisco d'Assis da Silva e Amaral
Antonio Teodoro Salgado
Alvaro Dias
João da S.ºificação de Souza Ribeiro.



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

17
21

José Joaquín Pereira Lima, desta Cidade, pelo seu
testamento de cincoenta e setenta e cinco mil
duzentos e quarenta e cinco reais, e para a
segurança da Fundação, etc. etc. etc. etc.
contra os seus herdeiros, e que para cumprir
com os seus testamentos, etc. etc. etc. etc.
em oitenta e cinco mil e quinhentos e
quarenta e cinco reais, etc. etc. etc. etc.
deu e fez fazer a escritura em
esta parte, etc. etc. etc. etc. etc. etc.



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Maria Rodrigues de Sá
Antonio de Sá
Antonio de Sá
Antonio de Sá
Antonio de Sá
Antonio de Sá

773
Greitas.



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Em virtude da Commissão do principio deste livro eparada
pelo Ex.^o Sr. Bispo, e Provd. da Nossa Irmãd. Vubriquei este
livro, que tem cento e quarenta, seis folhas; as quaes vão numera-
das, e rubricadas com o meu sobre nome de = Freitas = e sem couza
que duvida Jaca. Porto 22 de Janeiro de 1850.
Fr.^o Francisco de Freitas. jr.



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

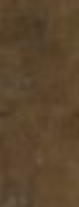


1849

Atlas

1863

Atlas



UNIVERSITY
OF
MICHIGAN

No 23